SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 20 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 023/2017, de Inexigibilidade Nº 001/2018.
PRESTADOR DE SERVIÇO: CARTÓRIO 2º OFÍCIO – LILIAN ESPINDOLA DE BARROS CPF: 325.188.891-91
OBJETO: Realização de serviços de registro de ata e reconhecimento de firma na ata de Eleição e posse da Mesa Diretora Desta Casa de Leis.
VALOR TOTAL: R$ 33,60 (TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AMAMBAI, 06 DE FEVEREIRO 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:BED1434A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 24/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 24/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: PLANTA DE ARVORES OITI, PEDRAS SEIXO, MUDAS BUXINHO E MÃO DE OBRA.

EMPRESA VENCEDORA: **MF GRAMAS**
CNPJ: 33.177.957/0001-67
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO R$ 1.385,00 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Amambai, 09 de Fevereiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:22F2C945

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI e a Empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0001-23.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento mensal de vale compra de alimentos, referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056040/2015, GERADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015, CONTRATO 970/2016.**
Vigência: 15/01/2018 a 14/01/2019.

ASSINAM: DILMAR DALVANE BERVIAN – Presidente da Câmara Municipal de Amambai – pela contratante e DENY GUAZI RESENDE, pela contratada.

MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA
Procurador Jurídico
OAB/MS nº 17.906

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente da Câmara Municipal

DENY GUAZI RESENDE
Personal Net Tecnologia de Informação LTDA

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B157A2A6

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação, do ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora, **SONIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS MARTINS**, **SILVA** para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a **01 de Fevereiro de 2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:05048F28

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação de **50%** (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, o servidor **NICOLAU SANABRIA CANETE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:65F911C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 743

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 4.389,50 (quatro mil trezentos e oitenta e nove Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5259C8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 782

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B61F7CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 971,88 (novecentos e setenta e um Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:704FDF33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 788

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07F92641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 789

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F2EA218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 790

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65DB4F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 791

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F04FB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 792

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F1DF6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 793

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D45B09B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26C83E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 795

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A41393B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 796

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 770,00 (setecentos e setenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:450A9491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".

Valor: R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15A717D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 798

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6183EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 799

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDB51718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:124BD302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 801

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 432,00 (quatrocentos trinta e dois Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AF01525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 802

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 770,00 (setecentos e setenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:389798DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 742

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0622AAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 739

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7CB2CD09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 740

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.443,00 (três mil quatrocentos e quarenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F58ACE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 741

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AF6DAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 744

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:507AC57D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 783

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA2D5A7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 786

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.093,00 (cinco mil e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A0D718A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 839

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BAA6D7AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 923

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 993,00 (novecentos e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:353C26DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 939

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B74B53F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 834

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63768/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Aquisição de Divisórias, Porta para divisória e Painel de vidro para varias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 322.00 (trezentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FCD4C16B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 938

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 799,35 (setecentos e noventa e nove Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E818F739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 907

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das ações e Serviços do Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07BEA6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 908

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M.A.S LOUREIRO - ME – Contratada.
CNPJ: 18.117.676/0001-25.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 1.990,80 (um mil novecentos e noventa Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das ações e serviços do FIS Saúde
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EAC45881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 909

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI – EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das ações e serviços do FIS Saúde
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5143D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 940

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SERAFIM & MORAES LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 33.117.292/0001-04.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 2.080,50 (dois mil e oitenta Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4531FC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL T&C LTDA– Contratada.
CNPJ: 03.527.705/0001-50.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 2.259,40 (dois mil duzentos e cinquenta e nove Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:89E5189B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 942

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das ações e Serviços do Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D4684D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 876

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.506.123/0001-76.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 3.843,75 (três mil oitocentos e quarenta e três Reais e setenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A54DAE1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 921

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67256/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZA COM. DE PROD. NURICIONAIS E HOSPITALARES – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 6.020,00 (Seis mil e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FDC85D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 922

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67256/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SERAFIM & MORAES LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 33.117.292/0001-04.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 153,60 (cento e cinquenta e três Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7A7777A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 859

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.009,00 (três mil e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99FAF838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 715,00 (setecentos e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6BC21DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 861

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCD6AAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 874

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.562,00 (um mil quinhentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF3F1712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 875

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CFF56B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1245/2017

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AGP SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME,
CNPJ: 26.883.655/0001-49.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL, PORTAL DO PREVIBAI, PARA O INSTITUTO PREVIBAI, DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 10 (dez) meses a partir de 08/02/2018, com vencimento para o dia 07/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais),

referente ao suporte e manutenção do portal do PREVIBAI, totalizando o valor de R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentaria.
02.15.00 – Fundo Municipal De Previdência - Previbai
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção E Atividade Do Previbai
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Julian Luiz Sanches De Toledo Santos – Representante
Cpf: 028.428.081-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57EA0C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1251/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
REGIS ANDRE O. CARVALHO ME – Contratada.
CNPJ: 12.045.478/0001-17
OBJETO E VALOR: "Contratação de Serviços de Lavagens" dos veículos leves, máquinas pesadas, Implementos, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, período estimado de 12 meses.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 15/02/2018, com vencimento para o dia 14/05/2018, e fica aditivado o valor de R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
10	LAVAGEM COMPLETA (CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO)	100	R$ 183,75	20	R$ 3.675,00
TOTAL					R$ 3.675,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Regis André Oviedo Carvalho – Proprietário
CPF: 927.619.681-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66EDDF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1252/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LAVA JATO DO GUECHO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.966.349/0001-07
OBJETO E VALOR: "Contratação de Serviços de Lavagens" dos veículos leves, máquinas pesadas, Implementos, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, período estimado de 12 meses.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 15/02/2018, com vencimento para o dia 14/05/2018, e fica aditivado o valor de R$ 8.323,60 (oito mil trezentos e vinte e três Reais e sessenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
34	LAVAGEM MEIA SOLA (ÔNIBUS RURAL)	150	R$ 119,84	35	R$ 4.194,40
36	LAVAGEM MEIA SOLA (ÔNIBUS RODOVIÁRIO)	150	R$ 137,64	30	R$ 4.129,20
TOTAL					R$ 8.323,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Gledson Oliveira Buss – Proprietário
CPF: 823.859.711-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67246AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1253/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 17.061.967/0001-86
OBJETO E VALOR: "Contratação de Serviços de Lavagens" dos veículos leves, máquinas pesadas, Implementos, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, período estimado de 12 meses.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 15/02/2018, com vencimento para o dia 14/05/2018, e fica aditivado o valor de R$ 11.264,76 (onze mil duzentos e sessenta e quatro Reais e setenta e seis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei

nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
14	LAVAGEM COMPLETA (ÔNIBUS RODOVIÁRIO)	145	R$ 183,80	30	R$ 5.514,00
19	LAVAGEM COMPLETA (VAN PASSAGEIROS)	24	R$ 99,91	6	R$ 599,46
30	LAVAGEM COMPLETA (ÔNIBUS RURAL)	120	R$ 171,71	30	R$ 5.151,30
TOTAL					R$ 11.264,76

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90379B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 1260/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS – EPP
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 16/02/2018, com vencimento para o dia 15/05/2018, e fica aditivado o valor de R$ 22.174,25 (Vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo aditivo.

Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
PAPEL SULFITE A4 CX C/10 RESMAS	626	R$ 120,83	150	R$ 18.124,50
PAPEL SULFITE COLORIDO A4 CX C/10 RESMAS	103	R$ 161,99	25	R$ 4.049,75
TOTAL				R$ 22.174,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3008CAE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69040/2018.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para contratação de serviço de SONORIZAÇÃO/LOCAÇÃO DE SOM para a Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades sócio assistenciais do serviço de convivência para pessoa idosa PROGRAMA CONVIVER e SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS (SCFV), conforme as características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **02/03/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8BDE04CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.590/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, conforme disposições deste edital.
VALOR: R$ 1.809.772,00(Um milhão oitocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – MUNICIPIO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

PAULO GUILHERME ROHDE
Administrador
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F2DD3E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.591/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
GENESSI MAURICIO DA SILVA - ME
CNPJ: 13.281.193/0001-48
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, conforme disposições deste edital
VALOR: R$ 469.336,00(Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Genessi Mauricio da Silva – Proprietário
CPF: 481.202.941-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0047428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.592/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, conforme disposições deste edital.
VALOR: R$ 1.603.656,00(Um milhão seiscentos e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2018.
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:33ABA6B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.595/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 068865/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES – ME – Contratada.
CNPJ nº 11.365.359/0001-89
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor total de **R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).**
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
PRAZO: Imediato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai - MS, Em 07 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES
Contratada
CPF nº799.578.111-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1BC79C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 68865/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção e instalações de poços artesianos e para-raios, no Assentamento Guanabara, Vila Santo Antônio, Vila Nossa Senhora e Escola Agrícola, no município de Amambai/MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Empresa: ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES - ME, estabelecida a Av. Pedro Manvailer, nº 2946, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 11.365.359/0001-89.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.990,05 (Sete mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).
Materiais – R$ 3.770,05 (Três mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
Serviços – R$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A55AFAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 006/2018

Processo nº: 068387/2018
Pregão Presencial nº: 006/2018.
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, conforme disposições deste edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA – EPP - Itens n° 01, 03, 05, 07, 08, 09, 12 e 14 - R$ 1.809.772,00(Um milhão oitocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais);
GENESSI MAURICIO DA SILVA – ME - itens n° 16, 17 e 18 - R$ 469.336,00(Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais):
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Itens n° 02, 04, 06, 10, 11, 13 e 15 - R$ 1.603.656,00(um milhão seiscentos e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – MUNICIPIO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.

Local e Data: 06/02/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCC1CF31

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 016, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO BATISTA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS , Padrão III– Referencia 15 , lotada na Secretaria Municipal De Infraestrutura, com provento integral, conforme Processo Administrativo 067696/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F7ADDDCE

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA GONÇALVES ROCHA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação da regra permanente da emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 38, item III, § 1º da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA GONÇALVES ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe C, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 067885/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:447F348C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora " ADELIA COUTINHO DE SOUZA".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **ADELIA COUTINHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 067900/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:9B3754D6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora "MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação da regra permanente da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 068422/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D7CC9395

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Padrão II – Referencia 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 68.777 /2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:41567BF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 001/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai - MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 **e nomeados pelo Decreto nº 080/2018,** para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no Anexo Único deste Edital.

I - DOS EXAMES

A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr.
Teodoro Lopes Diniz no dia **21/03/2018 das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00s (dezessete horas), na Unidade de Saúde da Vila Doriane,** sito à Rua Jacinto Basílio de Oliveira, s/nº, em frente ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipalde Amambai - MS, nas proximidades da AGESUL**,** devendo os candidatos comparecer munidos dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a
40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II - DOS DOCUMENTOS
Os candidatos aptos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no dia **28/03/2018 das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), e, acaso comprovada a regularidade da documentação abaixo exigida, apresentarem-se para tomar posse no dia 02/04/2018 às 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, ambos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai – MS (Paço Municipal), com sede à Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, no Município de Amambai – MS.

-Cédula de Identidade;
-Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
-Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
-Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
-Cadastramento no CIC/CPF;
-CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
-Certidão de Casamento ou Nascimento;
-Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
-Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
-Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
-Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
-Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
-Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
-Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
-01 foto 3x4 – (recente);
-Declaração de não acúmulo de cargo público;
-CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
-Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do **Edital nº 01/01/2015,** o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados dapublicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, serátornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai – MS, 16 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 001/2018

CARGO: 1123 – ELETRICISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
69805	MARCELO RESENDE DUTRA	145,00	2
CARGO: 1124 – MOTORISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
79110	JUNIOR RODRIGUES MARQUES	157,00	10
CARGO: 1125 – ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78478	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	180,00	4
CARGO: 1134 - VIGIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78938	LUCAS FÉLIX DA SILVA	175,00	9
76216	ANDERSON RODRIGUES SOARES	172,00	10
76144	MARCIANO PEREIRA CRISPIM	170,00	11
CARGO: 2110 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
74969	THAIS GODOI	126,00	2
76658	ELISANGELA ANTUNES MATOSO	120,00	3
CARGO: 2112 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75712	KATIA CRISTINA DE BONA	120,00	2
74964	CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	104,80	3
78019	MAILSON CARMONA	96,60	4
CARGO: 3120 – ENGENHEIRO AMBIENTAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
68533	JÉSSICA KEITEL	130,00	2
CARGO: 3124 – PROCURADOR MUNICIPAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72186	ADRIANO DE CAMARGO	147,00	4
CARGO: 3126 – PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**

75061	NAURA JANE LOPES PACHECO	125,00	33
69891	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	124,80	34
78316	JOCENIR PAVÃO FLORES	124,60	35
73651	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DA ROSA TAVARES	123,50	36
75358	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	123,40	37
76541	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	122,80	38
75579	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	121,20	39
75148	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	120,80	40
75392	SOLANGE DUTRA TAVARES	120,60	41
CARGO: 3127 – PROFESSOR I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
74348	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	120,00	18
75363	LOURDES MÔNICA DA SILVA	120,00	19
74722	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	115,00	20
74416	LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA	115,00	21
77461	SOELI APARECIDA DE SOUZA	115,00	22
73481	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	115,00	23
72706	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	115,00	24
77215	THAIS EDITH MULLER BRUM	115,00	25
73559	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	110,00	26
CARGO: 3128 – PROFESSOR I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72700	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	117,30	5
75985	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	116,80	6
CARGO: 3133 – PROFESSOR I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75955	FABIANA DOS SANTOS	134,00	5

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:74A10043

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 080/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai - MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a candidata **TATIANE GUEDES DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula nº 72372, manifestou-se pela **DESISTÊNCIA** da vaga pura inerente ao cargo de nº. **3124 - PROCURADOR MUNICIPAL**, através do Protocolo nº 68963/2018, bem como
CONSIDERANDO que a candidata **NAIARA DO VALE ALMEIDA**, inscrita sob a matrícula nº 72619, manifestou-se pela **DESISTÊNCIA** da vaga pura inerente ao cargo de nº. **3120 – ENGENHEIRO AMBIENTAL**, através do Protocolo nº 68997/2018, **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai - MS, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 080/2018

CARGO: 1123 –ELETRICISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
69805	MARCELO RESENDE DUTRA	145,00	2
CARGO: 1124 –MOTORISTA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
79110	JUNIOR RODRIGUES MARQUES	157,00	10
CARGO: 1125 –ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78478	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	180,00	4
CARGO: 1134 -VIGIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78938	LUCAS FÉLIX DA SILVA	175,00	9
76216	ANDERSON RODRIGUES SOARES	172,00	10
76144	MARCIANO PEREIRA CRISPIM	170,00	11
CARGO: 2110 –AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
74969	THAIS GODOI	126,00	2
76658	ELISANGELA ANTUNES MATOSO	120,00	3
CARGO: 2112 –TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75712	KATIA CRISTINA DE BONA	120,00	2
74964	CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	104,80	3
78019	MAILSON CARMONA	96,60	4
CARGO: 3120 –ENGENHEIRO AMBIENTAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
68533	JÉSSICA KEITEL	130,00	2
CARGO: 3124 –PROCURADOR MUNICIPAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72186	ADRIANO DE CAMARGO	147,00	4
CARGO: 3126 –PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75061	NAURA JANE LOPES PACHECO	125,00	33
69891	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	124,80	34
78316	JOCENIR PAVÃO FLORES	124,60	35
73651	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DA ROSA TAVARES	123,50	36
75358	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	123,40	37
76541	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	122,80	38
75579	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	121,20	39
75148	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	120,80	40
75392	SOLANGE DUTRA TAVARES	120,60	41
CARGO: 3127 – PROFESSOR I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5ºANO)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
74348	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	120,00	18
75363	LOURDES MÔNICA DA SILVA	120,00	19
74722	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	115,00	20
74416	LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA	115,00	21
77461	SOELI APARECIDA DE SOUZA	115,00	22
73481	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	115,00	23
72706	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	115,00	24
77215	THAIS EDITH MULLER BRUM	115,00	25
73559	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	110,00	26
CARGO: 3128 –PROFESSOR I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72700	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	117,30	5
75985	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	116,80	6
CARGO: 3133 –PROFESSOR I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
75955	FABIANA DOS SANTOS	134,00	5

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EC960071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da

Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para Aquisição de 01 (um) caminhão de areia para o parque infantil da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Objeto - Aquisição de 01 (um) caminhão de areia para o parque infantil da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - DEBORA DA SILVA DESLGADO - ME., CNPJ: 15.613.231/0001-48.

Relação de Serviços e Materiais:

Aquisição de 01 (um) caminhão de areia para o parque infantil da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento – **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da prestação dos serviços – 05 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Ratificação da dispensa – 19 de fevereiro de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:5D0E0E64

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.392.772,75	734.025,03
Pessoal Ativo	45.219.486,62	734.025,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.173.286,13	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	10.722.662,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.508.940,33	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.436,46	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.173.286,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	43.670.109,83	734.025,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	83.057.714,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	83.057.714,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	44.404.134,86	53,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.851.165,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	42.608.607,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	40.366.049,20	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BCE840F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.509.319,83	752.330,11	753.852,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.509.319,83	752.330,11	753.852,72	0,00
Empréstimos	1.137.577,28	244.742,36	244.742,36	0,00
Internos	1.137.577,28	244.742,36	244.742,36	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.911,98	146.931,54	146.931,54	0,00
Internos	5.911,98	146.931,54	146.931,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.135.415,99	144.206,11	145.728,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.135.415,99	144.206,11	145.728,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	230.414,58	216.450,10	216.450,10	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.414.760,80	8.291.576,29	9.127.539,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.233.425,02	7.621.680,72	8.460.906,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.633.523,06	7.824.403,17	8.663.629,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.400.098,04	202.722,45	202.722,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	181.335,78	669.895,57	666.632,93	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.198.852,37	80.564.888,09	83.057.714,40	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,09	0,93	0,91	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (1	97.438.622,84	96.677.865,71	99.669.257,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	87.694.760,56	87.010.079,14	89.702.331,55	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	-172.000,00	-172.000,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	114.753.960,91	114.753.960,91	114.753.960,91	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.108.691,38	3.874.779,79	4.230.492,54	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	2.321.370,87	1.993.748,93	1.993.748,93	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2322], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B3FB980

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.198.852,37	80.564.888,09	83.057.714,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	17.863.747,52	17.724.275,38	18.272.697,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	16.077.372,77	15.951.847,84	16.445.427,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4738174B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	34.984,24	237.469,86
Internas	34.984,24	237.469,86
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	34.984,24	28.002,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	209.467,86
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.057.714,40	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	237.469,86	0,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.289.234,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	11.960.310,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.814.040,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	218.568,30	54.900,14
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	218.568,30	54.900,14
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:507347A2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		83.057.714,40
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.404.134,86	53,46
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	44.848.379,26	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	42.605.960,29	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.669.257,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.272.697,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	237.469,86	0,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	13.289.234,30	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.814.040,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-963.438,15

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F8DA392

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0216/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições (coffee-break) para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D3BD137

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 481/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 481/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0167/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições (coffee-break) para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F84251B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0016/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo trator.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.04.122.0003.2024.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F11164E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0159/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-0198, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 579,22 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4292792

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0160/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWL-7629, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 570,74 (quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46775704

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0161/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BRA-0645, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 570,74 (quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88BB1ED8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0162/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa GMB-4737, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0008.2062.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 819,94 (oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D743277

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 480/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 480/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0166/2018
PARTES: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 653,70 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80F6FD04

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0209/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção de veículos da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.01.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.949,29 (mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C41652FB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0179/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção do ar condicionado do setor de recursos humanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 257,24 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C7CD066

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0309/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção do ar condicionado da Escola Municipal Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.24.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83E36A2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0310/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção do ar condicionado do setor da Escola Municipal Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.39.20.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E58C852D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0281/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção do ar condicionado do Secretaria de Fazenda e da Contabilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0003.2020.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,74 (quatrocentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DE274F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 470/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 470/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0156/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de

2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.247,36 (mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D6E5890

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 471/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 471/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0157/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 630,32 (seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89ED196F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 488/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 488/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0173/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 414,44 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58A33639

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0170/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:971EA452

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0169/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e Rio Line Produtos de Limpeza Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3CEC57B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0172/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.247,36 (mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14B52750

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 492/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 492/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0171/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL CLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 241,78 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9A47E1E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0394/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 225,64 (duzentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0695C6B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0395/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal São Jeronimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84F3204D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 505/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 505/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0397/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,49 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21B58578

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 506/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 506/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0399/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,52 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10C0B6B8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 507/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 507/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0402/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal Cel. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,56 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7DDEF008

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 508/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 508/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0404/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 163,64 (cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6068049E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 509/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 509/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0405/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6061238

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 510/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 510/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0406/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Biblioteca Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.13.392.0009.2065.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 89,58 (oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2927479A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0073/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo Trail Blazer, placa QAB-4602.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0003.2025.3.3.90.39.19.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D92A319A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0176/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras de todos os setores da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.139,20 (quatro mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DC3231A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0158/2018
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara para manutenção do veiculo ônibus – placa HTO-3043 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D27D748

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 479/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 479/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0165/2018
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara para manutenção do veículo ônibus – placa BRA-0645 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A435AC8A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0177/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E LAZER e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0003.2022.3.3.90.30.14.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6103A0CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2018
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo courier, placa DAI-2211.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 105,95 (cento e cinco reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F019B97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 359/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 359/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0039/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o moto niveladora new holland.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.888,68 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:238B2532

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo trator agrícola massey Ferguson 265.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 503,92 (quinhentos e três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F539040

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 364/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 364/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0080/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 503,92 (quinhentos e três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:430D0827

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0078/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo moto niveladora caterpilar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.193,30 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0249B7D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0077/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 269,21 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E9651B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0082/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo moto niveladora new holland.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.26.782.0013.2082.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 831,22 (oitocentos e trinta e um reais e vinte dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B9DEF5B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0163/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa OOM-6951, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 137,34 (cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:312A5AB7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 478/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 478/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0164/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa OOM-6951, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0007.2043.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E853F4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0208/2018
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e acessórios para o veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.600,52 (sete mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D86FBBC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0178/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e VANTOILLES T. ACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de refeição para a comissão de licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0003.2013.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:743A49BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 460/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 460/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0122/2018
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para o gabinete do prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0FD811C8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 015/2018

EDITAL N.º 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para o fornecimento de **materiais para iluminação pública** no município de Aparecida do Taboado/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 01de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B3ECC033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVITE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã /MS.
Lamper Digitalização e Sistemas Ltda-EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 001/2017.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal.

PRAZO: 20 de fevereiro de 2018 até 21 de março de 2018.

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001

ELEMENTO DE DESPESA: 20180018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Cicero Humberto Leite
Marcio Peres Vieira Monteiro (Representante Legal)

Batayporã/MS, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:4BB0662B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ Nº 02.940.523/0001-43.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2017 de 20/01/2017.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Contrato original, e término em **20 de janeiro de 2019**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Contrato nº 001/2017, totalizando-o em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
02.02. 2.003 3.3.90.39.00.00.00.00 (43/2017).
FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.

DO FISCAL DO CONTRATO
Fica designado como fiscal do contrato o Servidor Ricardo Vieira dos Santos, conforme Portaria nº 081/2017 em substituição a Sra. Marlene Wruck Leite Araújo.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
16 de janeiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A669DA7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS - CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2017 de 30/01/2017.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Contrato original, e término em **30 de janeiro de 2019**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cimco mil reais) ao Contrato nº 002/2017, totalizando-o em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 (27/2018).
FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
10 de janeiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5CC4A264

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192**,** inscrito no CNPJ n°21.889.235/0001-56.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 051/2017 de 29/08/2017.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do Contrato original, e término em **30 de abril de 2018**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Contrato nº 051/2017, totalizando-o em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00 (108/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
29 de janeiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:BA577675

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/001/2018

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº I/001/2018, objetivando a Cessão de uso de áreas pertencente ao município, com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixes e um laboratório para alevinos no Balneária Municipal, localizado no Córrego Esperança, margem direita da Rodovia Alcides Sãovesso MS 134, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI nº. 069/2017, Processo n° 001/2018, marcada para o dia **19/02/2018 às 08h00min,** não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 19 de fevereiro de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Concorrência Pública Nº I/001/2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BFC8CB16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 63/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%,

com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:94B48C7A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 64/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:994BF29A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 65/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:55798D48

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 66/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6EC7D36A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 67/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:225C28C1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 68/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LAISELENE VITAL BALZAC, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D99C4246

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 69/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4E583DCA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 70/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AB27EE41

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2017, DE 15 DE SE-TEMBRO DE 2017

OBJETO: Apuração da ocorrência da possível prática de infração disciplinar por servidor público municipal, em serviço, em detrimento da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS e de toda a sociedade.

DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância n. 003/2017, que visou apurar os fatos relatados pelo do Ofício nº 284/SMAS/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando e juntado o Boletim de Ocorrência n. 320/2017, proveniente da CPA-3/1CIPM/2PEL de Bodoquena, por meio do qual foi registrado que no dia 09/08/2017 um comunicado de uma Conselheira Tutelar que se disse vítima de calúnia praticada por uma servidora no exercício de suas funções.
Devidamente instalada a Comissão de Sindicância pela Portaria n. 645/2017, de 15 de setembro de 2017, foi colhida a oitiva das partes, bem como apurados os fatos pertinentes ao processo administrativo.
Vieram os autos conclusos a esta autoridade, com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que concluiu e opinou pela conversão da Sindicância Administrativa em Processo Administrativo Disciplinar, diante da possibilidade de melhor elucidação aos fatos relatados conforme o inciso II, parágrafo 8º, Art. 195 da Lei Complementar do município de Bodoquena nº 018/2008 – Estatuto dos Servidores Civis de Bodoquena.
Dessa forma, decido pelo acolhimento do Relatório Final da Comissão de Sindicância e, adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir.
Ante o exposto, com fulcro no art. 195, §8º, inciso II, da Lei Complementar nº 18/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), DEFIRO a conversão do presente processo administrativo de Sindicância Administrativa nº 003/2017, movido em desfavor da Servidora Pública Municipal E. O. A., diante da necessidade de ampliação dos esclarecimentos sobre os fatos ocorridos.
Após publicação, remeta a presente decisão para a comissão dar o devido andamento no feito.

Intime-se, publique-se.

Bodoquena, MS, 08 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BA208EEB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 71/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2F36F3CB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 72/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7146C46E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 73/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B7B62A2C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 74/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JACKELINE SILVA DE ANDRADE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:31AC413C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 75/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0A474436

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 76/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:580C98AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 77/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELIANE APARECIDA DA COSTA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E64C4B93

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 89/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CBEA82E5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 90/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora ELZA GONÇALVES SCARABEL, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B92BE50B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 91/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor VANILSO SCARDIN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:811EA834

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 92/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **8** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C5270A6E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 93/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora ELIANE RISO DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:95563693

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 94/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:62078F98

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 95/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5BB05B10

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 96/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **14** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5285797A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL - PROC. ADM 001

Processo Administrativo n. 001/2018.
OBJETO: Requerimento de transmutação do regime jurídico de celetista para estatutário dos Agentes Comunitários de Saúde, com base na Lei Municipal n. 577, de 13 de maio de 2011**.**
REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS na qual vem requerer a transmutação do regi-me jurídico de celetista para estatutário dos Agentes Comunitários de Saúde, com base na Lei Municipal n. 577, de 13 de maio de 2011.
Pelo requerimento apresentaram fundamento na Emenda Constitucional n. 51/2006, como fundamento da possibilidade de transmutação de cargos da classe dos ACS.
O caso foi submetido à análise prévia da Assessoria Jurídica Municipal, a qual opinou pelo indeferimento ante a inconstitucionalidade do requerimento, de modo que adoto tais fundamentos.
Ante o exposto, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Municipal e diante da inconstitucionalidade do requerimento pleiteado, **INDEFIRO** o pedido de transposição do regime jurídico de celetista para estatutário do Agentes Comunitários de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Publique-se e Intime-se o Requerente.

Bodoquena-MS, 19 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8D8FE3B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR VALOR GLOBAL
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº. 08.265.264/0001-89, neste ato, representada pelo Sr. Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Dona Tereza Cristina, nº. 611, Bairro Guanabara, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 24/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 14/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e

ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº. 08.265.264/0001-89.

Item	Descrição	Un. Medida	Quantidade	Quantidade de cestas	Valor Total
1	Arroz Agulinha Tipo 1 - 5Kg.	Un	2	3900	R$ 146,00
	Charque Dianteiro - 1Kg.	Kg	2		
	Creme Dental - Adulto - (90g).	Un	2		
	Detergente Líquido - (500g).	Un	2		
	Esponja de Lã de Aço - Pct c/ 08 unidades.	Pct	1		
	Extrato de Tomate - (40g).	Un	3		
	Farinha de Mandioca Torrada - 1Kg.	Un	1		
	Farinha de Trigo Especial - 1Kg.	Un	2		
	Feijão Carioquinha - 1Kg.	Un	2		
	Fermento Químico em Pó - (100g).	Un	1		
	Leite em Pó Integral - (400g).	Un	2		
	Macarrão Espaguete - 1Kg.	Un	3		
	Óleo de Soja - (900ml).	Un	3		
	Papel Higiênico (60x10 - 4 rolos).	Pct	1		
	Sabão em Barra - pct c/ 5 unidades de 200g.	Pct	1		
	Sabão em Pó - 1Kg.	Un	1		
	Sabonete em Barra - (90g).	Un	3		
	Lata de Sardinha - (230g).	Un	2		
	Sal Refinado - 1Kg.	Un	1		

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 16 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4A4C4568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender as Creches do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de março de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 19 de fevereiro de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A09861E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender as Escolas do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de março de 2018.
HORAS: 13h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 19 de fevereiro de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:32C2AB6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tátil Construtora Ltda Me – Contratada
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de reparos elétricos e reforma do estacionamento "Pátio da Prefeitura", no Município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 13.170,58 (treze mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 - Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0805223D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº. 02/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da construção do terminal de transbordo – resíduos sólidos domiciliares de Bonito/MS.
Vencedor(a):
Empresa: Coplenge Engenharia Ltda.
Valor: R$ 208.654,22 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Data: 19/02/2018.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2EA87E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº. 02, de 10 de janeiro de 2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vencedores:
Adail Orosco Guedes
Valor: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
Antonio Oliveira dos Santos
Valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais),
Luzia Marques dos Santos
Valor: R$ 10.308,00 (dez mil trezentos e oito reais).
Paulo Wesley Marques de Souza
Valor: R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).
Ednalva Gomes
Valor: R$ 19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Josemiro Pereira dos Santos
Valor: R$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais).
Helio Firmo da Silva
Valor: R$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Maria Aparecida Zanuncio de Oliveira
Valor: R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Valor Total: R$ 112.385,00 (cento e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Data: 16/02/2018.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C21B734F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens (Modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 16 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 004/2018
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
29º	CAMILA DA SILVA MOURA

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A2B516B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2018-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDEMILSON MORAES DE VARGAS**, ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista CNH "C"**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **EDEMILSON MORAES DE VARGAS**, ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2018.**

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E2D5160A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Pensão a CLAUDINA TRELHA MORINIGO e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a **Claudina Trelha Morinigo,** cônjuge do segurado **Ramão Morinigo**, falecido em 18 de janeiro de 2018, servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS, fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 997,45 (novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 004/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 18 de janeiro de 2018,** conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 15 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8317E226

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição MARIA APARECIDA GUEDES e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Maria Aparecida Guedes,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-VI,** Classe "C", Referencia "29", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 4.593,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 001/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-VI,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2A02CB2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição da servidora NILDA FLORES MARTINEZ e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Nilda Flores Martinez,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo,** Classe "C", Referencia "38", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no, **Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal.),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135 de 28 de dezembro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 2.556,21 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 002/2018**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Agente Administrativo,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0E105C21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a revogação da convocação de LETICIA FERREIRA DE SOUZA FARIAS, para exercer o cargo de Atendente Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **LETICIA FERREIRA DE SOUZA FARIAS**, para o Cargo de Atendente Infantil, conforme Edital de Convocação nº 003/2018, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BE693691

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ANGELA CORONEL DUARTE**, no período de **20.02.2018 a 21.03.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:404FAB10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de ADRIELLY BOGADO CONSTANTINO, para exercer o cargo de Atendente Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **ADRIELLY BOGADO CONSTANTINO**, para o Cargo de Atendente Infantil, conforme Edital de Convocação nº 002/2018, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no dia 08 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 16 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:57462D44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, para a servidora **NILZA DOS SANTOS CINTRA,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.02.2018**.

Bonito/MS, 19 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BF1911EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens (Modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 19 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 005/2018
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
30º	ADNEIA ISTENHARTE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:44DA3300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera disposição do Decreto nº 110, de 02 de Setembro de 2013, que nomeia os membros do Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no § 1º do Art. 9º, da Lei nº 2.015, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia para compor o Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS os servidores abaixo nominados:

PODER EXECUTIVO:
Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social;
Vebiston da Silva Borges – Assessor de Gabinete – Secretaria de Saúde;
Celso Henrique Miguel Poli – Secretário Municipal de Administração e Finanças.
SOCIEDADE CIVIL:
José Egídio Peccini – Obras Sociais São José;
Sérgio Freitas Gonçalves – Desafio Jovem Peniel;
Edmirson Ribeiro – Associação Pestalozzi de Bonito.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F974AA97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Resolução n.º 001/18 De, 19 de fevereiro de 2018.

"INDICA A FINALIDADE, OS MEMBROS E O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N. 001/18"

Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia-MS, aprovou, e Paulo Sérgio de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Parlamentar de Inquérito no. 001/18, é instaurada com a finalidade precípua para ser apurado a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico por parte do Exmo. Sr. Antônio de Pádua Thiago, Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, eventuais servidores públicos, que tenha causado dano ao erário público, no que diz respeito unicamente aos fatos narrados no Requerimento no. 08/2018, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio de Abreu, Antônio José da Silva, Maria Jovelina da Silva, Luiz Tomaz Real, Oziel Soares, Joaquim Martos de Moraes, Alexandre Rodrigues Carlos, e devidamente aprovado na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018, qual seja, apurar os *fatos ventilados pela empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS EIRELLI – ME contra o EXECUTIVO MUNICIPAL referente à suposta fraude na licitação, processo administrativo n. 4130/2017 de 12/12/2017, pregão presencial 104/2017, que tem por objeto a "seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do município de Brasilândia, durante o exercício 2018", que foi encaminhado à esta casa através de denúncia formal documentada.*

Artigo 2º - A presente comissão será composta por cinco membros, a seguir indicados: Ver. Aurinéia de Almeida Halsback por representação partidária – PMDB e demais membros por sorteio: Ver. Alexandre Rodrigues Carlos, Ver. Joaquim Martos de Moraes, Ver. Antônio José da Silva, Ver. Luiz Tomaz Real.

Artigo 3º - Ficará a cargo da presente comissão a escolha, dentre seus membros, daquele que exercerá a função de Presidente, de Relator e demais membros.

Artigo 4º - O prazo de funcionamento da presente comissão será de 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis por iguais períodos, mediante deliberação do Plenário.

Parágrafo único - Nos termos do art. 296 do Regimento Interno, o prazo de funcionamento previsto neste artigo não correrá durante os períodos de recesso da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta resolução tem a sua vigência a partir da data de sua aprovação e publicação;

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:60839F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2018

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)

Forma da transferência - 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.600,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Saúde, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 19 de fevereiro de 2018.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:A818C4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Adilson Alves da Silva.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais)

Forma da transferência - 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Saúde, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:DEFD9FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 678/2017 CONTRATO 56/2017
Gestão de Frotas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEF. EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão do item SERVIÇOS, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexa ao processo.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
LINK CARD ADM. BENEF. EIRELI EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:ACE7DBA5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018 – Processo nº 4478/2017

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, objetivando: Registro de Preço para aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO:** Correção do item 1.1 do edital. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 09/03/2018 as 8:00h.

Brasilândia - MS, 19/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:22BDE541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 15 dias de férias ao servidor **Lohrany Henrique de Medeiros,** ocupante do Cargo de Assistente Geral, cargo efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 26 (vinte e seis) de fevereiro a 12 (doze) de março de 2018 e o período remanescente em data oportuna.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 (treze) de dezembro de 2016 a 12 (doze) de dezembro de 2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2.018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1DD4136D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E QUÍMICO.
EMPRESA: AILTON RODRIGUES VIEIRA - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2236	28/11/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.22.0100	R$ 598,25
2237	28/11/2017	02.090.15.122.0003.3.3.90.30.00.21.0100	R$ 259,75
2238	28/11/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.19.0100	R$ 61,20

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2F784EBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2405	20/12/2017	02.010.04.122.0002.3.3.90.39.00.99.0100	R$ 2.009,71

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4BD7F006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
OBJETO: CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
EMPRESA: AG FERNANDES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
69	17/01/2018	02.001.04.122.0002.2040.3.3.90.39.00.80.0100	R$ 5.647,00
185	29/01/2018	02.001.04.122.0002.2040.3.3.90.39.00.80.0100	R$ 2.200,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2AD3D173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE TOALHAS, MESAS, CADEIRAS E DECORAÇÃO.
EMPRESA: BUFFET MAITRE LUIZ LTDA
CNPJ: 16.038.879/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
458	30/11/2017	02.073.08.244.0022.2016.3.3.90.39.00.99.0129	R$ 4.086,50

Assinam:
Ordenador de despesa: Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AA74ECB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: PACX LIMP COMERCIAL EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E QUÍMICO.
CNPJ: 20.608.114/0001-26

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2235	28/11/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.22.0100	R$ 629,67

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:175B06A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COFFEE BREAK.
EMPRESA: EDINA LAURINDO DA SILVA - MEI
CNPJ: 27.491.775/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
183	29/01/2018	01.004.04.122.0002.2070.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 480,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:39C6D279

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS PRÉ-MOLDADOS
EMPRESA: CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA.
CNPJ: 01.557.107/0001-06

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2249	29/11/2017	02.090.26.782.0008.2068.3.3.90.30.00.99.0180	R$ 35.400,00

Assinam:
Ordenador de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:570B5219

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
40	05/12/2017	02.071.08.244.0022.2019.3.3.90.32.00.0181	R$ 19.278,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:654E3B61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO.
EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
CNPJ: 12.039.966/0001-11

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2402	20/12/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.39.0101	R$ 28.000,00
2481	21/12/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.39.0101	R$ 700,00
1115	21/12/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 10.000,00
1116	21/12/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.39.0102	R$ 6.280,73

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:0F04A9D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.002

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2026a, de 30 de janeiro de 2018, página 1.

Decreto Orçamentário nº 4002 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do C.I.Nº 966/2017/SESAU/FMS, tendo em vista a complementação de recursos para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para o fechamento contábil.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	76.222,58
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	71.691,62
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.914,20
Total Geral de Suplementações ...:	**147.914,20**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0052.2035 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	

3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	370,05
	370,05
10.301.0052.2037 - Pab Variavel - Sáude da Familia	639,45
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	6.137,56
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	6.777,01
10.301.0052.2079 - Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35,33
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	27,80
	63,13
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	407,63
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.980,37
3.1.90.11.09.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.393,53
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	724,09
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	25.561,20
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,45
	33.108,27
10.302.0053.2082 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	5.192,93
	5.192,93
10.302.0053.2084 - Rede Psicossocial/Saúde Mental - CAPS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.472,59
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	15.954,47
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	3.968,26
	51.395,32
10.304.0054.2061 - Componente da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.882,06
	2.882,06
10.305.0054.2062 - Vigilância E. Ambiental em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.125,43
	48.125,43
Total de Reduções ...:	**147.914,20**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 21 de Dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:65D764BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

O comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N° 2.105 de 30 de Maio de 2000, e pela Lei Municipal Nº 1.147 de 23 de Agosto de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Aprovar*** o Parecer realizado pelo comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente à prestação de contas dos balancetes de ***Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de Dois Mil e Dezessete***.
Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Gestor do FMIS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:EA7C68DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 154/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Etelvira Luiza de Mendonça.
Objeto: A contratada prestará serviço de conselheira tutelar, em substituição ao Conselheiro Tutelar Jerson de Moura Calvis Junior, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 16/01/2017 até 14/02/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Etelvira Luiza de Mendonça.
Data: 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DEA604AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 156/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosemari Pereira dos Santos Nunes.
Objeto: A contratada prestará serviço de conselheira tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar Juliana Escobar Rezende, que se encontra de licença maternidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 20/01/2017 até 18/07/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rosemari Pereira dos Santos Nunes.
Data: 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF83FB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 159/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Julihen Cristian Queiroz da Silva de Amorim.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no ESF – Vila Industrial, em substituição a servidora Angêla Belchior da Silva Pereira, que se encontra de Licença TIP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 02/01/2017 até 09/01/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Julihen Cristian Queiroz da Silva Amorim.
Data: 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D64DC298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 158/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Simone Cristina Alves Barbosa.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no CAPS, em substituição a servidora Angêla Aparecida de Melo e Silva, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 02/01/2017 até 09/03/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Simone Cristina Alves Barbosa.
Data: 12 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:54A80032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 005/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Débora Carneiro de Oliveira Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Agente Comunitário de Saúde, em substituição ao Servidor Fabricio Martins Alves, que se encontra de licença para tratar de interesses particulares, Licença TIP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), gratificação de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), Insalubridade de R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando a remuneração de R$ 1 329,40 (um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 05/01/2017 até 05/01/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Débora Carneiro de Oliveira Silva.
Data: 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BB22BEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 155/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Keith Leite Vieira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Técnica de Enfermagem, em substituição a Servidora Alair de Souza Ferreira, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 1.202,53 (um mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 02/01/2017 até 03/03/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Keith Leite Vieira.
Data: 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4F33D363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 160/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Berenice Silva Batista.
Objeto: A contratada prestará serviço de Agente Comunitário de Saúde, ESF, Vila Industrial, em substituição a Servidora Jaqueline Souza de Paula, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 02/01/2017 até 02/01/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Berenice Silva Batista.
Data: 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F66230BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 157/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devegilda Candida de Oliveira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Técnica de Enfermagem, ESF – Central, em substituição a Servidora Belmira Pereira dos Santos, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 1.262,66 (um mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e seis centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 02/01/2017 até 12/03/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Devegilda Candida de Oliveira.
Data: 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CC55C91F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caracol/MS torna público que no dia **27 de março de 2018** às **09:00 hs**, no Departamento de Licitações, sito na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à modalidade Concorrência nº 001/2018.

Processo nº: 026/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 001/2018
Tipo: Maior Oferta de Investimento

Objeto: a concessão gratuita de direito real de uso de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade destinados ao Laticínio Municipal pelo período de 25 (vinte e cinco anos), de acordo com a Lei Municipal n. 760/2017.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone (67) 3495-1107.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2018.

TAIRINY SILVA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B0F485EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto n.º 002/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Prestação de Serviços de digitalização de documentos OCR (reconhecimento Ótico de Caracteres) e ICR (reconhecimento inteligente de caracteres)**, **contemplando fornecimento continuo de licença de uso de software,incluído suporte técnico e treinamento de pessoal, para gerenciamento eletrônico de documentos -GED, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol MS,**tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/03/2018, às 10:00(dez horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 1303, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 19 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45B9E9FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SUELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Compor a Merenda Escolar, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.758,00 (dez mil setecentos e cinqüenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Valor		**R$ 869,00**
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
Valor		**R$ 9.889,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5E9E5576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0001/2018

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Vencedor(es): ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,8,10, totalizando R$ 13.005,25 (treze mil e cinco reais e vinte e cinco centavos); JANDERSON ERINGER DA SILVA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,7,11,13, totalizando R$ 17.551,10 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos); PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais); SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,12, totalizando R$ 19.934,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e quatro reais);

Coronel Sapucaia/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 15 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BDE8015E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0019/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0009/2018

OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEICULOS ONIBUS PLACAS: NRZ - 3510, NRL - 3797, NRZ - 3791 E NRZ - 9678
Vencedor(es): LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.010,96 (seis mil e dez reais e noventa e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B2CA357C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0020/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0010/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E BEBEDOUROS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA.
Vencedor(es): CELSO BARBOSA BENITES - MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:28498FD7

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço".

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Coronel Sapucaia.

ABERTURA DA SESSÃO: 05/03/2018.

HORAS: 09h00min

LOCAL: na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DD9D3F85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 073/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 070/2018 de 16 de Janeiro de 2018, publicado em 17 de Janeiro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
4º	SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Deodápolis-MS, 19 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A0389C3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 074/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**o candidato abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: o Candidato devera apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
5º	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 19 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3E9AD09A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 009/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é Contratação de Serviços de 150 diárias de caminhões caçamba para transporte de Cascalho para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME, com valor total de **R$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 009/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é Contratação de Serviços de 150 diárias de caminhões caçamba para transporte de Cascalho para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:76CA6157

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, Processo Licitatório nº. 009/2018, cujo objeto é Fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Publica do município para atendimento da Secretaria Municipal de Obras,
Empresas Vencedoras: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, nos itens 5, 7 e 11, com o valor total de R$ 20.367,60 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA – ME, no item 4, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); WEB ELÉTRICA EIRELI – ME, nos itens: 1, 12, 13 e 14, com o valor total de R$ 12.842,00; CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no item 2, com o valor total de R$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, nos itens 6, 8, 9 e 10, com o valor total de R$ 19.921,95 e V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, no item 3, com o valor total de R$ 14.200,00.

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E9149E01

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha e Agua Mineral para atendimento das Secretarias do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de março de 2018, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:86C68CCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2018

"CONCEDE GCET AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo STO-12, Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) de 50%, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F5BD65B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JOSÉ MARIA DE LIMA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 89967 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 313.006.931-34**, residente e domiciliado na Rua Flávio Derzi, 736, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 19 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	***JOSÉ MARIA DE LIMA***
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:72FBB545

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO Nº 12/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal

AGUINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **LEANDRO DUQUES DA SILVA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.473.190 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 020.806.451-61**, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 505, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 19 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*LEANDRO DUQUES DA SILVA*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9ACF4470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2016 CONVITE Nº 03/2016 PROCESSO Nº 213/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELIANE G. DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 44/2016, firmado entre as partes em 22 de Junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 28/02/2018 a 28/08/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 44/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELIANE GERALDINO DE OLIVEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:36A9998F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 129/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me

foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de Serviços no ramo de Engenharia para locação de terrenos e levantamento de cotas para execução da Patamarização de 15 lotes.

FORNECEDOR: J L ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.05.0.1.70.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 15 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9E556280

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018
PROCESSO N° 167/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA Z PAES RODRIGUES - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar emergencial dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual e Municipal de Ensino, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por um período de 180 dias, preço unitário por quilômetro rodado, nele inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista nas linhas conforme termo. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, em ônibus, micro-ônibus, Kombi e vans de acordo com as necessidades do município**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.1.01.000099 - R$ 109.803,07
272 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.1.24.000099 - R$ 110.000,00
273 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.1.15.000099 - R$ 25.000,00
VALOR: R$ 244.803,07 - (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e três reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ZILMARCIO PAES RODRIGUES
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3DF9B3E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2018
PROCESSO N° 168/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar emergencial dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual e Municipal de Ensino, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por um período de 180 dias, preço unitário por quilômetro rodado, nele inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista nas linhas conforme termo. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, em ônibus, micro-ônibus, Kombi e vans de acordo com as necessidades do município**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.1.01.000099 - R$ 214.587,79
VALOR: R$ 214.587,79 – (Duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F19608DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2018
PROCESSO N° 169/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA Z PAES RODRIGUES - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Transporte Escolar emergencial dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual e Municipal de Ensino, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por um período de 180 dias, preço unitário por quilômetro rodado, nele inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista nas linhas conforme termo. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, em ônibus, micro-ônibus, Kombi e vans de acordo com as necessidades do município**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.1.01.000099 - R$ 260.836,08
VALOR: R$ 260.836,08 – (Duzentos e sessenta mil oitocentos e trinta e seis e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 15/08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ZILMARCIO PAES RODRIGUES
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:31E8950C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 175 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 21/2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	340,00
	340,00
08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
	11.200,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
	7.200,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.100,00
	68.100,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
	175,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	61.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	111.600,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
	11.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	526.000,00
	526.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**745.615,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
	340,00
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	11.200,00
	11.200,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2074 - PROGRAMA VIVER BEM MORANDO MELHOR	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.200,00
	7.200,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
	90.175,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.100,00
	29.100,00
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	41.600,00
	41.600,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	250.000,00
	250.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	276.000,00
	276.000,00
Total de Reduções ...:	**745.615,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 2 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:EB7FBD37

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 182

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO	Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 0, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS	
Decreto Orçamentário nº 182 / 2018	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: OFICIO Nº 02/2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO discriminadas abaixo:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	83.000,00
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
Total Geral de Suplementações ...:		**83.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara	18.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
Total de Reduções ...:		**83.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Presidente Câmara.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:E77E7D1B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 183 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:CI Nº 82/2018

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	9,58
	9,58
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	3.081,34
	3.081,34
Total Geral de Suplementações ...:	**3.090,92**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	9,58
	9,58
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.081,34
	3.081,34
Total de Reduções ...:	**3.090,92**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:20D307A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 184 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CI Nº 020/2018.
CONFORME ART. 7 DA LEI 381.

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.016.900,00
	2.016.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.016.900,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:70AC65CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar n° 003, de 06 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:

Dezembro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
02.241	Alex Pereira da Rocha	23/12/17	06/01/18
01.028	Cacilda Moreira Costa	19/12/17	19/12/17
01.028	Cacilda Moreira Costa	28/12/17	28/12/17
01.048	Clarice Cristina Fath	27/12/17	27/12/17
01.112	Janaina Tahina C. dos Santos Amaral	07/12/17	08/12/17
01.029	José Aparecido de Oliveira	16/12/17	18/12/17
01.046	Laís Guiomar Cardoso de Oliveira	18/12/17	18/12/17

Janeiro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.028	Cacilda Moreira Costa	11/01/18	13/01/18
01.028	Cacilda Moreira Costa	16/01/18	30/01/18
01.033	Cleuza Ferreira da Silva	03/01/18	17/01/18
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	25/01/18	25/01/18
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	30/01/18	30/01/18
02.240	Hilton Bulhões Júnior	30/01/18	02/02/18
02.216	Jean Zotelli	11/01/18	12/01/18
02.248	José Ricardo de Lima	26/01/18	26/01/18
01.046	Laís Guiomar Cardoso de Oliveira	20/01/18	03/02/18
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	19/01/18	25/01/18
01.177	Luciana Gomes da Silva	26/01/18	29/01/18
01.177	Luciana Gomes da Silva	31/01/18	14/02/18
02.244	Luciana Pereira da Cunha	04/01/18	05/01/18
01.119	Neuza Assis de Oliveira	23/01/18	25/01/18
01.004	Valdelena Oliveira Sandim	19/01/18	19/01/18
01.004	Valdelena Oliveira Sandim	30/01/18	30/01/18

Fevereiro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.144	Antônio Ferreira Jardim Loureiro	04/02/18	13/02/18
01.028	Cacilda Moreira Costa	05/02/18	07/02/18

01.123	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	01/02/18	02/02/18
01.119	Neuza Assis de Oliveira	03/02/18	05/02/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:857FB81C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 12 de Fevereiro de 2018, página 30, Edição nº 2035.
Onde se Lê: Art. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;
Leia-se: Art. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:EB3EF8D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2018
Processo nº 0008/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CAVALO DE AÇO TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS)
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.01-000
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.24-000
Valor: R$ 763.596,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Vigência: 09/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 09/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÁLVARO OSVINO HOFFMANN, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:60DF8645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2018
Processo nº 0008/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS)
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.01-000
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.24-000
Valor: R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais)
Vigência: 09/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 09/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e IROCI PISSININ, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:83A12EEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018
O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de março de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 19 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9E927386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011166
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 888,35
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:66C26810

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011167
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.347,40
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:19ED076D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011168
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.080,08
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:069F9858

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011169
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 543,50
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C046FC17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011170
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente .
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 085)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 527,69
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:25848122

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011171
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 085)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 925,55
Data: 15/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:47457859

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 020/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 020/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** portadora da

Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE C,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 19 de fevereiro de 2018, até o dia 20 de março de 2018.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 19 de fevereiro de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB0FBD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 294/2017.
CONTRATO DE Nº 035/2017.

1.1. Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 294/2017, na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2017, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Assunto: Realinhamento de preço. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BF00ECEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 152/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 009/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 007/2018.
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ATLETA LTDA- EPP
CNPJ: 05.999.969/0001-31
PRAZO: VÁLIDO ATÉ 31/03/2018.
VALOR TOTAL: R$ 7.885,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:667ECE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: CASA DO ATLETA LTDA-EPP, sito à Rua: 7 (sete) de Setembro, n°. 319, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31.

A Notificada teve sua proposta Ratificada vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS.** Conforme especificações descritas no Termo de Referencia, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAIL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data: 19/02/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2B71E3F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº004/2018

PORTARIA Nº 004/2018/CMJ
JUTI – MS, em 19 de Fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SEVIDORA CONTANTE NO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDO ADÃO CLAUDINO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora, constante no anexo I.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Câmara Municipal, converter 15 (quinze) dias das férias da servidora mencionada nesta portaria em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de Fevereiro de 2018.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 004/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍDO DE GOZO
Rita Aparecida Vieira Lopes	Recepcionista	03/08/2016 a 02/08/2017	19/02/2018 à 20/03/2018

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:353921AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições e conforme artigo 38, I, da Lei Complementar 01/2014;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora e a previsão do instituto da Recondução na Lei Complementar 01/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juti e dá outras providências;

Considerando a desistência voluntária do servidor no novo cargo, e que, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, se assemelha a inabilitação em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzida a servidora pública municipal, a Sra. Paula Daniele Compagnoni de Oliveira, (cargo) inspetor de alunos MATRÍCULA nº 55433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:192B4EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidorque especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Simone de Castilho Oliveira**, ocupante de assessor II, matrícula 56646-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 26/01/2018 a 24/02/2018.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2.018, revogados as disposições em contrário

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FC68CE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Bruna Compagnoni da Cunha**, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade, matrícula 56646-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 15/02/2018 a 01/03/2018.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8CB9EF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Luciana Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 56487-03, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:04077D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 055, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Joyce Cristian das Virgens**, ocupante de Enfermeira, matrícula 56573-01, lotada na Unidade Básica de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9840E7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Rosangela Sodré de Oliveira**, ocupante do cargo de Instrutor de Programas Especiais, matrícula 55498-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C17694F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear o servidor PABLO HENRIQUE BUENO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 19 de FEVEREIROde 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:387E0FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 037/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 36ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 20 de Fevereiro de 2018 a 21 de Março de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 19 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 037/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 36ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Enfermeira	
Classificação	Nome
15º	Ana Cristina da Silva

EDITAL N.º 037/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 037/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 19 de Fevereiro de 2018 a 21 de Março de 2.018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4D97F362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/ CMDCA / 2018

Sumula: RENUNCIA DO CONSELHEIRO TUTELAR DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 420/2014, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018, registrada em Ata nº 03 CMDCA/2018.

Considerando a Comunicação Interna, datada no dia 31de Janeiro de 2018, do Sr. DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA, informando a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juti-MS, através de recebimento nesta mesma data;

Considerando que o Conselheiro Tutelar DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 31 de Janeiro de 2018 este Conselho Resolve:

Art. 1°- Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de **DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA**, a partir do dia 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 01 de Fevereiro de 2018.

ELIETE GONÇALES RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9D9659AE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO 01/2018

Objeto: Abertura de procedimento administrativo objetivando analisar o pedido de restituição de valores protocolado pela empresa Equipe Engenharia Ltda.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de pedido de restituição de valores que teriam sido pagos erroneamente a título de ISS, datado de 21 de setembro de 2015, portanto na gestão anterior, ao qual não teria sido dado prosseguimento.
Com base nos autos do mandado de segurança impetrado por Equipe Engenharia Ltda em face da Secretária de Finanças do Município de Juti, na pessoa da Sra. Esmeralda Aparecida Cassavara da Cruz, cuja decisão liminar determinou a análise do pedido administrativo formulado pelo impetrante, no prazo de trinta dias, foi autorizada a abertura de procedimento administrativo objetivando analisar o pedido de restituição de valores protocolado pela empresa Equipe Engenharia Ltda e o levantamento das informações sobre o recebimento dos valores alegados e o que mais for necessário para apuração dos fatos narrados pela requerente.
Foi determinado o levantamento junto ao setor contábil e financeiro, de possíveis documentos e informações sobre os valores referentes ao pedido de restituição.
Os valores informados pelo requerente são: R$ 50.960,90, R$ 51.048,84 e R$ 57.499,69.
Juntou-se aos autos os documentos levantados pelo setor financeiro e contábil, quais sejam, avisos de lançamento com os seguintes valores: R$ 53.932,01, 64.214,21 e 60.622,14, portanto próximos dos valores acima mencionados e informações sobre o levantamento.
Constatou-se a ausência de informações e documentos no setor de contabilidade e financeiro, bem como no sistema contábil da prefeitura.
Com base nas informações apuradas e nos avisos de lançamento, trata-se apenas de valores aproximados, não sendo possível precisar a sua origem e tampouco se houve qualquer devolução, pois, a solicitação de devolução ocorreu na gestão anterior, mais precisamente em 21 de setembro de 2015, não havendo qualquer informação no processo de transição, e ainda que houvesse comprovação, verificou-se que o município não tem o valor disponível em suas contas, o que impossibilitaria a devolução de forma administrativa;
Considerando que pelos documentos e fatos apurados não foi possível precisar o recebimento e se houve qualquer devolução;
Considerando ainda que a solicitação de devolução ocorreu na gestão anterior (2015) e não foi informado no processo de transição, e ainda que houvesse comprovação, o município não tem o valor em suas contas;
Acolho o parecer emitido e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir e **INDEFIRO** pedido de restituição de valores formulado pelo Requerente.

Juti, MS, 20 de fevereiro de 2.018.

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F310540E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, II c/c o art. 13, V, da Lei 8666/93. da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de sociedade de advogados especializada em direito público para a prestação de serviços de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município, que envolvam assuntos coletivos, difusos e de área pública (Administrativo e Constitucional) que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica do município de Juti, incluindo a consultoria na regulamentação e atuação no órgão de Controle Interno, e a implantação e regulamentação da regularização fundiária municipal.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: n.008/2018.
INEXIGIBILIDADE n. 001/2018
FAVORECIDO: Câmara & Trevisan Advogados Associados SS
VALOR: R$ 126.000,00
PRAZO: 12 (doze) meses

Juti – MS, 01 de Fevereiro de 2018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:06312119

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

Processo nº004/2017, Dispensa nº004/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e LUCIANO GUILHERME MEIRELES EBBING. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, nº. 1174, Centro, CEP nº. 79.955-000, nesta cidade de Juti/MS, sendo um salão de aproximadamente 130m², onde funcionará o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Departamento de Prestação de Contas e outros órgãos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2004.050-3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor mensal: R$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais). Valor total: R$11.242,20 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e p.p./ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS – Representante LOCADOR.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1B0D0A94

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2017

Processo nº028/2017, Dispensa nº012/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e JEFERSON CASSAVARA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, nº. 1550, esquina com Rua Celestino Fernandes, Centro, CEP nº. 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo (01) um salão de aproximadamente 369m², onde funcionará o Centro de Atendimento ao Pequeno Produtor – CAPP, e outros departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 08.01.04.122.0300.2.017.431-3.3.90.36.00 – Sec. Mun. Desenv. Econômico Sustentável. Valor Total: R$21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e JEFERSON CASSAVARA - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CEE7ABB4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017

Processo nº026/2017, Dispensa nº010/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, FÁBIO JUNIO DA SILVA OLIVEIRA, e CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Locação imóvel localizado na Rua Donizete Ferreira da Costa, nº. 622, Centro, CEP nº. 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo (01) um salão de aproximadamente 48m², onde funcionará a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral, e outros departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2.004.049-3.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento. Valor Total: R$5.520,00 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA – Representante Locadores.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CF300328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.046/2018

DECRETO № 4.046/2018.

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe confere VI do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar n. 45 de 08 de outubro de 2009,

Considerando a necessidade de reorganização dos cargos de direção, gerência, chefia e assessoramento especializado do Poder Executivo e de suas entidades da Administração indireta;
Considerando a possibilidade legal de transformação de cargos em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não haja aumento de despesas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O cargo de Diretor de Escola de Música –DGA 05 e os 03 (três) cargos de Coordenador de Creche I – DGA 07 – ficam transformados, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Superintendente – DGA 03.

Art. 2º. O cargo de Maestro Regente – DGA 07, os 03 (três) cargos de gerente de Estratégia da PASF – DGA 08, o de Coordenador de Creche II e 01 (um) cargo de Coordenador de Abrigo, ficam transformados, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Assessor I – DGA 05 e 01 (um) cargo de Gerente I – DGA 06.

Art. 3º. Nos cargos de Diretor Presidente – DGA 03, transformar 03 (três) vagas, sem aumento de despesa, em 03 (três) cargos de Assessor Executivo I – DGA 03.

Art. 4º. Nos cargos de Diretor Presidente – DGA 04, transformar 02 (dois) cargos de Diretor Presidente – DGA 04, sem aumento de despesa, em 02 (dois) cargos de Assessor Executivo II – DGA 04.

Art. 5º. Um cargo de Secretário Especial – DGA 02, fica transformado, sem aumento de despesa, em 01 (um) cargo de Assessor I – DGA 05 e 01 (um) cargo de Coordenador – DGA 07.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2018.

Ladário – MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:8151A580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2018/CMDCA

Resolução nº 005/2018/CMDCA
Ladário- MS, 02 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016, de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 2 de fevereiro de 2018.
Resolve:

Art.1° - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente referente o mês de dezembro de dois mil e dezessete. Agência: 0014, conta corrente: 44.178 – 3, no valor de R$ 212.667,55(duzentos e doze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0FBA0CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº006/2018/CMDCA

Resolução nº 006/018/CMDCA
Ladário- MS, 07 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.
CONSIDERANDO:

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Art.132 "Em cada Município haverá, no mínimo, um conselho Tutelar composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local para mandato de quatro anos permitida uma recondução." E Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 Art. 134 Lei "Municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I-Cobertura previdenciária; II Gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal"; e Lei Municipal 974 de 07 de dezembro de 2016 Art. 30 Parágrafo 5º "O CMDCA convocara o suplente quando for declarada a vacância em algum cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior numero de votos".

RESOLVE:
Art. 1º- Declara vago o cargo eletivo Conselheiro Tutelar em virtude da destituição de mandato Srª. GRACIANE POCUBE CAMPOS DA SILVA, ocorrido no dia 07/02/2018 conforme Resolução nº 004/2018/CMDCA.

Art. 2º - Convoca o Suplente do Conselho Tutelar conforme Decreto nº 2.976/2016 o senhor Manoel José Gonçalves a contar da data 07/02/2018.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município, revogada as disposições em contrário.

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:813ED395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CMDCA

Resolução nº 007/2018/CMDCA
Ladário- MS, 07 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.
CONSIDERANDO Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Art.132 "Em cada Município haverá, no mínimo, um conselho Tutelar composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local para mandato de quatro anos permitida uma recondução." E Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 Art. 134 Lei "Municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I- Cobertura previdenciária; II Gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal"; e Lei Municipal 974 de 07 de dezembro de 2016 Art. 30 Parágrafo 5º "O CMDCA convocara o suplente quando for declarada a vacância em algum cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior numero de votos".

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 004/2018/CMDCA, onde consta a deliberação pela Suspensão do exercício da função por 15(quinze) dias da Conselheira Tutelar Rosilene Silva de Freitas.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária na reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018 a aprovação do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares no período de 01 de março de 2018 a 30 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Convoca a suplente Juciara Dolores da Silva para substituir a Conselheira Tutelar Rosilene Silva de Freitas, pelo período de 07/02 a 21/02/2018.
Art. 2º Convocar a suplente Juciara Dolores da Silva, para substituir os Conselheiros Tutelares que irão gozar férias conforme escala no período de 01/03/2018 a 30/06/2018.
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de fevereiro de 2018.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E673463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 003/2018/SMAS

"Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância".

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na Resolução nº 03/2018/CMDCA, de 02/02/2018.
Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO, 16 de fevereiro de 2018.

EIZA NÁDILLA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 340/2017

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:44D65221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA A PORTARIA Nº001/2018/SMAS

ERRATA A PORTARIA Nº 001/2018/SMAS

Considerando o eventual erro havido na redação da PORTARIA Nº 001/2018/SMAS, de 12 de janeiro de 2018, publicado na página 43, do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, de 17/01/2018, informamos que:

Onde se lê:
abertura de Processo Administrativo Disciplinar

Leia-se:
abertura de Processo de Sindicância

Ladário, 15 de fevereiro de 2018.

EIZA NÁDILLA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 340/2017

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:6DD2A84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº002/2018/SMAS

PORTARIA Nº 002/2018/SMAS

"Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância".

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:
Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Ofício n. 010/2018-SMAS/Gerência de Finanças.
Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO, 15 de fevereiro de 2018.

EIZA NÁDILLA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 340/2017

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:CB6768DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JULIANA DA SILVA FERNANDES,** do cargo efetivo de **Instrutor de Programas Especiais,** Classe/Ref/Padrão **III,** nomeada pela portaria nº 055/2012 de 04 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 19 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:22C2C330

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 020/2018

Designa o Servidor Julio Marques da Silva, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Designar o Servidor Julio Marques da Silva, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, para responder como Contador da Câmara Municipal de Naviraí, sem ônus ao erário público, em substituição ao servidor Marcos Antonio Volpato, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018 e de 02 a 11 de abril de 2018, totalizando vinte dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B8EC9051

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018, DISPENSA Nº 004/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUIREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO, tendo como favorecida a empresa **VIERO, VIERO E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**03.631.998/0001-10**, sediada na **Avenida Amambaí, 15, Centro**, nesta cidade, valor de **R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto e serviços, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01.0000 COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Data da Ratificação**:** 19/02/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B9BE3464

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores, e de acordo com o disposto no Edital:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.**
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **07/03/2018** às **09:00 horas** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.
O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, situada na Avenida Bataguassú, 900, Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:394DAA7E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores, e de acordo com o disposto no Edital:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **09/03/2018** às **09:00 horas** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, situada na Avenida Bataguassú, 900, Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:64B7CA71

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores, e de acordo com o disposto no Edital:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **07/03/2018** às **10 horas** e **30 minutos** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, situada na Avenida Bataguassú, 900, Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A7BCFF21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pela senhora *Cláudia Ayako Taira Medeiros*, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico, notadamente pelo Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município, que no dia 01 de Janeiro de 2018 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do Ano 2018.

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, (Lei Complementar nº 012/1998 – CTM e suas alterações, Decreto 112/2017 e Decreto nº 113/2017).

NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 01 de Janeiro de 2018, sendo tolerada a impugnação/ reclamação até 10 de março de 2018 (art. 4º do Decreto de n° 113/2017), poderão reclamar contra o lançamento do IPTU, cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 415, espelhando o processo administrativo em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa, protesto e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal e protesto extrajudicial onde serão exigidos multa, multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina o Decreto nº 113/2017, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, da seguinte forma:
I – Em cota única:
a) até a data de 10/03/2018, com 15% (quinze por cento) de desconto;
b) até a data de 10/04/2018, com 10% (dez por cento) de desconto; e

II – De forma parcelada, em 01 (uma), 05 (cinco) ou em até 10 (dez) cotas mensais e iguais, observando-se que o valor mínimo da parcela será correspondente a 20 (vinte) Unidades Fiscais de Naviraí - UFN,

sendo que a primeira parcela deverá ser paga até a data de 10 de março de 2018, e as demais cotas vencerão no dia 10 dos meses subsequentes (Art. 2º do Decreto 113/2017).

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: atualização monetária, multa e juros moratórios (Art. 3º do Decreto 113/2017).

Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro o de 2018 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 415.

Conforme Art. 5º do Decreto 113/2017, os estabelecimentos bancários autorizados a efetuar os recebimentos serão os seguintes: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF e Casas Lotéricas, SICREDI.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no Paço Municipal.

Naviraí MS, 8 de Janeiro de 2018.

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E669BBBE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018 LANÇAMENTO DE ALVARÁ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pela servidora *Claudia Ayako Taira Medeiros*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei 1424/2009 e 012/1998 - Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2018 e outras taxas as quais foram sujeitas a Fiscalização Municipal, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os CONTRIBUINTES do município, que os ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIO, MEIO AMBIENTE e TAXA DE ANÚNCIO, OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, que no dia 01 de Janeiro de 2018 ocorreu o FATO GERADOR das TAXAS embasadas no poder de polícia desta municipalidade, sendo que os mesmos foram lançados, na forma da legislação vigente.

A) TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, como fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (Art. 143, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (Art. 145), lançamento deu-se em 02/01/2018, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2018 (art. 149, II) para as renovações;

B) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. Fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (art. 151), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à fiscalização municipal (art. 152), o lançamento deu-se em 02/01/2018, com vencimento em 10 de Abril de 2018 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 156, II);

C) TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (art. 158, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à fiscalização municipal (art. 159), o lançamento deu-se em 02/01/2018, com vencimento em 10 de Abril de 2018 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 163, II) nas renovações;

D) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (art. 164 e 165), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à fiscalização municipal (art. 166), lançamento deu-se em 02/01/2018, com vencimento em 10 de Abril de 2018 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 171, II);

E) TAXA DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (art. 189), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à fiscalização municipal (art. 190), lançamento deu-se em 02/01/2018, com vencimento em 10 de Abril de 2018 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).

F) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO, Fato Gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2018 (art. 173, II), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à fiscalização municipal (art. 175), sendo que o lançamento ocorreu em 02/01/2018, com vencimento em 10 de Abril de 2018 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).

G) TAXA DE MEIO AMBIENTE, conforme Lei n.º 1205/2005 nos termos dos artigos 1º e 2º do referido diploma e Decreto nº 84/2007, contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas cujos empreendimentos e atividades estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, sendo que o lançamento ocorreu em 02/01/2018, com vencimento em 10 de abril de 2018.

NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos a partir do lançamento – 2 de janeiro de 2018, sendo tolerada a reclamação até 10 de abril de 2018 (Lei Complementar n° 012/1998), poderão reclamar contra os lançamentos cuja listagem encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 415, espelhando o processo administrativo nº 004/2018 em trâmite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de abril de 2018.

O não pagamento do tributo na data prevista neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de abril do ano 2018 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) caso não os receba no endereço declarado no Cadastro Mobiliário.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 13 de Janeiro de 2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B6F3EDF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018 LANÇAMENTO DE ISSQN – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pela senhora *Cláudia Ayako Taira Medeiros*, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, assim entendido o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, com ou sem estabelecimento, que não tenha, a seu serviço, empregado com a sua mesma qualificação profissional, que no dia **01 de janeiro de 2018** ocorreu o **FATO GERADOR** do **ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** do **ano de 2018.**

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o ISSQN sobre a prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte é calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs.
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs.
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2018: **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos).

NOTIFICA-OS, também, que **no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 2 de Janeiro de 2018, sendo tolerada a reclamação até 20 de Fevereiro de 2018 (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), poderão reclamar contra o lançamento do ISSQN**, **cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 415,** espelhando o Processo Administrativo nº 005/2018 em trâmite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito a inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:
I – **Em cota única**, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2018, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – **De forma parcelada**, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2018.

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí MS, 08 de Janeiro de 2018.

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DE4D11B2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 2039 NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 O EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 16º DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 18/2016, de 1º de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** para atuar na **Sala Candido de Marco Polo – Juncal** e **Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo**, sob regime de **contratação temporária** para suprirem as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Naviraí - Zona Rural.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A **inscrição** será realizada na **Casa do Trabalhador,** localizada na Rua dos Jardins nº 615, Naviraí - MS, nas seguintes datas e horários:
1.1.1 Data: 20 e 21 de fevereiro de 2018. **Horário**: 07h00 às 10h00 das 13h00 às 16:00h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental completo.

2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou por meio de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

2.3 O **candidato** deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, declaração e/ou comprovante de residência na localidade a que a vaga se destina.

2.4 O **candidato**, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2014);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo;

II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

III – Comprovantes de titulação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.5 O **candidato**, no **ato da contratação**, deverá entregar:

I – comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

2.6 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
1-TEMPO DE SERVIÇO		Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na **área** de **atuação**.	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**90**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na **área de atuação,** a partir de 2013.	**05** pontos a cada 20 horas	**10**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.

3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2018.**

3.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **23 de fevereiro de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí - MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de Naviraí (//www.navirai.ms.gov.br) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4. DO RECURSO:
4.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

4.2 No **recurso** deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores, conforme modelo de formulário (Anexo I).

4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **28 de fevereiro de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.

6.2 As contratações para o **cargo de Cozinheiro Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**

6.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 6/2015.

6.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de Naviraí (//www.navirai.ms.gov.br) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.3 O candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.

7.5 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 16 de fevereiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação, Cultura.

ANEXO I
EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 16º DE FEVEREIRO DE 2018.

Recurso ao Edital Nº03/GEMED/GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eu,.....Registro de identidade nº.....CPF...,Endereço.....apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro Escolar para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo.
A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, ... de..de 2018.

Assinatura do recorrente

_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B9BD4345

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 412/2018 - REEMPENHO

PROCESSO Nº. 218/2017 – PREGÃO Nº. 102/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2017. FAVORECIDO: MUNDIAL FOGOS LTDA - OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº6605/2017 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL, NA REALIZAÇÃO DO REVEILON – VALOR: R$ 6.500,00 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FBE46487

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 413/2018 - REEMPENHO

PROCESSO Nº. 218/2017 – PREGÃO Nº. 102/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2017. FAVORECIDO: MUNDIAL FOGOS LTDA - OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº6606/2017 – SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 08/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:75820E8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 555/2018 - REEMPENHO

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME - OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº6860/2017 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NO ATENDIMENTO AOS POLICIAIS DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA EM REFORÇO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 2.472,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 10/01/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:37D6C652

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 350/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 18.397,46 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CBD08D8C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 351/2018

PROCESSO Nº. 262/2017 – PREGÃO Nº. 124/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2017. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 3.339,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1E7F388A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 362/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 38.571,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5EC45D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 364/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 23.545,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2395969

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 365/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 6.767,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8CC59449

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 366/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 9.732,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B9C79AEC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 367/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 15.281,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B2A4CC7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 368/2018

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 31.781,94 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A44B7BD1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 370/2018

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 4.601,97 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:020053F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 407/2018 - REEMPENHO

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO Nº. 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO E SOM MECÂNICO DE ALTA POTÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO REVEILON POPULAR – VALOR: R$ 13.799,00 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 08/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:399663B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 553/2018

PROCESSO Nº. 214/2017 – PREGÃO Nº. 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.260,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 09/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5990C04B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 559/2018

PROCESSO Nº. 419/2017 – PREGÃO Nº. 183/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2017. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 49.200,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 11/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C02DA21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 670/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 495,05 – DOTAÇÃO:
01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:96CF2530

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 726/2018

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 477,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1EB98253

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 713/2018

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 5.729,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:680FEA07

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 714/2018

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D724F26

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 715/2018

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 4.792,90 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:381333E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos informados no Anexo Único, para contratação temporária, e dá outras providências:

Art. 1º - Em obediência ao Princípio da Autotutela, torno nulo o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, o qual está eivado de vícios, que estão na data de comparecimento, 14/09/2018, quando deveria ser 14/02/2018 e no número de vagas ofertadas para o cargo de Agente de Controle de Endemias, quando deveria ser 02 (duas) .

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem na sessão pública de manifestação de interesse que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no **dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias e 01 (uma) para o de Técnico em Laboratório, para exercerem as atribuições pertinentes à função em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrar vontade em assumir.

Art. 4º - Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 5º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 1ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018)

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (REMANESCENTES)**	**CLASSIFICAÇÃO**
260	RODRIGO DE PAULO SILVA	26 º
195	FERNANDA EVA ALVES CANTARES	27 º
202	SUELEN CRISTINA DA SILVA	28 º
197	JOÃO BATISTA AMARAL FREITAS	29 º
345	ORONISIA DE FREITAS SOCORRO	30 º
056	SILVANA APARECIDA GARCIA	31 º
162	ANDRÉIA TEODORO DA SILVA	32 º
144	LIDIANE BORGES DE FARIA	33 º
230	GILBERTO JUNIOR NEVES DANTAS	34 º
359	RUBERVAL HENRIQUE MOISÉS	35 º
359	VALÉRIA LEMOS CARVALHO	36 º
420	FABIANA CLEMENTE FERREIRA	37 º
285	CAIO VICTOR SALES DA SILVA	38 º
321	LAIRA GOMES DE SOUZA	39 º

TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (REMANESCENTE)**	**CLASSIFICAÇÃO**
185	NATIELE DIAS DE OLIVEIRA	3 º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF11A2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL PERIODO:JAN/2017 A DEZ/2017

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Paranaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.709.298,08	0,00
Pessoal Ativo	3.677.461,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.836,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.709.298,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.125.970,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	112.125.970,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	3.709.298,08	3,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.727.558,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.391.180,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.054.802,40	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:71792447

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**Período: Dezembro /2015**
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.772,02	40.420,89
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	5.772,02	40.420,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**5.772,02**	**40.420,89**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.772,02	40.420,89
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.772,02	40.420,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.772,02**	**40.420,89**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	5.772,02	40.420,89
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	5.772,02	40.420,89
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	7.795,00	7.795,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	7.795,00	7.795,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**-2.022,98**	**32.625,89**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.420,89	40.420,89
100000-Recursos Ordinários	- 62.873,02	0,00
151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	97.521,89	0,00
Total das Fontes de Recursos	5.772,02	40.420,89
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F48F909B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2018

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 2/2018, Pregão nº 2/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2037, página nº 13 e 14, do dia 15 de fevereiro de 2018.

ONDE LÊ-SE:
EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 1, 2, 3 e 4,

com proposta no valor total de R$451.072,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setenta e dois reais).

LEIA-SE:
EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 1, 1.1, 2 e 2.2, com proposta no valor total de R$225.536,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:03BAA7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16/02/2018 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Paranaíba-MS, referente ao exercício 2017.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.891 de 17 de setembro de 2013.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo do Esporte e Lazer de Paranaíba-MS referente ao exercício de 2017.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 16 de fevereiro de 2018.

PROFª DRA LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Presidente do Conselho de Esporte e Lazer

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:B0D900F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ,TIPO AGRANEL, P13 E P45, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 **de MARÇO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DE8A8D41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" n. 11/2017, de 05 de Janeiro de 2.017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DAR POSSE**, à professora **ADELMA APARECIDA DA COSTA,** na função de Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Maria Matos de Morais, eleita de acordo com a Lei n. 1.278/2016, D.O dos Municípios de 20.12.2016, para o período de **08.01.2018** a **31.12.2020**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar do dia 08.01.2018.

Pedro Gomes-MS, 08 de janeiro de 2.018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B51E2659

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" n. 11/2017, de 05 de Janeiro de 2.017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DAR POSSE**, à professora **ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA,** na função de Diretora Escolar DOS Centros de Educação Infantil, eleita de acordo com a Lei n. 1.278/2016, D.O dos Municípios de 20.12.2016, para o período de **08.01.2018** a **31.12.2020**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar do dia 08.01.2018.

Pedro Gomes-MS, 08 de Janeiro de 2.018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8562D5BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" n. 11/2017, de 05 de Janeiro de 2.017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DAR POSSE**, à professora **FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA,** na função de Diretora Escolar da Escola Municipal Santo Antonio, eleita de acordo com a Lei n. 1.278/2016, D.O dos Municípios de 20.12.2016, para o período de **09.01.2018** a **31.12.2020**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar do dia 09.01.2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de Janeiro de 2.018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:24CBECCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" n. 11/2017, de 05 de Janeiro de 2.017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DAR POSSE**, à professora **JOSIANE APARECIDA FERREIRA,** na função de Diretora Escolar da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo e Extensão, eleita de acordo com a Lei n. 1.278/2016, D.O dos Municípios de 20.12.2016, para o período de **09.01.2018** a **31.12.2020**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar do dia 09.01.2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de Janeiro de 2.018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5D95F7A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 007/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a retificação da publicação do aviso supracitado publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1728, página nº 45, em 05 de fevereiro de 2018.
ONDE SE - LÊ: INSTITUTO EUVALDO LORDI – IEL.
LEIA – SÊ: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

Ribas do Rio Pardo 19 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:766CC1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº001/2017, Processo n. 019/2017, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Fica credenciado o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
IRINEU FARINA NETO	CLÍNICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de fevereiro 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40FD26AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 370/2017, de 03 de agosto de 2017, que nomeou o Sr. **RAFAEL SILVA DOS REIS JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes Coletivos, DAS-300, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14A5013A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N. 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME
Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 007/2015 de prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, detetização e reparos em geral, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.
Valor: O valor mensal do serviço passa de 12.023,00 (doze mil e vinte e três reais) para R$ 12.463,90 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), com efeito aplicável a partir de 02/01/2018.
Dotação:
3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra

São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:CBF4F9E4

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N. 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME
Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 006/2015 que trata da prestação de serviços especializados de vigia (desarmado) CBO 5174, para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.
Valor: O valor mensal do serviço passa de R$ 7.566,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para R$ 7.829,61 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), com efeito aplicável a partir de 02/01/2018.
Dotação: 3.3.90.39.00 – Serviço de Treceiro – Pessoa Jurídica

São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:0DB737F8

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO EMPENHO N. 104/18
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2018
DISPENSA LICITATÓRIA N. 005/2018

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Eletromóveis São Gabriel Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de Dois Computadores.
Valor da despesa: R$ 6.398,00 (Seis mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).
Dotação: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Condição de Pagamento: À Vista
Autorização de Fornecimento: 13/2018

São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:1A3F00C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 003/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA nº: 003/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 20 de Fevereiro de 2018.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Pedido, a Senhora **MICHELA SINGH BERTO**, do cargo de **COORDENADORA DE FARMÁCIA** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0284FACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 008/2018

NOMEAR PROFISSIONAIS PARA COMPOREM A EQUIPE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA, COMPONENTE MUNICIPAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Clarice Maria Scariot** - Administradora, **Jorge Barros Webber** – médico CRM/MS 1476, **Gabriela Emiliani** – Enfermeira COREN/MS 301480, para comporem a equipe da Unidade Administrativa de Auditoria, Controle e Regulação do Sistema Nacional de Auditoria, Componente Municipal, conforme Decreto nº 487/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 08 de fevereiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:91D43F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 002/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 19 de fevereiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B96A0335

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 639/2018

Decreto n° 1. 639/2018 PMSGO/GAB 19 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mary Fátima Montania** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Tomada de Preço nº 019/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:44E283E3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 008/2017
Contrato Administrativo nº 155/2014
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidrometal Saneamento e Construções Ltda.
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 180 (cento e oitenta) dias diante do atraso no repasse de verbas por parte do concedente do convênio de origem dos recursos.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Marçal Palma de Oliveira
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7801F2B6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2018
Contrato Administrativo nº 023/2017
Processo Administrativo nº 041.033/2017
Processo Licitatório nº 005/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Atitude Ambiental Ltda
Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/199.
Valor: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e o valor total de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Assinantes: Ivone Terezinha Pierezan/Michele Alves Pauperio/ Heriberto Paulo Spielmann
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CED29DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 068/2018

Decreto "P" nº 068/2018 PMSGO-GAB 16 de fevereiro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA DE LOURDES RIBEIRO MONTEIRO PILTZ***, matrícula 2734, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido pelos dias 05/01/2018, 08/01/2018, entre 22/01/2018 e 26/01/2018 e entre 29/01/2018 e 02/02/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BE9F6814

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 02 2018 - CR DA SILVA TERRAPLANAGEM ME (TRATOR ESTEIRA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADA: CR DA SILVA TERRAPLANAGEM ME
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 132/2017, Edital n.º 51/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias de Dezembro de 2017, em conformidade

com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

Contratação de empresa para locação de trator de esteira, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial n°. 51/2.017 e Anexo I – Termo de Referência.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

Da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 170,00 (cento e setenta reais) por cada hora trabalhada, no total de 300(trezentas) horas, perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pela realização dos serviços, conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2.018.

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.....25.500,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 70071 – Recursos Hídricos.....25.500,00

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, - 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO DA SILVA.
CR da Silva Terraplanagem ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F0279F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 07 2018 - NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME (PLAYGROUND)

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 24/2017, Edital/Processo n.º 77/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias de Janeiro de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

Contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground na Escola Municipal Nelson Duarte Rocha, no Município de Selvíria/MS, conforme Convênio sob N.° CADASTRAL 26242, Processo N.° 29/024.439/2016, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Selvíria/MS.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição e instalação de Playground, conforme Convênio sob n° Cadastral 26242, Processo n° 29/024.439/2016	1	R$ 49.218,500	R$ 49.218,500

Da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 49.218,50 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pela aquisição e instalação dos brinquedos e equipamentos (Playground), conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação da entrega e instalação dos equipamentos pela empresa contratada, conforme atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e seguintes:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.**1061** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 101 – Recursos para Educação

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 24 – Transferência de Convênio/Estado-Educação

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, - 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Natali Brink Brinquedos LTDA – ME
ITAMAR SIDNEI ORTEGA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E801D503

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis".

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Decreta:

Art. 1º - Fica designados os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis destinados a leilão:

I - JOÃO DOS SANTOS - Diretor de Departamento de Serviços Públicos RG: 3.704.835 SSP/SP e CPF: 690.413.008-30;
II - CLAUDINEI BERNARDO ALVES - Diretor do Departamento de Manutenção e Oficina, RG: 1500290 SSP/MS e CPF: 025.445.491-73;
III - XAVIER RODRIGUES DA SILVA - Diretor de Departamento de Transporte Escolar, RG: 399.933.748 SSP/SP e CPF: 032.434.811-80.

Art. 2º - Cabe à Comissão construída no art. 1º deste Decreto vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,Em 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1015E619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2018
Processo nº 016/2018
DISPENSA Nº 003/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ROBERTO RAMIREZ DE ROJAS – ME.
Objeto: Aquisição de Cortinas para os Ônibus escolares a pedido da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no Contrato.
Dotação: 02.07.12.361.018.2.010
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais)
Data da Assinatura: 07/02/2018.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e **ROBERTO RAMIREZ ROJAS**, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:589D56A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0017/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2018
OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado á Quente (CBUQ).Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência deste Edital.
Vencedor(es): PEDREIRA AMAMBAI LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B0C271D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS , através do Pregoeiro Oficial , torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0014/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais , Extensões , Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA) , conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação , referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP , e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital , em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação , Cultura , Esporte e Lazer desta municipalidade , por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2018
Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15 , 24 , 30 , 39 , 43 , 47 , 51 , 54 , totalizando R$ 59.878 , 30 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos); MARCILENI MARIA

GUAITOLINI PEREIRA-ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 , 4 , 5 , 29 , 31 , 33 , 61 , totalizando R$ 6.203 , 50 (seis mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6 , 9 , 16 , 17 , 20 , 25 , 26 , 32 , 42 , 48 , 49 , 63 , totalizando R$ 47.630 , 70 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e setenta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2 , 8 , 23 , 27 , 28 , 34 , 37 , 45 , 46 , 53 , 55 , 66 , totalizando R$ 17.118 , 30 (dezessete mil e cento e dezoito reais e trinta centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP , no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3 , 7 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 18 , 19 , 21 , 22 , 35 , 36 , 38 , 44 , 50 , 52 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 62 , 65 , totalizando R$ 39.815 , 10 (trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos);

Sete Quedas/MS , 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado , HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência , devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS , 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:92F91DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2018/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS

EDITAL Nº 004/2018/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria № 006, de 31 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICA a classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de Assistente Social e Psicólogos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sete Quedas-MS, conforme tabelas abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
01	001	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	560.293.571-15	75

CARGO: PSICÓLOGO				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
01	002	FRANCIELE HERTEL	024.919.351-55	80
02	004	BRUNA GRAZIELI RODRIGUES PLÁCIDO	035.377.251-83	60

Sete Quedas – MS, 20 de fevereiro de 2018.

MONALISA CRUZ BOMFIM ALESSI	
Presidente da Comissão	
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	***KELLY CRISTINA ANTONIASSE***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4E858738

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 05/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos para comparecer nas unidades Escolares abaixo relacionadas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Meus Filhos				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
02	041	Neusa Alves Vieira da Rocha	555.870.541-87	Desistente
03	064	Silvana Milioli de Lima	764.965.111-87	Aceito
05	001	Marlene Campanerutto Romani	717.193.699-68	Aceito
06	030	Simone Rosana Zigoski Neves	009.964.551-32	Aceito
09	008	Margorete Aparecida dos Santos Pires	006.740.181-33	Aceito
10	062	Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Ruiz	011.927.452-30	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ Centro Educacional Infantil Professora Soliria				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	012	Mariza Roseli Caldeira da Silva	558.515.921-68	Desistente
04	060	Yara Batista Julio	839.685.631-15	Aceito
07	027	Roseli Terezinha Bergmann Wagner	820.252.907-87	Aceito
08	025	Rosana do Amaral Navarro	989.632.281-34	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS / Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz-Polo.				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	016	Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038.039.801-00	Aceito
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS/ Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz-Polo Extensão XV de Novembro				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
04	033	Ivanir Schutz	558.485.591-04	Desistente
05	032	Ivanete Schutz	854.425.341-53	Aceito
12	003	Patrícia Zefferio Rios	039.670.361-54	Aceito
13	018	Franciela Matiuzi Zigoski	000.514.501-51	Desistente
14	043	Luciano da Silva	012.163.101-06	Desistente
19	028	Claudia Almeida de Oliveira	826.266.421-34	Desistente
22	035	Karen Eliane Gomes	019.929.131-45	Desistente
24	036	Lorena Quadros dos Santos Menezes	911.401.161-20	Desistente
26	049	Ana Paula Dastch	033.596.361-71	Desistente
27	047	Fagner Estevão Ferreira	038.002.801-83	Aceito

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA./ Escola Municipal Inácio de Castro				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	022	Taís de Assunção Flores	031.763.851-37	Aceito

Sete Quedas – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:063AB776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 2/2018

Ao(À) Excelentíssim(o) Senhor(a)
Mauro Marcio Narciso Fialho
Representante
JPM COMERCIO ATACADISTA ME SERVIÇOS EIRELI-EPP

Processo Administrativo 1051/2017
Pregão Presencial 09/2017
Ata Registro de Preço 04/2017
É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicação de multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. tal previsão está na ata registro de preço 04/2017 cláusula nona item 8.1 inciso I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.
Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:
• advertência;
• multa, de acordo com o previsto no contrato;
Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• deixar de celebrar o contrato;
Deixar de entregar documentação exigida no edital;
apresentar documentação falsa;
• ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• não mantiver a proposta;
• falhar na execução do contrato;
• fraudar a execução do contrato;
• comportar-se de modo inidôneo;
• cometer fraude fiscal.
Percebe-se que o fornecedor está cometendo o a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com impedimento de licitar com os órgãos da união, estado e município.

Diante de todo os expostos, determino a entrega dos produtos solicitado pela Secretaria de Educação no dia 05 de Fevereiro de 2018 dentro do prazo de 24 horas, uma vez que o prazo estipulado no item 4.4.1 da Cláusula Quarta da ata registro de preço já encontra-se expirado. O não cumprimento dessa notificação, ensejará na abertura de processo de punição da empresa e posrterior inscrição no cadastro nacional de empresas inidoneas da Controladoria Geral da União (CGU).

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral
Decreto 03/2017

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:614C599B

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018

Ao(À) Excelentíssim(o) Senhor(a)
Anderson de Oliveira Miranda
Representante
EMBUTIDOS E TRADIÇÃO EIRELI

Processo Administrativo 1051/2017
Pregão Presencial 09/2017
Ata Registro de Preço 04/2017

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicação de multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. tal previsão está na ata registro de preço 04/2017 cláusula nona item 8.1 inciso I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.
Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

• advertência;
• multa, de acordo com o previsto no contrato;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• deixar de celebrar o contrato;

• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• apresentar documentação falsa;
ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• não mantiver a proposta;
• falhar na execução do contrato;
• fraudar a execução do contrato;
• comportar-se de modo inidôneo;
• cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor está cometendo o a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com impedimento de licitar com os órgãos da união, estado e município.

Diante de todo os expostos, determino a entrega dos produtos solicitado pela Secretaria de Educação no dia 08 de Fevereiro de 2018 dentro do prazo de 24 horas, uma vez que o prazo estipulado no item 4.4.1 da Cláusula Quarta da ata registro de preço já encontra-se expirado. O não cumprimento dessa notificação, ensejará na abertura de processo de punição da empresa e posrterior inscrição no cadastro nacional de empresas inidoneas da Controladoria Geral da União (CGU).

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral
Decreto 03/2017

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:42234173

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 224/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos - DIPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **FLAVIA DE MOURA FERNANDES,** matrícula nº 10764-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos - DIPRO, símbolo DAS 3, vinculado a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31de janeiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F271D8D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 225/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento de Obras Públicas - DOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FLAVIA DE MOURA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento de Obras Públicas - DOP, símbolo DAS 1, vinculada a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0B4CAD34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 226/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa para o exercício da função de Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade - DITRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1°- Designar para exercer a função de Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade - DITRAN, a servidora **FLAVIA DE MOURA FERNANDES,** matrícula nº 10764-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Obras Públicas-DOP, vinculada a SEIHASP.
ARTIGO 2º - Para que a servidora **FLAVIA DE MOURA FERNANDES** possa cumprir as atribuições oriundas da presente Portaria, delego-lhe todos os poderes inerentes a função de Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade.
ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4B0F327C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI- ME - DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos Injetáveis para o Hospital Sagrado Coração de Jesus, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 15.897,00 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais).Sendo o item 07, 33 e 40. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.053- Manutenção do MAC;. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nair Gonçalves.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:816BF421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos Injetáveis para o Hospital Sagrado Coração de Jesus, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 66.385,75) (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),sendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, , 34, 35, 36, 37,38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.053- Manutenção do MAC;. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:686B84CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição

de 500(quinhentas) cestas básicas tipo 1 e 250(duzentas e cinqüenta) cesta tipo 2, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR R$** 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) vencendo o item 02.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.077 –Manutenção das Atividades do Fis.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.0000 Material de Distribuição Gratuita

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:005DE84F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **E. DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de 500(quinhentas) cestas básicas tipo 1 e 250(duzentas e cinqüenta) cesta tipo 2, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018– **VALOR R$** 53.725,00 (cinqüenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais) vencendo o item 02.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.077 –Manutenção das Atividades do Fis.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
A**ssinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eurides de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:60D3B1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ESTER BARBOSA DE MATOS SEIXAS. DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para licitação para a contratação de empresa para aquisição de 340 (trezentas e quarenta) refeições para o ano de 2017, sendo 170(cento e setenta) Marmitex e 170(cento e setenta) Comercial em atendimento ás secretarias do Município - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2018 – **VALOR:** R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ester Barbosa De Matos Seixas.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9AE94365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PPA MUSIC LTDA- ME. – DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** contratação de Show Artístico da dupla PEDRO PAULO E ALEX dia 11/05/2018 (sexta feira), a se realizar durante as festividades alusivas ao 38º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de junho de 2018– **VALOR:** R$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais) em 2 vezes, sendo 50% do valor no mês de março e 50% no mês de Abril do presente ano. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Isabela Ribeiro Vieira Amorim.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E5C5DEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FGP- ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA- ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2018 – **OBJETO:** contratação de Show Artístico da dupla Antony & Gabriel dia 12/05/2018 (sábado), a se realizar durante as festividades alusivas ao 38º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de junho de 2018– **VALOR:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),em 2 vezes, sendo 50% do valor no mês de março e 50% no mês de Abril do presente ano. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Placido Roberto Carmagnani.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4094347C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de pedreiro, servente de pedreiro, ajudante de eletricista, encanador, para a construção de 10 (dez) casas populares, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, conforme anexo I, parte integrante do presente edital.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.015 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA- ME, com sede na Rua Prefessora Nhair Rodrigues Nogueira, 897, Bairro Centro em Taquarussu, Vencendo o item 01.
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taquarussu - MS, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DD7621A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissional para prestação de serviço especializado na categoria de Médico (a), de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 05/03/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 19 de fevereiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:85E7F180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2018

Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o processo administrativo 175/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora ANA PAULA LEANDRO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada para o cargo efetivo através da portaria municipal nº 263/2005 de 28 de Novembro de 2005; portadora do RG nº 001529717/SSP/MS e CPF nº 016.637.501-22.

Art. 2.º Fica revogado em todos os seus termos e providências a portaria municipal 263/2005 de 28 de Novembro de 2005.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:6F92FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2018

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 33 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear TIAGO SOUZA FERREIRA DE ASSIS, portador do CPF nº 050.152.041-40 e do RG nº 001646891/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA, Símbolo DAÍ 1**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:76CE8CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO COMITE DE MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA DE TAQUARUSSU – MS DE ACORDO COM DECRETO 026/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS
Art. 1.º A Secretaria Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, institui o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna

(CMMIM), de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.
Art. 2.º O CMMIM é um comitê interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de obter informações confidenciais sobre mortes maternas ocorridas no Município de Taquarussu - MS.

TÍTULO II DAS FINALIDADES
Art. 3.º São finalidades do CMMIM:
I - divulgar a necessidade de instalação dos comitês locais de mortalidade infantil e materna;
II - reunir dados levantados a nível local, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade infantil e materna e dos fatores que as provocam;
III - elaborar relatório analítico anualmente;
IV - estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as devidas medidas.

TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO
Art. 4.º Serão membros natos (relação de instituições governamentais participantes)
-Enfermeira do ESF
-Médico do ESF
-Coordenadora da UBS
-Diretor Clínico da Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus.
-Enfermeira da Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus
Art. 5.º Serão membros indicados (relação de instituições não governamentais e técnicos de reconhecida atuação no campo).
-Diretora Administrativa da Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus
-Responsável técnico pela digitação UBS
-Agente Comunitário de Saúde
-Coordenador Municipal de Endemias.
Art. 6.º Serão membros convidados.
-Conselho Municipal de Saúde
-Conselho Tutelar
-Representante do CRAS

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

Art. 7.º A presidência e a vice-presidência do Comitê serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de dois/três/ quatro anos.

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO
Art. 8.º O CMMIM receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento competente.
Art. 9.º O CMMIM reunir-se-á ordinariamente uma 01 vez a cada seis meses, e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, por convocação de seu Presidente.
Art. 10 As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Art.11 As reuniões serão lavradas em livro de Atas e assinadas pelos presentes.

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA
Art. 12 Ao presidente compete: Estruturação, organização, convocação e cobrança das ações do comitê e seus membros
Art. 13 Ao vice-presidente compete: Substituir o Presidente na ausência deste.
Art. 14 Ao secretário executivo compete: Agendar as reuniões do comitê, preparar a pauta da reunião, realizar a ata das reuniões; preparar e enviar documentos necessários aos membros do comitê.
Art. 15 Aos membros do Comitê compete: Participar de todas as reuniões que forem convocados, discutir e definir com o presidente e seus pares, soluções para os problemas identificados pelo comitê.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 16 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.
Art. 17 Este Regimento entrará em vigor após sua publicação.

Taquarussu, 16 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:5730FF09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Publicação por incorreção**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, DRIÉLLY FARIA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo – Lotada no Departamento de Administração, símbolo DAS-5, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.02.18.

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:15A810C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 66, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terenos os membros da equipe de apoio visando à realização de pregões, conforme a Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 4.430/2017, conforme abaixo:

Márcia Ferreira da Silva – membro da equipe de apoio;
Henrique Wancura Budke – membro da equipe de apoio;
Renan Espindola Menezes – membro da equipe de apoio;
Sidcléa Correa Chaves - membro da equipe de apoio;
Marco Alexandre Gomes Wehner - membro da equipe de apoio
Katiuce Batista Zuanazzi - membro da equipe de apoio

Parágrafo único – Para atuar como Pregoeiro, os membros constantes no Art. 1º desta portaria deverão atender o parágrafo Primeiro do Art.3° do Decreto Municipal n.º 4.430 de 06 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O período de vigência desta Comissão será de 01 (um) ano à contar desta data e deverá obedecer os princípios da Administração Publica e em especial os da licitação publica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria n°.135 de 16 de Fevereiro de 2017.

TERENOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8A87B017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, SIDNEY BARBOSA NOLASCO, do cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:114E477B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Rendas, símbolo DAS-3, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.02.18.

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA23BC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, SIDNEY BARBOSA NOLASCO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-1, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9E4C76A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

TERENOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.02.18.

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F752DFE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana (roçada mecanizada, capina manual, pintura de meio-fio com caiação em 02 demãos, varrição manual, podas de arvores e retiradas de materiais oriundos dos serviços, em vias públicas) serviço de tapa buraco sem fornecimento de material; limpeza de bueiros no Município de Terenos/MS, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 02 de Março de 2018, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:394873E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o Decreto Municipal n° 171, de 15 de julho de 2013 que regulamenta o serviço de inspeção municipal (SIM) de Três Lagoas-MS, instituído pela Lei n° 1909, de 17 de agosto de 2004 e dá outras providencias;

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta incisos X e XI ao art. 6º e parágrafo único ao art. 30 do Decreto Municipal nº 171, de 15 de julho de 2013, com as seguintes redações:

Art. 6º.....

***X** - Atestado de saúde anual dos funcionários da empresa que manipulam produtos de origem animal.*
***XI** - Realização de exames laboratoriais físico-químico e microbiológicos, para análise de água e alimentos produzidos pela empresa.*

Art. 30.....

***Parágrafo Único.** Fica responsável pelo SIM de Três Lagoas, o Médico Veterinário investido pela Prefeitura de Três Lagoas, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Agronegócio, autorizado a liberar os registros do SIM.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de fevereiro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63EB11FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE.
OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO" e ratificação da "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL" do *Contrato de Locação nº 001/2016* de Imóvel situado à rua Paranaíba 194/196 centro e matriculado sob o nº 43.586 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) em 12 parcelas de 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sem reajuste sobre o valor original.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 18/01/2018 a 17/01/2019.
DATA: 1º de fevereiro de 2.018.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 57 e alínea "d", inciso II do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01.09.272.001.2.081 – Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdência – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FR 103000.

Três Lagoas/MS, 09 de fevereiro de 2.018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:891D0419

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 73/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14956P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:350DE8F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 74/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE BATISTA DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DIAS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14957P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C85F1D8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 75/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11323R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1410B55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 76/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14862R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5807505C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 77/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de PEDAGOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 23 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14960P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4764F087

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 78/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.14961P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E796610A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 63/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELA DO NASCIMENTO COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELA DO NASCIMENTO COSTA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2018 e término em 16 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14945P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C5B21EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 64/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALTEIR APARECIDO DE PAULA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALTEIR APARECIDO DE PAULA, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Janeiro de 2018 e término em 26 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14946P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55606B5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 65/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE FERREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2018 e término em 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14947P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:862C81AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 66/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13620R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5ED233D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 67/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA NUNES SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA NUNES SILVA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14949P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C91011D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 68/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14950P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFA578C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 69/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 23 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14951P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D15CE287

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 70/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 26 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14886R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BBD274F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 71/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Janeiro de 2018 e término em 29 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.12380R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B87A1E26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 72/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WANIA BATISTA DEL PRETO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WANIA BATISTA DEL PRETO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14955P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAFC2AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4092/SEMAD/DRH/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **IRACÉLIA MALAQUIAS DE LIMA LEAL** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de Dezembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de Fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4092/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
11904/6169	Iracelia Malaquias de Lima Leal	Atividades recomendadas para o grupo Magistério em função administrativo	90 (noventa) dias	22/12/2017 a 22/03/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8FEA459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4093/SEMAD/DRH/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ANDRÉ LUIZ NETO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de Dezembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 19 de Dezembro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4093/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
3516	André Luiz Neto	atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível médio	30 (trinta) dias	19/12/2017 a 18/01/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02620680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4094/SEMAD/DRH/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **NEIDE MARIA DOURADO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de Fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4094/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5377	Neide Maria Dourado	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta) dias	17/01/2018 a 16/07/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6F41709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4095/SEMAD/DRH/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **JEANE PAULINO DE SOUZA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de Dezembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 11 de Dezembro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4095/SEMAD/DRH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17067	Jeane Paulino de Souza	atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível médio	60 (sessenta) dias	11/12/2017 a 09/02/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:375D57C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4096/SEMAD/DRH/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA DE FÁTIMA NUNES PINTO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 18 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4096/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
10860	Ana de Fátima Nunes Pinto	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	90 (noventa) dias	18/01/2018 a 18/04/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E48A69BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4097/SEMAD/DRH/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **EMILIA CARLOS ELIAS E BARROS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 19 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4097/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
6708	Emilia Carlos Elias e Barros	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta) dias	19/01/2018 a 18/07/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CED2121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4098/SEMAD/DRH/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **EVÂNIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 23 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4098/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
2952	Evânia Conceição de Araujo	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	90 (noventa) dias	23/01/2018 a 22/07/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24AD4702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4099/SEMAD/DRH/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4099/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1420	Maria Diva Cordeiro da Silva	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	30 (trinta)	30/01/2018 a 01/03/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEE755F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4100/SEMAD/DRH/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LEDIA VITORIA DE LIMA PEREIRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4100/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
15428	Ledia Vitoria de Lima Pereira	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	Indeterminado	A partir de 30/01/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33C66878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4101/SEMAD/DRH/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **SILVÂNIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de Janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 29 de Janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4101/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
11388	Silvânia Borges de Queiroz Dutra	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função de Assessor de Coordenação	90 (noventa) dias	29/01/2018 a 29/04/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D2329DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4158/SEMAD/DRH/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA MARIA GOMES VIANA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de Fevereiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de Fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4158/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
302	Ana Maria Gomes Viana	Atividades Recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta) dias	06/02/2018 a 05/08/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89B38C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4159/SEMAD/DRH/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LUCIMAR LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de Fevereiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de Fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4159/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
22084	Lucimar Lopes Moreira de Oliveira	Atividades Recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta) dias	06/02/2018 a 05/08/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2AA572C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4160/SEMAD/DRH/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **JOSENILDA FERREIRA DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de Fevereiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 4160/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17094	Josenlda Ferreira dos Santos	Atividades Recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	30 (trinta) dias	01/02/2018 a 03/03/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D56C447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.168/PMTL/SEMAD/DRH/2018 07/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **GEVANILSO WANDER DE OLIVEIRA**, matrícula - 23184-1, inscrito no CPF 79674615172, para exercer o cargo comissionado de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **07/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **07/02/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E5DADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.312/SEMAD/DRH/2018 DE 24/01/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) UBIRATAN BRITO DE MELLO, divisão - 000001, matrícula - 14489-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS3 B (EDUC) e lotação SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **24/01/2018**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D20022B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.180/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. M. F. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da proibição prevista no art. 120, XIII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento das infrações disciplinares *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para favorecer terceiros, em detrimento da dignidade da função pública"* conforme Relatório da Comissão de Processo Disciplinar.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A11AE9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 141/CME/TL/MS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a Cessação do Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação no Campo "Professora Elma Garcia Lata Batista" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 001/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 08/02/2018.

DELIBERA:

Art. "1 ° Fica autorizada a Cessação do Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação no Campo " Professora Elma Garcia Lata Batista", de Três Lagoas/MS, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em 08/02/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1CA8E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 007/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a **PORTARIA Nº. 064/SEMEC/RH/2017** da Trabalhadora em Educação **Suzana Garcia Mendes**, **Referência 1, Código 20860, Nível PS2, Classe A, portadora do RG nº 1387934 SSP/MS e CPF nº 005.301.781-17**, que exercia a função de diretora adjunta.

Art. 2º. - Designar a Trabalhadora em Educação ***Suzana Garcia Mendes*****, Referência 1, Código 20860, Nível PS2, Classe A**, portadora do RG nº **1387934** SSP/**MS** e CPF nº **005.301.781-17**, para exercer a Função de ***Diretora,*** símbolo ***DAS 2,*** na ***E.M. Júlio Fernandes Colino,*** a partir de ***01/02/2018***.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas, 19 de Fevereiro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B51744F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 008/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Rosilene Barbosa de Jesus,** Referência **1** Código **20748,** Nível **B-I** , Classe **4 P,** portadora do RG nº 001191222 SSP/MS e CPF nº 013.327.191-98, para exercer a função de Secretária Escolar**,** na **Centro de Educação Infantil Profª. Andrea Martinez Tabanez,** a partir de **01/02/2018**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 19 de Fevereiro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A259DA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 15/2018
Processo: 17156/2017
Recorrente: METALMECÂNICA SANTA CRUZ LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de BENEFICIO FISCAL acerca do ISSQN para a prestação de serviços de Automação, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, CONCEDENDO ISENÇÃO PARCIAL, mediante redução da alíquota de 5% para 2% do ISSQN, com base nos artigos 1º, 2º,§3º e artigo 5º, Paragrafo Único da Lei 2.467/2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 14, Sub Item 14.01 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 15 de setembro de 2017 e 30 de novembro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular N.º 4510599889, objeto do Protocolo n.º 17156/2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção parcial de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54DAD647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 16 /2018
Processo: 18220/2017
Recorrente: Construluz Mix Concreto LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ISSQN, REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA N° 4510634090, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA –

CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, NO ARTIGO 23 DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º, 2º E 5º , ASSIM A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2017. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da isenção total de ISSQN, a EMPRESA CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA, incidente sobre o serviço de construção civil, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E31E949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 017/2018
Processo Número: 18322/2017
Requerimento – Protocolo nº 18322/2017
Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITEM 7.19 DA LEI 1.067/91 ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 3336 DE 26 DE SETEMBRO 2017. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO PARCIAL, REDUÇÃO DE 5% PARA 2%, PERÍODO 5 DE OUTUBRO DE 2017 a 31 DE DEZEMBRO DE 2017. .

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção PARCIAL de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à ANDRITZ BRASIL LTDA, mediante a redução da alíquota de 5% para 2% incidente sobre os serviços de SUPERVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, conforme pedido de compra 4510676612, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EEC4E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 018/2018
Processo: 18.346/2016
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa FORTES ENGENHARIA LTDA, onde pleiteia a RESTITUIÇÃO DE RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - referente ao pagamento em duplicidade, pago indevidamente referente a nota fiscal, em anexo e considerando que a Lei n.º Lei 1.067/1991- que instituiu as alterações na Lei n.º 116/2003, em seu artigo 146, inciso I, do Código Tributário Municipal autoriza a restituição de pagamento indevido pelo requerente, pedido deferido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de RESTITUIÇÃO DE RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -, a Empresa FORTES ENGENHARIA LTDA, mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal que autoriza a restituição de indébito.

Três Lagoas/MS, 310 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED8AB2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 18/2017
Processo: 6621/2017
Recorrente: FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SERVICE LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SERVICE LTDA, onde pleiteia a ISENÇAO TOTAL DE ISSQN - IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, incidente sobre prestação de serviços previstos , previstos no item 07, subitem 7.02, do art. 23 da Lei nº1067/91 e da Lei complementar ,116/2003, para ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, ,referente ao contrato de prestação de serviços firmado pelo período de 29.03.2017 a 29.08.2017, foi deferido a ISENÇAO PARCIAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ISSQN, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do imposto a Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SERVICE LTDA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão extraordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO PARCIAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ISSQN, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do imposto a Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SERVICE LTDA, mantendo a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8FACB1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 019/2018
Processo Número: 9081/2017
Requerimento – Protocolo nº 9081/2017
Requerente: WALFREDO BERNARDI – MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - EPP**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ALVARA DO ANO DE 2017 RECOLHIDO EM DUPLICIDADE - COMPROVAÇÃO CONFERIDA PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – TAXA DE ALVARÁ A RESTITUIR POR FORÇA DO ARTIGO 146, I DA LEI 1.067/91 – PARECER JURIDICO FAVORÁVEL -SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela restituição do ALVARA 2017 recolhido em duplicidade pelo contribuinte **WALFREDO BERNARDI – MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - EPP**, no valor de R$ 101,41 (cento e um reais e quarenta e um centavos).

Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:980C2586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 20/2018
Processo nº 283/2017
Requerente: Walfredo Bernardi – Manutenção e Montangens Industriais – EPP.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R$ 6.192,00 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AO

ISSQN PAGO EM DUPLICIDADE RELATIVO ÀS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS A FAVOR DA EMPRESA MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDAS S.A, SOB OS N.º 59 (08/07/2016) E Nº 69 (16/08/2016). COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE DO TRIBUTO. AMPARADOS PELO ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 1067/91) MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE REFERENTE AO ISSQN AO REQUERENTE SUPRACITADO.

Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B52544F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 005/2018
Processo Número: 18580/2017
Requerimento – Protocolo nº 18580/2017
Requerente: POYRY TECNOLOGIA LTDA**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITEM 7.17 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO TOTAL CONCEDIDA ATRAVES DO PR 8926/2016, TERMO FINAL 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela PRORROGAÇÃO de isenção TOTAL de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à POYRY TECNOLOGIA LTDA, incidente sobre os serviços de SUPERVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, conforme pedido de compra 4509192471, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 10 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:673AC6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 006 /2017
Processo: 12470/2017
Recorrente: Constroluz Mix Concreto LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 13.356/2016, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONCRETAGEM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N°4509446394, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 30 DE AGOSTO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, à empresa CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA, incidente sobre o serviço de concretagem, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 10 de janeiro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:937CCADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 008/2017
Processo: 15055/2017
Recorrente: GILMAR FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA - ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010 – EMPRESA GILMAR FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA - ME – PEDIDO DE COMPRA N° 4510524470 – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ESPECIFICADOS NO ITEM 17, SUBITEM 17.09, DO ARTIGO 23, do CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARCIAL DE ISSQN, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, ASSIM A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DE 10 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2017. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da concessão do benefício fiscal de isenção parcial de ISSQN, de 5% para 2%, à empresa GILMAR FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA - ME, incidente sobre o serviço de CONSULTORIA ADMINISTRATIVA na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 10 de janeiro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41D82511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 009/2018
Processo: 17007/2017
Recorrente: RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 4545/2017, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4510064741, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, à empresa RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, incidente sobre o serviço de construção civil, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 10 de janeiro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6ECC9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 010/2018
Processo nº: 15.305/2017
Requerente: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de isenção do ISSQN pela prestação de serviços de construção civil contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à AFONSO FRANÇA ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.,, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Isenção do ISSQN, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 15 de agosto de 2017 a 30 de abril de 2018, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 011/2018
Processo nº: 15.442/2017.
Requerente: TECLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de redução, de 5% para 2%, da alíquota de ISSQN incidente sobre os serviços especificados no item 1, subitem 1.06, do artigo 23 da Lei 1.067/91, pela prestação de serviços de assessoria e consultoria em informática, contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à TECLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.., para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Redução de 5% para 2% da alíquota de ISSQN, com base no item 1, subitem 1.06, do artigo 23 da Lei 1.067/91, referente ao contrato de prestação de serviço firmado pelo período de 01/08/17 a 30/10/17, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE32A770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 12/2017
Processo: 16657/2017
Recorrente: BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A, onde pleiteia a ISENÇAO TOTAL DE ISSQN - IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, incidente sobre prestação de serviços previstos , previstos no item 07, subitem 7.02, do art. 23 da Lei nº1067/91 e da Lei complementar ,116/2003, para ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, ,referente ao contrato de prestação de serviços firmado pelo período de 06 /09/ 2.017 e termino previsto para o dia 02/12/2017, cujo pedido foi deferido pelo julgador de primeira instancia.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do

pedido de BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO PARCIAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do ISSQN, com fundamento nos artigos, 1º, 2º e 5º parágrafo único da Lei 2.467/2010, a Empresa BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A, mantendo a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 23 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84163CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 13 /2018
Processo: 17.008/2017
Recorrente: WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ISSQN, REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA N° 4510602171, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, NO ARTIGO 23 DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º, 2º E 5º , ASSIM A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2017. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da isenção total de ISSQN, a EMPRESA WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA, incidente sobre o serviço de construção civil, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CAA0E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 14/2018
Processo nº 17153/2017
Requerente: Otimiza Consultoria Gerencial e Agroflorestal Eireli – ME.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. AMPARO LEGAL NO ARTIGO 2º DA LEI 2.467/2010 E ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A OTIMIZA CONSULTORIA GERENCIAL E AGROFLORESTAL EIRELI-ME, INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., PELO PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 A 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A49D9187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 32/2018
Processo: 8248/2017
Recorrente: ISI – Engenharia e Comércio Ltda
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de restituição do valor recolhido em duplicidade a titulo de ISSQN, referente à Nota Fiscal Avulsa n.º 10017700, sustentando que recolheu o valor do ISSQN incidente sobre o serviços descrito na referida Nota Fiscal, e que a tomadora dos serviços, na qualidade de substituta tributária reteve o aludido imposto na fonte e efetuou o pagamento. Comprovação nos autos do recolhimento em duplicidade. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de restituição do valor recolhido indevidamente em duplicidade, no importe de R$ 17.043,30, recolhido a titulo de ISSQN, devendo ser devidamente corrigido nos termos da legislação vigente, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fundamento no artigo 146, I do CTM.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de restituição, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFE17948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 031/2018
Processo: 12061/2017
Recorrente: SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA , onde pleiteia a PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 7, subitem 7.02, da Lei n. 1.067/91.

Após houve pedido de dilação de para a entrega dos serviços contratados (protocolo 6881/2017), tendo sido também deferido conforme acordão 261/2017.
Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4509535026, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA , à prorrogação do beneficio fiscal até 31/08/2017.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN a Empresa SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA , mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal .

Três Lagoas/MS, 08 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E336885

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 30/2018
Processo nº 12510/2017
Requerente: Ambientis Radioproteção Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO ORIGINALMENTE POR MEIO DO PROCESSO Nº 4883/2017, MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS E POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL A *AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA.,* ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7037DDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 021/2018
Processo Número: 15017/2017
Requerimento – Protocolo nº 15017/2017
Requerente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SUBCONTRATA POR ANDRITZ BRASIL LTDA – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 14, SUBITEM 14.05 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO PARCIAL, REDUÇÃO DE 5% PARA 2%, PERÍODO 9 DE AGOSTO DE 2017 a 31 DE OUTUBRO DE 2017. .

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção PARCIAL de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, mediante a redução da alíquota de 5% para 2% incidente sobre os serviços de PINTURA conforme pedido de compra 4501947963, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:396D6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 022/2017
Processo nº: 15.564/2017
Requerente: IMETAME METALMECÂNICA LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento de isenção do ISSQN pela prestação de serviços de construção civil (montagem de tubulações) contratados pela FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA. e sub-contratados à requerente IMETAME METALMECÂNICA LTDA.,, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Isenção do ISSQN, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, a partir de 21 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72E4617D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 23/2018
Processo: 17.154/2017
Recorrente: VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 17.293/2016, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO ARTIGO 23, DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4509618333, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 30 DE OUTUBRO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, à empresa VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:872ADC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acordão: 24/2018
Processo: 17.157/2017
Recorrente: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 13.420/2016, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010, EMPRESA TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIFICADOS NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO ARTIGO 23, DO CTM, NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4509236257, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, à empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.02, do artigo 23, do CTM, na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AF1CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 026/2018

Processo Número: 16746/2017
Requerimento – Protocolo nº 16746/2017 (processo de origem 11720/2017)
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO TERMO ADITIVO DE CONTRATO COMPROVANDO A EXTENSÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES INICIAIS .– SUBCONTRATA POR CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7 SUBITEM 7.02 DA LEI 1.067/91. NOVO TERMO FINAL DA ISENÇÃO DO ISSQN PRORROGADO PARA 30 DE OUTUBRO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 5º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2467/2010.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela prorrogação do prazo de fruição do beneficio fiscal de isenção do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza concedido através do PR 11720/2017 à HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil, tipificado no subitem 7.02 do item 7 do artigo 23 da lei 1067/91, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Que se Declarou Impedida de Votar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69976E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 027/2018
Processo: 15981/2011
Recorrente: FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRALICOS E SERVICE LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRALICOS E SERVICE LTDA, onde pleiteia a PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010, a Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRALICOS E SERVICE LTDA, contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 7, subitem 7.02, da Lei n. 1.067/91.

Após houve pedido de dilação de para a entrega dos serviços contratados (protocolo 6621/2017), tendo sido também deferido conforme acordão 299/2017, pedido deferido.
Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4509986877, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRALICOS E SERVICE LTDA, à prorrogação do beneficio fiscal até 30/11/2017.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de RESTITUIÇÃO DE RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -, a Empresa FW COMPANY COMERCIO DE MATERIAL HIDRALICOS E SERVICE LTDA , mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal.

Três Lagoas/MS, 15 de janeiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ECFCFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 28/2018
Processo: 15487/2017
Recorrente: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de Construção Civil, contratada para implantação e

ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, concedida ao Instrumento contratual denominado de Pedido de Compra N.º 4509710300, objeto do Protocolo n.º 19031/2016 – Processo n.º 348/2016 e Acordão 311/2016, e uma vez já prorrogado através do Processo 7165/2017 – Acórdão 235/2017 – Protocolo 7165/2017. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributaria já fora declarado isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente, por certo que a pretensão deve prosperar. Procedência do pedido objeto do Protocolo n.º 15487/2017, prorrogando-se a fruição do beneficio concedido até o dia 30 de setembro de 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEEB39A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 029/2018
Processo Número: 15025/2017
Requerimento – Protocolo nº 15025/2017 (processo de origem 11142/2016)
Requerente: NIPLAN ENGENHARIA SA**.**
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO TERMO ADITIVO DE CONTRATO COMPROVANDO A EXTENSÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES INICIAIS .– SUBCONTRATA POR VWS BRASIL LTDA – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7 SUBITEM 7.02 DA LEI 1.067/91. NOVO TERMO FINAL DA ISENÇÃO DO ISSQN PRORROGADO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 5º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2467/2010.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela prorrogação do prazo de fruição do benefício fiscal de isenção do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza concedido através do PR 11142/2016 à NIPLAN ENGENHARIA AS incidente sobre os serviços de construção civil, tipificado no subitem 7.02 do item 7 do artigo 23 da lei 1067/91, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29715196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 372/2014."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 372/2014 – Consulfarma Inf. e Ass. Em Saúde – Programa: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, licenciamento de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Furio, portadora da cédula de identidade RG nº 1365959 SSP/MS, matrícula nº 11962-1 , ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira, e como fiscal suplente Andrea da Silva Nakamura, portadora da célula de identidade RG 30167386-X SSP/SP, matrícula 22461-1, ocupante do cargo de Assessora de Asssistência a Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e

Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE0FD348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 5º BIMESTRE DE 2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.989.560,00	17.989.560,00	7.969.727,19	44,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.963.560,00	9.963.560,00	2.878.540,26	28,89
1.1.1 - IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	1.919.112,39	43,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.513.560,00	5.513.560,00	959.427,87	17,40
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	588.443,82	21,02
1.2.1 - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	588.443,82	21,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.719.000,00	1.719.000,00	2.437.623,77	141,80
1.3.1 - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	2.369.080,38	160,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	68.543,39	27,98
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.507.000,00	3.507.000,00	2.065.119,34	58,89
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.391.771,00	46.391.771,00	40.741.404,49	87,82
2.1 - Cota-Parte FPM	23.159.000,00	23.159.000,00	20.207.826,74	87,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	23.159.000,00	23.159.000,00	20.207.826,74	87,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	14.469.952,51	87,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	48.161,40	57,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	134.501,89	64,05
2.5 - Cota-Parte ITR	2.338.771,00	2.338.771,00	2.611.805,68	111,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	3.269.156,27	79,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	64.381.331,00	64.381.331,00	48.711.131,68	75,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.502.074,00	2.502.074,00	2.372.080,88	94,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.548.100,00	1.548.100,00	1.159.231,52	74,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	795.000,00	795.000,00	680.961,40	85,66
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	158.974,00	158.974,00	531.887,96	334,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.932.074,00	2.932.074,00	2.372.080,88	80,90
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.318.800,00	9.318.800,00	7.939.499,32	85,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.832.784,22	83,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.893.990,26	78,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	9.632,20	57,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	26.900,38	64,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	522.361,03	373,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	653.831,23	79,74
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.460.000,00	27.460.000,00	20.199.043,25	73,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	20.146.118,52	74,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	460.000,00	460.000,00	52.924,73	11,51
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.681.200,00	17.681.200,00	12.206.619,20	69,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.419.743,00	19.928.743,00	18.017.023,21	90,41	18.017.023,21	90,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.694.135,00	7.679.135,00	6.387.095,07	83,17	6.387.095,07	83,17	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.725.608,00	12.249.608,00	11.629.928,14	94,94	11.629.928,14	94,94	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.130.257,00	6.868.987,00	3.731.566,83	54,32	3.190.488,92	46,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.776.753,00	2.752.103,00	1.204.436,62	43,76	1.027.580,63	37,34	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.353.504,00	4.116.884,00	2.527.130,21	61,38	2.162.908,29	52,54	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.550.000,00	26.797.730,00	21.748.590,04	81,16	21.207.512,13	79,14	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	21.207.512,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	89,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	15,80
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-5,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.233.750,00	13.245.100,00	8.852.169,39	66,83	8.308.200,58	62,73	0,00
22.1 Creche	611.752,00	375.752,00	68.533,43	18,24	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	611.752,00	375.752,00	68.533,43	18,24	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	12.621.998,00	12.869.348,00	8.783.635,96	68,25	8.308.200,58	64,56	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.470.888,00	10.431.238,00	7.591.531,69	72,78	7.414.675,70	71,08	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.151.110,00	2.438.110,00	1.192.104,27	48,89	893.524,88	36,65	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	28.556.069,00	25.984.149,00	22.361.062,10	86,06	20.539.879,89	79,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.079.112,00	16.366.492,00	14.157.058,35	86,50	13.792.836,43	84,27	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.476.957,00	9.617.657,00	8.204.003,75	85,30	6.747.043,46	70,15	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	2.000.000,00	1.986.000,00	1.896.490,79	95,49	1.227.319,85	61,80	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	43.789.819,00	41.215.249,00	33.109.722,28	80,33	30.075.400,32	72,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.206.619,20
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	52.924,73
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	164.601,43
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	12.424.145,36
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	16.423.935,11
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.548.100,00	2.388.370,00	1.424.744,54	59,65	1.209.551,94	50,64	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	1.450.254,00	1.022.254,00	927.951,75	90,78	715.433,08	69,99	0,00

ENSINO							
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.428.354,00	3.727.624,00	2.352.696,29	63,12	1.924.985,02	51,64	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	47.218.173,00	44.942.873,00	35.462.418,57	78,91	32.000.385,34	71,20	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	164.601,43
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	164.601,43
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	418.482,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.193.092,25	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.385.124,74	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	20.174.074,18	0,00
48.2 - Restos a Pagar	211.050,56	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	52.924,73	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	279.374,24	0,00
51. (+) Ajustes	-15.675,08	0,00
51.1 Retenções	-72.540,54	0,00
51.2 Conciliação Bancária	56.865,46	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	263.699,16	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B1575208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	963.438,15	-963.438,15	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	963.438,15	-963.438,15	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	963.438,15	-963.438,15	0,00	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B9A9E49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **A RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de acordo com as normas e condições seguintes:

DOS LOCAIS E HORÁRIOS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2018;**
A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior, Nível Fundamental Completo e Incompleto; e
PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio Completo e Alfabetizado.
A relação dos locais e horários encontram-se no Anexo Único deste Edital.
O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas.
É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica transparente azul ou preta**.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 8.4, para realização das Provas Escritas (Objetivas), não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 2.3.** O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.
Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.
Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
Não será permitido dentro da sala de provas consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios digitais ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares.
Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contida no item 5.1 do Edital 001/2017.
O candidato que não atender o item 8.20.1 do Edital 001/2017 será eliminado do concurso.
Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.5 do Edital 001/2017.
A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos:
http://www.brasilandia.ms.gov.br/ ,
www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Brasilândia/MS, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 006/2018 – LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5000-ADVOGADO-				
348488	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	1
339734	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	2
344918	ALANA DUARTE DOS SANTOS BOAVENTURA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	3
345873	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	4
340676	ALZIANE DE LIMA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	5
345951	ANGELA LOPES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	6
350310	BARBARA DA SILVA PIMENTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	7
339374	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	8
344881	DANIEL CELIO FERNANDES COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	9
344788	EDNA MARTHA MARTINS PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	10
345672	ELISANGELA CRISTINA CASTRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	11
342805	ELISMARA REGINA NORONHA DE BRITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	12
342878	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	13
348957	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	14
340763	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	15
341991	HELOISA DE ALMEIDA SORIANO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	16
345589	JAIME AUGUSTO NITTA MAIA LOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	17
343523	JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	18
338865	JANANINA DA SILVA DUTRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	19
344283	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	20
346784	LARA DUARTE SANTOS BOAVENTURA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	21
338921	LUCAS CARDIN MARQUEZANI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	22
349937	LUIS AUGUSTO VIEIRA DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	23
345863	LUIS FERNANDO ZANONI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	24
345950	LUIZ ALBERTO FONSECA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	01	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5000-ADVOGADO-				
350106	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	1
347060	MARLUCY EDOANA FERREIRA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	2
349715	PAULO PEREIRA CUNHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	3
338847	RENATO FARIAS DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	4
345909	THAUARA DA FONSECA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	5
343011	THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	6
350246	VANESSA DA COSTA CORREA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	7
349345	VANESSA DE LIMA CAMPOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	8
348684	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	9
CARGO:5001-ASSISTENTE SOCIAL -				
350201	ALINY RODRIGUES WALTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	10
350061	ANA MARIA BATISTA BRAZ DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	11
347737	CIRLENE ALBINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	12
349372	CLELVIS DA SILVA CORREA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	13
348936	CLEUSIENE JOEL PIRES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	14
341328	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	15
347482	ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	16
348303	ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	17
342656	GIOVANA ANDRESSA PANDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	18
349292	HELEN FABIANE DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	19
343503	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	20
350121	JULIANA INÁCIO FERREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	21
338929	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	22
348409	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	23
342931	MICHELE. ROSÂNGELA BELLO BRITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	24
349823	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	02	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5001-ASSISTENTE SOCIAL -				
346772	SOLANGE REGINA TELLES MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	1

339096	SUELY OLIVEIRA SNTANA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	2
350156	VANESSA CANDIDO PIROLA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	3
CARGO:5002-CONTADOR-				
350112	ERMELINDA NOGUEIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	4
345776	EVERTON CANDIDO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	5
348771	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	6
347078	JOCIEL NUNES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	7
341182	JULIANA CAETANO SOARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	8
341742	JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	9
349574	RAFAELA NICOLE DO PRADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	10
348623	WAGNER SOUZA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	11
CARGO:5003-CONTROLADOR-				
349112	DONIZETH RODRIGUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	12
350029	JULIANA RODRIGUES VIANA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	13
348844	JUSSÂNIA RODRIGUES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	14
350248	LEONARDO ELEUTERIO SILVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	15
349791	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	16
349764	NATHAN MODESTO DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	17
346856	SAMUEL MENINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	18
CARGO:5004-ENFERMEIRO-				
348208	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	19
348435	ANA PAULA MENDES LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	20
347800	BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	21
350058	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	22
350066	CELESTE MARIA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	23
345368	CLAUDIA DE BARROS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	24
340817	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	3	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5004-ENFERMEIRO-				
339054	ELLEN MARA ARRUDA OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	1
350267	FERNANDA BORGES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	2
349891	GABRIELE FERREIRA LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	3
350161	GIOVANNA APARECIDA NARESSI DE FIGUEIREDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	4
341661	JEAN ZANARDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	5
344047	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	6
346986	JULIANA LAIS DIAS DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	7
345856	LUCAS TENÓRIO MAIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	8
341950	LUDMILLA REIS SILVA GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	9
349958	MARCILENE RODRIGUES LOPES PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	10
342006	MICAELY ANORIM DE ASSIS HADAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	11
349893	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	12
343015	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	13
349695	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	14
342966	RUBERVAL PERES GASQUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	15
342862	SABRINA PEDROSO DA SILVA CIPRIANO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	16
341417	SIMONE MIQUELOTI ARAÚJO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	17
349469	SOLANGE MORAES PALACIO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	18
346482	TAIZE GONCALVES CARDOSO PELLEGRINE MINERVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	19
349015	TATIANE FERREIRA SERRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	20
349653	TATIANI CLAUDINO FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	21
348667	THALINY DIAS RIBEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	22
347264	VANUCI LEILI DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	23
CARGO:5005-FARMACÊUTICO-				
348611	ALINE CAVALCANTE DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	24
348819	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	4	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5005-FARMACÊUTICO-				
342948	LAURIENE LATTA LIMA MOLINA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	1
345999	MARIANA PELAYO DOMINGUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	2
342891	MARIANE CAMILA FEITOSA BISPO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	3
347289	PAULA FERNANDA PASSIANOTO MEGID	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	4
347443	VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	5
CARGO:5006-FISCAL DE TRIBUTOS-				
347023	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	6
349272	ARIANE ZORZI SANTIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	7
339637	CARLA GABRIELA MOREIRA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	8
350018	DEISE CRISTINA SILVA DE CAMARGO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	9
349666	DONIZETH RODRIGUES FILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	10
343424	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	11
346575	FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	12
342660	HEITOR DELITE DE MORAIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	13
349565	HUGO TERUYA JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	14
349471	ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	15
343025	IZADORA DE OLIVEIRA FIUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	16
349577	JULIANE APARECIDA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	17
350312	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	18
348883	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	19
349928	LUCIMARA DUTRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	20
343947	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	21

339746	RUITER BARBOSA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	22
345899	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	23
348959	VALINE RIBEIRO BALBUENA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	24
348821	VINÍCIUS SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	5	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5006-FISCAL DE TRIBUTOS-				
348518	WASHINGTON PRADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	1
CARGO:5007-MÉDICO CLÍNICO GERAL (4HS)-				
350153	ALEXANDRE PIQUÉ GALANTE FILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	2
350133	CESAR EDUARDO FARIA BAZAN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	3
350086	DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	4
347466	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	5
349163	JOSÉ RICARDO MARTINES BALBINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	6
341600	LÉA KARLA DE MOURA DIAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	7
CARGO:5008-MÉDICO CLÍNICO GERAL (8HS)-				
340918	CAMILA MONTEIRO BASSO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	8
348672	EDER NASCIMENTO DE MORAES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	9
347890	ELAINE AKEMI MORIKI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	10
346628	FLAVIA SAYURI YASSUDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	11
347464	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	12
349996	INDYAMARA PEREIRA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	13
349649	LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	14
348606	TEÍSA RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	15
CARGO:5009-NUTRICIONISTA-				
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	16
348955	ANDRÉA DA ROCHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	17
347450	ERICA MARCONDES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	18
339384	INGRID BRIOSCHI SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	19
348376	JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	20
345625	MARIA KAROL SILVA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	21
342585	MARILICE CRISTINA WERLANG	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	22
349692	MUNYQUE FERNANDA CARVAHO DE FREITAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	23
348774	SILVANA AQUINO CARDOSO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	24
339115	SIMONE DA SILVA PEREIRA E SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	6	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5010-ODONTÓLOGO-				
345772	ADASSA BIANCA GOMES SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	1
348588	ALAN DO ESPIRITO SANTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	2
350085	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	3
339722	ANDRESSA MICHELLI DE LIMA SERVILHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	4
339485	ARLETE RODRIGUES RIBAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	5
347062	BEATRIZ LIMA DE GRANDI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	6
344784	CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	7
340396	DANIELA PEREIRA DE SÁ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	8
346778	DANILO ROCHA POSSMOSER	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	9
345006	DIEGO RODRIGO MASCARENHAS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	10
347431	ELLEN CRISTINA MENEZES DOURADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	11
349776	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	12
350013	FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	13
345613	FERNANDA LEIKO WAKU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	14
350308	GABRIEL SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	15
348554	GLEICE GOMES DOS REIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	16
347708	HAMILTON ROJAS MENDONÇA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	17
347762	INGRID BARUKI VIEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	18
342857	JOSÉ FERNANDES BORGES JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	19
345664	KAMILA TEIXEIRA POSTAUE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	20
345281	KATIANE IWAMURA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	21
343336	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	22
346849	LARISSA GOUVEA PINHEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	23
348499	LENITA DOS SANTOS TERRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	24
339362	LEONARDO SALVADOR PASOTTI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	7	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5010-ODONTÓLOGO-				
349182	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	1
346407	LETÍCIA JENNIFFER SILVA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	2
349477	LUANA CARLA WONS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	3
349218	LUANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	4
348726	LUCIANA CAVASSAN DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	5
342946	MAÍRA FERREIRA NUNES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	6
340026	MARIELLE DO CARMO ABREU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	7
349141	MARÍLIA CARNEIRO FRANÇA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	8
350100	MAYRA GUASTALDI DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	9
346295	MILENA RÚBIA LEITE GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	10
338916	PATRICIAH DAL MORO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	11

340577	RAFAELA APARECIDA ABREU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	12
350074	THAIS ADRIANNE DE SOUZA PERALTA ROSSAFA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	13
344866	THAMIRES KRISCIA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	14
347704	TIMIM EGAS FLORES NETO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	15
345127	WEDSON FERREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	16
CARGO:5011-PSICÓLOGO-				
348442	BEATRIZ DIAS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	17
345767	BIANCA CARDOSO DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	18
346183	DAIANE DE SOUZA NOVAIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	19
340785	DEBORA NEVES FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	20
346349	ELISA WILHELM KONZEN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	21
346474	ELISIANE NAIRA CRUZ PINTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	22
349810	HELTON CASSIO PEREIRA ROCHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	23
349968	ISABELLA LUIZA SILVEIRA CLEMENTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	24
346327	JENIFER CAROLINE FERNANDES FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	8	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PSICÓLOGO-				
343806	JÚLIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	1
342944	JULIANA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	2
349129	LARISSA MARTINS MONÇÃO NEVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	3
348592	LÍVIA CAROLINE VASQUES PIRES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	4
350036	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	5
339422	MARIZA DO AMARAL GOES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	6
350250	MARLEI FERREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	7
349685	MILENI ARAUJO SERVILLA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	8
348272	NAJLA CAROLINE ALVES DA SILVA SEVERINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	9
340174	NATÁLIA COSMA BAZO PEREIRA REGAÇO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	10
348229	NOELI TORRES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	11
349951	RENER BATISTA FERRAZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	12
348793	SILVIA APARECIDA ALVES TINEM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	13
349683	SIMONE ALVES LEAL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	14
350285	SIMONI HIDALGO DANTAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	15
350053	TAMIRES DA SILVA LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	16
349562	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	17
CARGO:5012-PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE-				
349760	ALAM RENATO PINHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	18
350067	AMANDA CRISTINA MUNHOZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	19
349876	ANGÉLICA MIRANDA CARDAMONE DE ALENCAR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	20
342852	BENTO DOS SANTOS FILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	21
348326	BRUNA ABIGAIL PEREIRA DE CASTRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	22
343847	DANIELE BISPO MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	23
348104	DANIELLE DE ANDRADE ALPINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	24
339659	DAYANE GRAÇA SIQUEIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	9	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE-				
349897	DELORITA SANTOS MAIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	1
349310	DORIANE RODRIGUES DO AMARAL OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	2
342218	ELIZANGELA DE LIMA ALENCAR UMADA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	3
349986	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	4
342811	FLORINDA COUTINHO BATISTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	5
345954	JAKELINE PETELINCAR PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	6
349751	JHON NATANAEL DOS SANTOS MOREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	7
346248	JONATAS SOZIM LOPES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	8
348734	JUSSARA MATOSO PANIAGO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	9
345287	KELLY CRISTINA DAVID QUEIROZ BARTHOLOMEU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	10
345865	LUCAS RODRIGUES NEVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	11
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	12
341839	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	13
348551	MARISSANDRA ALEXANDRE DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	14
350226	MAYDA CRISTINA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	15
349411	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	16
342396	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	17
350173	NEIDE LORENCETTI DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	18
347851	NEILA SILVA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	19
348831	PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	20
338850	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	21
346296	REGIANE DE SOUZA DIAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	22
349295	ROZILENE APARECIDA DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	23
348916	STEFFANI PAULA MARÇAL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	24
349716	TÂNIA KÁTIA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	10	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE-				
350189	VALDIVINO DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	1
348519	VANESSA DE SOUZA REZENDE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	2

CARGO:5013-PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - CIDADE-				
348222	ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	3
342802	DIANA GRAÇA SIQUEIRA BIZARRIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	4
349029	ELIDENE COSTA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	5
342256	ELIZABETE SOARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	6
350000	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	7
344602	JULIANO FERREIRA DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	8
346600	JULIO CESAR GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	9
339716	LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	10
349438	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	11
340607	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	12
342168	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	13
349539	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	14
348174	ROSANA APARECIDA CORREIA SANCHES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	15
345995	WALKYRIA CYNTIA SOARES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	16
CARGO:5014-PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)-				
347562	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	17
345596	JONES MOREIRA SUARES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	18
339561	MARIA APARECIDA XAVIER MAIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	19
347921	THIAGO DA SILVA NANTES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	20
CARGO:5015-PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)-				
345825	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	21
CARGO:5016-PROFESSOR N-IV - HISTÓRIA - CIDADE-				
341207	ADRIANA GOMES MIRANDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	22
346971	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	23
348662	ANDREA DOS SANTOS LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	24
343366	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	11	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5016-PROFESSOR N-IV - HISTÓRIA - CIDADE-				
345619	CAMILA APARECIDA FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	1
349382	CLAUDIO ROBERTO DELTREJO DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	2
350016	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	3
349494	ERCIMAR FONSECA FERNANDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	4
347164	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	5
346809	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	6
348405	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	7
346432	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	8
349220	MARCELO NUNES PINHEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	9
343218	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	10
350023	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	11
343252	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	12
349107	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	13
349901	VALMIR DAMACENA MARCELINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	14
349052	WILSON NEVES DO AMARAL FILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	15
CARGO:5017-PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE-				
343276	ADRIANO GERSTENBERGER	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	16
349059	ALISON DIAS PORTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	17
339548	ANA FLÁVIA MIRANDA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	18
346582	CAIO ESTEVES RIBOLI PAES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	19
348804	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	20
349673	DANYEL DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	21
339335	DIEGO HENRIQUE ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	22
345870	ELIAS AZEVEDO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	23
341349	ELIO JOSÉ DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	24
340574	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	12	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5017-PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE-				
349547	JOELTON FERREIRA DE ABREU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	1
348219	KARINE HIANE PICOSSI ESTRINGUES MATHIAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	2
344930	KÉZIA DA SILVA SOARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	3
340842	LUCIANE NOGUEIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	4
340940	NATALY APARECIDA DE MELO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	5
349369	ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	6
344540	RONALDO ALVES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	7
346220	SANDRO SOUZA BARBOSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	8
343571	WESLEN MANARI GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	9
347068	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	10
CARGO:5018-PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE-				
338983	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	11
340617	ALEX RODRIGO RIBEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	12
346029	ANDRÉA HARUKO ARAKAKI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	13
347937	APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	14
349298	CARLA FABRÍCIO DE ARAÚJO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	15
348571	CÉLIA REGINA DE AMBRÓZIO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	16
349801	CRISTIAN FERNANDES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	17
342056	DIENI DA SILVA PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	18
344813	ELLEN DAIANE LORENCETTI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	19
339040	FLAVIANE WANESSA LOPES FERNANDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	20
349831	GEORGE CESAR DANIEL GUARINI RODRIGUES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	21

348807	HADASSA ALVES DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	22
342923	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	23
349757	IVANA GIULY TAVARES FLORES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	24
349394	JOICEQUELE ALVES DUARTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	13	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5018-PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE-				
339695	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	1
342972	KATHIA CARNEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	2
347006	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	3
349302	MARIA LUCIARA SOUZA DE ANDRADE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	4
349938	MARLUSE ALVES DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	5
349908	MEIRE LUCIA JERONIMO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	6
346020	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	7
348159	PAULO CESAR LORENCETTI DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	8
339566	RENATO DA SILVA ZORZAN	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	9
346027	SUSANA CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	10
341682	TÁSSIA BRITO RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	11
345498	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	12
CARGO:5019-PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE-				
345453	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	13
345949	AMARILDO DA SILVA XAVIER	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	14
346791	ANDRÉ MORALES TORCATO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	15
348913	BIANCA SARAN GERSTENBERGER	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	16
350042	CLARICE KAREN DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	17
346146	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	18
349262	CRISTIANE SABINO BRAGA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	19
343047	DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	20
345475	EULINDA ANICESIO MARIANO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	21
349960	FRANCHESCO DA SILVA LOPES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	22
349421	LEIZA CRISTINA PRETO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	23
350025	LUANA FELIZARDO COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	24
349704	LUCAS LOPES RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	14	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5019-PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE-				
346431	LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	1
338878	MARES GERLIA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	2
343003	MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	3
349745	MARLENE CAMPOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	4
348511	RAUL EDUARDO MENDES DO AMARAL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	5
350303	RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	6
342366	RICARDO NORONHA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	7
349877	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	8
CARGO:5020-PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE-				
348783	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	9
347458	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	10
342926	CARLOS ALBERTO DUSSILEK	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	11
349507	CLEITON RODRIGUES CARLOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	12
350283	CRISLENI MENDONÇA DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	13
345696	CRISTTIANE SONCINI SARAIVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	14
342848	DAIANE APARECIDA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	15
349624	DANTON MURILO DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	16
347699	DEISE PRISCILA PRETO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	17
348345	DOUGLAS DIAS DUARTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	18
349911	ÉDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	19
350177	EDILSON TAVARES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	20
348458	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	21
340672	LIDIANI DOS SANTOS SIMI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	22
350302	LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	23
342541	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	24
346987	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	15	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5020-PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE-				
345492	MARLENE ALVES DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	1
350076	MICHELLE GLEISE ALCANTARA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	2
347927	MÔNICA ALVES MARTINS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	3
348015	NATANAEL PAULO DA SILVA NETO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	4
343887	OMAR DORIGAN JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	5
348277	ROSIMEIRE SOARES PEDROZO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	6
343827	SAMIRES FRANZIN CAPELLA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	7
349830	SCARLET STEFANI GODOY DOS SANTOS GABRIEL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	8
349575	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	9
345932	TIAGO ROGÉRIO MARIANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	10
347572	VANESSA LUIZ DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	11
343796	WALDERLEY PEDRO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	12

CARGO:5021-PROFESSOR N-IV - INGLÊS - CIDADE-				
349274	ADRIANA ZANDONADI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	13
345222	ANA PAULA CORADELLI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	14
342842	BENTO DOS SANTOS FILHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	15
339996	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	16
346101	WANDERLEIA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	17
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
339111	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	18
347931	AGNALDO ALVARES MENDONÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	19
348270	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	20
339209	ALINE COSMO DE NORONHA SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	21
347013	ALINE GRACIELLY BARBOSA LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	22
345485	AMANDA TADEI SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	23
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	24
344054	ANA LUCIA BARBOSA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	16	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
347115	ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	1
340394	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	2
348720	ANA PAULA SAMPAIO MUNIN LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	3
349485	AURILAINE BARBOSA HOLBACH	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	4
345623	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	5
347827	CAROLINA MODESTO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	6
349055	CÉLIA REGINA FERNANDES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	7
345877	CÍNTIA BEATRIZ RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	8
347172	CLARICE GOMES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	9
345686	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	10
343513	CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	11
348910	CLAUDIA REGINA FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	12
349752	CLAUDICE GOMES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	13
349393	CLEUSA VIEIRA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	14
350008	CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	15
342504	CRISTIANE VICENTE DA SILVA SANTANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	16
348066	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	17
339570	DAIANE APARECIDA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	18
347951	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	19
344005	DANIEL KERESTESI FREIRE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	20
349108	DANIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	21
344883	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	22
348863	EDILAINE DE MELO PEREZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	23
339814	EDINETE LEITE DE NORONHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	24
349966	EDLAINE RAIMUNDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	17	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
347644	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	1
341752	ELIANA LOPES PEDROSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	2
348538	ELIANA MUNIN DA SILVA PEDROSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	3
350128	ELIANE COIMBRA DA SILVA BATISTA RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	4
350284	ELIANE DA SILVA AGUERRA DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	5
349918	ELIANE LOPES LEITE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	6
340208	ELIETE SPINA MARIANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	7
348851	ELIS REGINA BARBOSA CAITANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	8
349265	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	9
349386	FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	10
350276	FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	11
339330	FERNANDA GRASIELE RIBEIRO ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	12
347731	FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	13
348342	FRANCIELE PATRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	14
343679	FRANCISCA DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	15
348975	GEANE CÁSSIA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	16
350124	GILMAR DOS SANTOS SOARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	17
349017	GISELA ROSA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	18
339985	GISELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	19
342885	GISLAINE BERTI RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	20
349892	HELENA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	21
349702	HELTOM APARECIDO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	22
345338	IRENE GOÇALVES PEREIRA DA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	23
347270	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	24
346813	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	18	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
350261	ISRAEL CELESTINO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	1
340966	JACINTA MARTINSSALAZAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	2
342982	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA MARIN	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	3

344316	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	4
346435	JANAINA DA SILVA SOUZA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	5
348949	JEFERSON OTTONI BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	6
342804	JÉSSICA LOPES MOTA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	7
348713	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	8
343378	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	9
346886	JULIANA ROSA DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	10
348680	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	11
348455	KAROLINE MEDEIROS BUENO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	12
342206	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	13
349058	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	14
348134	KELLY CARDOSO BRASIL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	15
345694	KELLY DE SOUZA GONÇALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	16
339112	LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	17
348469	LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	18
347785	LIDIA MARCIA ANDRADE JUZENAS DA GRAÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	19
347473	LIDIANE APARECIDA VITURIANO COIMBRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	20
342815	LIZIANE COUTINHO BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	21
348027	LORRAINY DANDARA DOS REIS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	22
344616	LUANA CELESTINO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	23
341873	LUANA DE ANDRADE PONTES CERON DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	24
349954	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	19	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
339095	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	1
344035	LUÍS FERNANDO MARTINS LOPES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	2
345956	LUZIA LUCIANA PINTO GALDINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	3
342809	MAGIRI CRISTINA DA SILVA MENDES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	4
338936	MARCELO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	5
338922	MARCIA DA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	6
340161	MÁRCIA DA SILVA BRITO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	7
349317	MARCIA REGINA DE MENÃO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	8
346581	MARIA CLAUDIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	9
349162	MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	10
346607	MARIA INÊS DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	11
338939	MARIA LÚCIA DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	12
348474	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	13
350007	MARILENA DA SILVA LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	14
339681	MARINÉIA DA SILVA LOPES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	15
348893	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	16
343232	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	17
347224	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	18
346045	MONIK CAROLYNE FERREIRA MARQUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	19
344467	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	20
349731	NEUZELI BARBOSA DA ROCHA CUNHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	21
347716	NIVEA DOMINGOS FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	22
346631	PRICILA PAIXÃO MARTINS ROSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	23
346970	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	24
350167	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	25
345502	ROSÂNIA SILVA CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	26
348953	ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	20	27
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5022-PROFESSOR N-IV - CIDADE-				
347680	ROSILAINE BERNARDINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	1
348520	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	2
349981	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	3
349779	SILVANA BARBOSA DA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	4
339956	SILVANA DA SILVA PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	5
344091	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	6
345735	SOLANGE PEDROSO DA SILVA CIPRIANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	7
340288	TAIZA SILVA SILVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	8
345934	TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS OZAKO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	9
344992	TÂNIA NASCIMENTO BORGES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	10
344878	VERA LUCIA SILVEIRA ARAUJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	11
338849	VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	12
342888	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	13
338909	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	14
CARGO:5023-PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)-				
350145	ADILSON FRANCISCO DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	15
346616	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	16
339829	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	17
349896	FABIANA DA SILVA SACCHI MARCELINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	18
346379	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	19
342274	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	20
349925	SUZANA DA CRUZ SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	21
CARGO:5024-PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA-				
348439	JANAINA MENDES DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	22
349166	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	23
349725	LEIZA CRISTINA PRETO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	24

342949	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTELEÃO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	25
348436	MARIA DE FÁTIMA MACEDO SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	26
349898	NEIVA GUBERT CAMARGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	21	27
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5024-PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA-				
348308	VILMA FERNANDES DA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	1
CARGO:5025-PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)-				
345302	ANDREIA CRISTINA MARTIN	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	2
348275	SANDRA GALDINO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	3
CARGO:3000-AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA-				
343493	AGNES LAUANDA DOS SANTOS SANTANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	4
349019	APARECIDA VICENTE GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	5
350055	ELIANE RODRIGUES DE MELLO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	6
350184	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MODESTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	7
341143	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	8
347274	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	9
340799	VALDEIR DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	10
CARGO:3001-CUIDADOR-				
339669	ANA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	11
349932	ANA PAULA GONÇALVES DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	12
348838	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	13
348388	ANA PAULA SOLINA VENTURA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	14
349955	ANDREA DE SOUZA SERVILHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	15
347509	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	16
350110	CAMILA CRISTIANE RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	17
341261	CAMILA MUNIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	18
349605	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	19
346054	CAROLINE CONSTANCIA MORAES PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	20
350098	CRISTIANE RODRIGUES FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	21
349505	DARLENE DOS SANTOS BAZO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	22
343200	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	23
343690	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	24
343155	FÁTIMA AMARILIA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	25
349582	GABRIELA DE MELO BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	26
346279	HELENA VENTORINI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	22	27
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:3001-CUIDADOR-				
349446	INACIA MARTINSSALAZAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	1
349671	ISA HELLEN DE SOUZA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	2
342819	JESSICA DE OLIVEIRA FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	3
342803	JOANA MENDES DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	4
349921	JOELMA PEREIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	5
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	6
349610	JOYCE GOMES BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	7
339912	KELLY CRISTINA SOUZA FÉLIX FRANCO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	8
350030	LUANA GOMES TELLES RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	9
341103	LUANA RODRIGUES DIOGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	10
338851	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	11
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	12
345828	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	13
349813	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	14
349009	MARIA LUCIMARA DA CUNHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	15
346318	MARIA SELMA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	16
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	17
349290	MONIK ROCHA DA COSTA VAL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	18
349161	NICOLE FERNANDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	19
349579	PAULA ALESSANDRA DE ANDRADE VICENTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	20
344282	QUEZIA MARIA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	21
339163	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	22
340893	RODRIGO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	23
343453	ROSELI CASTELLANI SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	24
339264	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	25
346350	SANDRA REGINA RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	26
349780	SILVANA BARBOSA DA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	23	27
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:3001-CUIDADOR-				
348670	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	1
340816	VIVIANE DA SILVA LUCAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	2
CARGO:3002-INSPETOR DE ALUNO-				
347802	ABYLENE MONIQUE ANDRADE JUZENAS FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	3
346300	ADRIANA APARECIDA CANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	4
340118	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	5
347956	ALINE APARECIDA LEITE TOME	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	6
339980	ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	7

348632	ANANDA QUEIROZ DA SILVA CEZAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	8
349554	APARECIDA VERONICA DA SILVA PEREZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	9
346542	ARIELI GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	10
346155	BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	11
348067	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	12
339968	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	13
347333	ELIABE DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	14
346343	ELIANDRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	15
349972	ELIZANGELA SCHRENK DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	16
343175	EMILY DUTRA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	17
350271	ESTEPHANE PRADO MENDONÇA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	18
349583	EWERTON GUSTAVO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	19
344732	FERNANDA MIRELA CORDEIRO CORREIA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	20
344959	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	21
346385	FERNANDA SALVANINI BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	22
349431	FLÁVIA FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	23
346653	GABRIELA SANTOS MENDONÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	24
348843	GABRIELLA CALIARI DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	24	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:3002-INSPETOR DE ALUNO-				
346526	GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	1
340540	GISLAINE C DA S PEREIRA MARTINS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	2
346098	GISLEINE MARIA BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	3
349552	HILDA DE OLIVEIRA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	4
350031	IARA APARECIDA DA SILVA GUSSONI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	5
350232	IVONETE NORONHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	6
349578	JANAINA FERREIRA RAMOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	7
342917	JAQUELINE DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	8
343761	JESSICA DIAS RIBEIRO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	9
344307	JOAO BATISTA JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	10
340300	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	11
350028	JOSÉ LUÍS MACHADO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	12
340801	JOSIANA CRUZ DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	13
348885	JULIANA DIAS DO NASCIMENTO ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	14
343039	KAUANY SCHIAVON D'ALARME	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	15
349221	KELVIN DEONATHAN SANTIAGO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	16
349634	LAIS APARECIDA ANDRADE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	17
349730	LAIS MENDONÇA QUINTINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	18
347784	LIDIA MARCIA ANDRADE JUZENAS DA GRAÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	19
349352	MAIARA RAFAELA ANDRADE MIGUEL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	20
348120	MARCIA MARIA MACHADO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	21
341738	MARILENE PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	22
349335	MARINA PIRES DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	23
343110	MARTA DOS SANTOS PEDROSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	24
347070	NEUSA MARIA DE BARROS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	25
339925	PATRICIA CRISTINA SOARES MACEDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	25	26
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:3002-INSPETOR DE ALUNO-				
349157	PEDRO FELIPE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	1
339758	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	2
349329	REINALDO OLIVEIRA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	3
345665	RENATA RAIMUNDO MENDES MODESTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	4
340058	RIVADAVIA ZUMBA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	5
343321	ROSANGELA DA SILVA TELLES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	6
342801	ROSEMIR APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	7
350118	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	8
350069	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	9
349245	SAMARA FRANZIN CAPELA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	10
349601	SAMUEL BARBOSA GUIMARÃES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	11
345490	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	12
349521	SILENE APARECIDA NERES NORBERTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	13
341130	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	14
350159	VALDIRENI DAS GRAÇAS BRASOLOTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	15
349994	VERÔNICA DIAS DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	16
346383	VITORIA DO CARMO REAL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	17
350236	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	18
CARGO:5026-FISIOTERAPEUTA-				
345630	AMANDA PUGA COIADO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	19
346865	CARLA CAVALHERI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	20
348061	DEZIDELE NUNES FERREIRA DOS SANTOS PANTALEAO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	21
349020	FLÁVIA RIBEIRO FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	22
348478	JÉSSICA PEREIRA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	23
349395	MÔNICA ARRUDA MARTINEZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	24
346982	NATHÁLIA VIDAL DOS ANJOS SCHAUFELBERGER	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	25
349180	PRISCILA ISABEL FERRREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	26	26
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
339404	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	1
342879	ALAN SILVA OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	2
346566	ALEXANDRE BICCA MENDONÇA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	3
348046	ALINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	4
344741	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	5
349201	ALINE GOMES BARBOSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	6
339191	ANA CAROLINE BARBOSA DE JESUS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	7
347061	ANA HELIZA JUZENAS PEREIRA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	8
349988	ANA PAULA DE MENEZES MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	9
350021	ANGÉLICA VIDAL DOS ANJOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	10
349259	ARIANE ZORZI SANTIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	11
348441	BEATRIZ DIAS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	12
338874	BRUNA APARECIDA CRESCENCIO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	13
339966	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	14
349957	CARLA MARCELA SOARES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	15
340943	CARLOS HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	16
348386	CAROLAYNE DA CRUZ SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	17
343741	CEZAR ROBERTO DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	18
340145	CRISLAINE ROSA SARTÓRIO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	19
349288	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	20
340179	DAIANE GONÇALVES ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	21
348814	DANIELLE PEREIRA DIOGO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	22
350064	DIEGO LINO MORAES TOTH	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	23
339973	EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	24
349077	EDVALDO BARCELOS DE SOUZA JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	27	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
345818	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA MENDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	1
342096	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	2
343162	EMILY DUTRA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	3
347767	EVANDRO MADSON LOURENTE DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	4
339808	FABIANA ALVES FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	5
350033	FABIO CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	6
350094	FELIPE AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	7
344958	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	8
349597	FERNANDO BUENO DA CUNHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	9
340011	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	10
350126	GABRIEL PEREZ DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	11
345993	GABRIELA APARECIDA QUINTINO MEDINA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	12
349146	GABRIELA VIANA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	13
350120	GILSON DA SILVA VIDAL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	14
349125	GIOVANI PEREIRA RAIMUNDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	15
343845	HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	16
348073	HENRIQUE GUAREZI CAITANO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	17
349266	IGOR HENRIQUE PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	18
349079	INGIRD NORONHA NEVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	19
342540	IRINEU DE SOUZA BRITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	20
347542	ISMAEL ALVAREZ FERNANDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	21
339706	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	22
349338	JANKIELLER FERREIRA KOSLOSKI BUENO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	23
342914	JAQUELINE DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	24
347016	JENIFER ARIEL DUARTE NASCIMENTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	28	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
346238	JÉSSICA LINS MOREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	1
349862	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	2
346857	JOICE ELOISA EURIPES TELLES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	3
346250	JONATAS SOZIM LOPES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	4
348380	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	5
347581	JORGE LUIZ MENDONÇA ZISSMANN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	6
349835	JOSÉ ARAÚJO DE MATOS NETO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	7
339459	JOSÉ WILKER DA GAMA PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	8
349563	JULIANE APARECIDA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	9
339838	JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	10
349782	KAREN JÉSSICA MARQUES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	11
349228	KELVIN DEONATHAN SANTIAGO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	12
349569	LAIRA FERNANDA DE ANDRADE DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	13
349686	LAIS MENDONÇA QUINTINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	14
339724	LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	15
341581	LETICIA CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	16
343243	LUANA DE SOUZA CARNELOSSI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	17
347415	LUANA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	18
348422	LUCAS FRANCISCO NANTES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	19
350296	LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	20
350139	LUCAS PEREIRA CUNHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	21
348880	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	22

345089	LUCILENE ASSIS LARROQUE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	23
347497	LUIZ APARECIDO FERREIRA CAVALCANTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	24
350135	LUIZ ÁVILA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	29	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
343952	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	1
339593	MÁRCIA DA GAMA PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	2
342049	MARCIA PRICILA DA SILVA CASTRO.	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	3
349451	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	4
349774	MATHEUS ACUNHA CALIXTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	5
349251	MATHEUS DA SILVA AZAMBUJA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	6
343034	MURILO BROGNARO DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	7
343711	NÁDIA BARAKE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	8
346663	ODAIR JOSÉ DA SILVA LEITE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	9
342890	PATRICIA ALVES LUZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	10
347173	PAULO CESAR DA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	11
348030	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DO VALE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	12
345545	POLYANA ALVES JANUARIO SANTOS CAVASSAN	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	13
344277	QUEZIA MARIA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	14
349490	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	15
346921	RAFAELA BATISTA DE FARIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	16
350242	RAQUEL PIRES SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	17
345461	RAUL BARTHOLOMEU ALVES NETTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	18
349568	RENATA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	19
338961	ROBERTO DA SILVA MACIEL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	20
339045	SABRINA APARECIDA GODOY DE MORAIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	21
339242	SABRINA DOS SANTOS MOURA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	22
349642	SERGIO RIVELINO CORREA DE BRUM JUNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	23
350192	SILMARA PINHEIRO ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	24
349219	SIMONE DOS SANTOS ROCHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	30	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
341594	STEFANI CAROLINE MEDINA DE BARROS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	1
343587	TADEU YAN DA SILVA LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	2
343652	THAMARA SEBASTIÃO MENDES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	3
342902	THATIANE FERREIRA DE ASSIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	4
350327	THAYANE DE SOUZA FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	5
341325	THIAGO MOREIRA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	6
342099	VALÉRIA AGUIAR CORREIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	7
339755	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	8
349798	WEMERSO SANTOS DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	9
CARGO:4001-AUXILIAR DE PROFESSOR-				
346558	ADRIELIA GOMES DE SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	10
348503	AGATHA JARDIM FRANÇA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	11
350243	ALANA HOLSBACH PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	12
348214	ALESSANDRA GALDINO DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	13
338932	AMANDA DO CARMO ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	14
349910	ANA ALICE RODRIGUES MEDEIROS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	15
347414	ANA CLEIDE RIBEIRO SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	16
342836	ANA PAULA FÉLIX MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	17
343696	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	18
346540	ARIELI GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	19
340822	BEATRIZ APARECIDA PONTE DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	20
346154	BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	21
349103	CAMILA MUNIZ PENA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	22
349840	CARI AMARAL LORDE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	23
347833	CAROLINA MODESTO DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	24
349978	CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	31	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AUXILIAR DE PROFESSOR-				
350144	CLÁUCIA COIMBRA FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	1
348338	DÉBORA CAROLLO DA ROCHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	2
349959	ELAINE BORGES MENDONÇA CLEMENTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	3
350012	ELAINE PICOLI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	4
349091	ELIANE CRISTINA FRANCÉ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	5
349315	ELIZETE APARECIDA RODRIGUES CONSTANTINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	6
342880	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	7
340541	FERNANDA DE JESUS SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	8
345676	FLAVIA GOMES SANCHES DO PRADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	9
343807	FLAVIANA GUARNIERI DOS SANTOS SARTORI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	10
345823	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	11
348382	GABRIELA CYPRIANO OLIVI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	12
339028	GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	13
349946	GECILEIA NERES NORBERTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	14

340922	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	15
347774	GLORIA VALENTINA DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	16
339250	GRACIANA BATISTA PINTO SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	17
346955	HÉLIDA BIANCA DOS SANTOS SIQUEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	18
349435	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	19
342988	HULI RAFAELE DOS SANTOS SIQUEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	20
347276	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	21
348053	IZA MEIRE ALVES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	22
347304	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	23
349230	JAQUELINE FERREIRA GOMES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	24
347256	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	32	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AUXILIAR DE PROFESSOR-				
349089	JULIANA FERREIRA NOZAWA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	1
349599	JULIANA LAIS DIAS DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	2
349037	KARINA AUGUSTA RODRIGUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	3
343041	KAUANY SCHIAVON D'ALARME	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	4
341203	LAIS APARECIDA ANDRADE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	5
343012	LARISSA LAURIANI MARTINS DE AQUINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	6
345849	LAURA GALLI DUTRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	7
344391	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	8
350179	LETÍCIA NUNES DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	9
341293	LOYANE DA SILVA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	10
348249	LUANA DE SOUZA FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	11
343931	LUANA PRISCILA ASSIS DE ALENCAR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	12
350107	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	13
347545	LUCIANA MARCONDES PONTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	14
348794	MADALENA DOS SANTOS PEDROSO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	15
349947	MAIARA RAFAELA ANDRADE MIGUEL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	16
343006	MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE JESUS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	17
347087	MARIA DAS GRAÇAS MAZOTI BERALDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	18
348530	MARIA EDUARDA DA SILVA PEDROSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	19
340528	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	20
349304	MARIA LUCIARA SOUZA DE ANDRADE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	21
346930	MARILAYNE FERNANDES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	22
349453	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	23
349244	MARLENE APARECIDA BARBOSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	24
348919	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	33	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:4001-AUXILIAR DE PROFESSOR-				
342147	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	1
350264	PATRICIA DAMIÃO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	2
346943	PATRICK IZIDIO HERNANDES PERES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	3
348788	ROSÂNGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	4
344581	ROSEMARY FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	5
339253	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	6
345397	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	7
349012	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	8
345317	STEPHANIE SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	9
349821	TABATA MAYARA BARBOSA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	10
347283	TAINA DE SOUZA TAIETTI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	11
344993	TÂNIA NASCIMENTO BORGES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	12
339920	THAIS DA SILVA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	13
338896	VALERIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	14
348528	VANDA APARECIDA CAITANO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	15
347923	VANESSA MATOS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	16
346103	WANDERLEIA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	17
CARGO:4002-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-				
349144	ARLETE DE OLIVEIRA VASCAO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	18
349158	CAMILA AKEIKO TAKEGUTI SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	19
339663	DAIANE DOS SANTOS SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	20
346497	ELENICE CCAETANO DA ROCHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	21
342903	HELYETH APARECIDA DE ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	22
345532	IRENE CORREA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	23
348220	JANAINA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	24
338915	JOÃO DE CARVALHO PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	34	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-				
346946	LAURILENE DE SOUZA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	1
349281	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	2
341411	LUANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	3
346708	MARIA DO CARMO DE BRITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	4
347424	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	5
339199	THAÍS SILVA DE CARVALHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	6

340769	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	7
CARGO:4003-TÉCNICO DE INFORMÁTICA-				
347913	ARTUR FARIAS DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	8
340090	CATARINA DOS SANTOS FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	9
349115	CLAUDEMIR APARECIDO CORTE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	10
348224	CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA ABREU	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	11
344520	ERICK ALLAN OLIVEIRA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	12
345404	JOÃO VITOR NOGUEIRA BRIGATTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	13
350191	JOELCIO NUNES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	14
344003	JOELVIS VITAL DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	15
350190	JONATHAN RAFAEL DE PAULA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	16
345552	MARCOS JOSE BERNARDINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	17
339148	PABLO VILHALVA DE SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	18
340673	VINÍCIUS PEREIRA BRITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	19
349174	YASMIM SAIRA PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	20
CARGO:4004-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-				
344777	AILTON SIVA CASTILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	21
348894	ANDERSON LUIS LOPES BUGARIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	22
346456	ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	23
347730	CASSIO HENRIQUE ANUNCIATO CAMARGO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	24
345782	DANILO REGIANI	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	35	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4004-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-				
349309	ERIKA DANIELA DE SOUZA ALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	1
341041	EVERTON MENDES LOUREIRO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	2
338859	FELIPE WELLINGTON COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	3
340781	GONÇALO MARIANO DA SILVA NETO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	4
341602	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	5
347493	JOHNNY DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	6
339175	MARCELO LUIZ DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	7
342813	NILTON VALERIO MENDONCA SIQUEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	8
343042	RAFAEL DE OLIVEIRA PELEGRINI FIUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	9
347582	RENE ODISMAR SOARES NASCIMENTO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	10
343411	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	11
343857	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	12
349993	SIMONE MEIRE DA SILVA RODRIGUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	13
338852	SIMONE PICELLI DE BRITO SOLITO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	14
349681	THAIS MARQUES DA SILVA PEREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	15
CARGO:4005-TOPÓGRAFO-				
348418	MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	16
345897	SANDY ALVES RODRIGUES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	17
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-				
349428	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	18
348952	ALZIRA UMBELINA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	19
348871	ANA MARIA VALENTIN FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	20
345671	ANA SABINA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	21
349291	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	22
344971	CÉLIA DA SILVA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	23
347065	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	24
344390	CLEIDE TOMÉ FRANCELINO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	36	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-				
345983	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	1
349916	CRISTIANE DE BRITO FARIA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	2
348193	CRISTIANE TAVARES DOS PRAZERES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	3
349931	DANIELE MONTEIRO XAVIER DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	4
349845	DAYSE RIBEIRO SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	5
341538	DORCILEI PEREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	6
345964	EDELAINE ALVES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	7
339192	ELIANE DO CARMO LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	8
343864	ELIARA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	9
341569	ELIZÂNGELA APERECIDA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	10
340253	ELIZANGELA CRISTINA TEIXEIRA VALENTIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	11
347514	FABIANA CRISTINA DE SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	12
343775	FABIANA GUIMARAES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	13
349832	GABRIELLA ANDRADE SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	14
347965	GEICIANE ALVES DE SOUSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	15
340152	GESSIANE BEZERRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	16
345334	GISELE APARECIDA ROCHA ALVES REZENDE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	17
348055	IZA MEIRE ALVES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	18
343946	JAQUELINE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	19
348696	JÉSSICA HÉLLEN DA SILVA OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	20
343626	JOCIANI FERREIRA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	21
349694	JOSÉ LUÍS MACHADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	22
349590	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	23
345309	JOVENILIA CORDEIRO BERTOLEZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	24
348493	JUCILENE TORRES LEME	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	37	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				

CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-				
343958	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	1
346083	JULIANO CEZAR GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	2
344656	KARINA OLIVEIRA SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	3
342070	LARISSA GABRIELA PRADO RAIMUNDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	4
346648	LEANDRO JOSE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	5
345648	LINDACI OLIVEIRA BORGES GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	6
347445	LINDAURA ALVES LEAL	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	7
339340	LUCAS VENTURA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	8
349189	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	9
340661	LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	10
340267	LUCIANA RAMOS DOS REIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	11
346084	MARCELA FRANCILLI DE LIMA GONÇALVES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	12
349926	MARCIA CRISTINA FIDELIS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	13
347664	MARIA DE FATIMA DE LIMA ALMEIDA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	14
345228	MARIA DE LOURDES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	15
339823	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	16
342928	MARIA FRUTUOSO DE LIMA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	17
340613	MARIA REGINA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	18
342898	MARINA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	19
342821	MARISTELA ALVES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	20
345141	MARLY DA SILVA DAMEÃO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	21
348179	MARTA REGINA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	22
350026	NATASHA SANTOS SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	23
350027	NATIÉLLY SANTOS SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	24
347729	ODETE DE NORONHA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	38	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO				
ENDEREÇO: RUA: DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1000-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-				
346179	PALOMA DOMINGOS FERREIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	1
339929	PATRICIA CRISTINA SOARES MACEDO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	2
345351	PRICILA ANGELICA ROSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	3
339835	PRISCILA MARTINS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	4
343954	RITA APARECIDA PINTO DE ANDRADE	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	5
349680	ROSANGELA JOSE DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	6
340510	ROSELI ALVES FEITOSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	7
347818	ROSELI FERREIRA MACHADO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	8
350014	ROSEMILDA VELENTIM DE OLIVEIRA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	9
348845	RUTH RODRIGUES DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	10
349630	SAMIRA FABIANA DA SILVA DIAS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	11
348271	SEBASTIÃO GALDINO DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	12
343991	SIDNEI DE LIMA BARBOSA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	13
345931	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	14
348852	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA VALENTIM	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	15
348881	SUELI DOS SANTOS SUARES	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	16
348265	SUZIMARI ALVES DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	17
345115	TABATTA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	18
343856	TAMIRES LADEIA DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	19
349360	TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	20
343356	VANESSA BORGES DOS SANTOS	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	21
349322	VERÔNICA DE MENÃO	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	22
344033	VILMA DOMICIANO DA SILVA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	23
CARGO:1001-COVEIRO-				
349770	ADENIR VICTORIO DE SOUZA	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	24
349081	ALEXANDRE FALCONI JÚNIOR	EM ANTONIO HENRIQUE FILHO	39	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-COVEIRO-				
339241	ANDREIA GONÇALO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	1
348658	BRUNO VINÍCIUS ALMEIDA FURTADO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	2
349662	ELTON BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	3
348570	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	4
342965	PAULO CERINO BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	5
339138	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	6
343030	SUZANA LINS MOREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	7
CARGO:1002-COZINHEIRO-				
348389	ANA PAULA SOLINA VENTURA GOMES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	8
345601	DOLORIZIA MADALENA DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	9
343204	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	10
344218	EDNA TERESINHA GONCALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	11
339275	ELIANE DO CARMO LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	12
349454	INACIA MARTINSSALAZAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	13
350072	JOSIANE OLIVEIRA PONCIANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	14
349934	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	15
349794	MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	16
348424	MÉRCIA VERÔNICA NANTES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	17
340535	NEIDIANE FRANCISCA CARDOSO DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	18

349371	ROSANGELA ALVES DE SOUSA DAMEÃO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	19
346348	SANDRA REGINA RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	20
342810	TATIANE APARECIDA SEBASTIÃO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	21
343323	VERMILDA RAMOS DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	22
339320	YOLANDA TENORIO DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	40	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-COZINHEIRO-				
338908	ZENAIDE ALMEIDA DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	1
CARGO:1003-COZINHEIRO - ZONA RURAL (E.M. RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)-				
345872	LUZIA RIBEIRO DA COSTA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	2
CARGO:1004-LAVADOR DE VEÍCULOS -				
349977	ALEX APARECIDO FELISBINO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	3
348010	DENISE DE ARAUJO ORNELLAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	4
339207	DIJALMA DE BARROS BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	5
349711	ELDO LUIZ LISBÃO DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	6
340494	ELIANE APARECIDA RODRIGUES BIANCHINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	7
348962	GIOVANNY HENRIQUE DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	8
350195	HERCULIS PORTELLA PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	9
339129	JOSE ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	10
343028	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	11
349755	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	12
348486	WILTON FERREIRA MACIEL ORTIZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	13
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
347790	ABYLENE MONIQUE ANDRADE JUZENAS FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	14
346303	ADRIANA APARECIDA CANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	15
340079	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	16
342865	ADRIELE APARECIDA DE DEUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	17
345796	ADRIELY APARECIDA DE MORAES ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	18
346696	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA GUSMÃO FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	19
339416	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	20
349532	ALESSANDRA ORTIZ FERREIRA MACIEL	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	21
342870	ALESSANDRA ROJAS DE AQUINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	22
346565	ALEXANDRE BICCA MENDONÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	41	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
346801	ALEXSANDRO DA SILVA DA LUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	1
344680	ALINE ELOISA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	2
343335	AMANDA ROSSI SIBOLDI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	3
338940	AMANDA SANTOS CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	4
347011	ANA BEATRIZ MARTINS DE JESUS LOPES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	5
349785	ANA CARLA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	6
339364	ANA CRISTINA MORAIS DO NASCIMENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	7
347530	ANA LÚCIA GONÇALO DA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	8
347399	ANABELLI DEDÉ DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	9
339390	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	10
338898	ANDERSON LIMA FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	11
346459	ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	12
347081	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	13
342936	ANNA PAULA BARBOSA HOLSBACK	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	14
350005	APARECIDA FREITAS DOS ANJOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	15
346828	APARECIDA ISABEL BORGES DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	16
346262	APARECIDO DA CUNHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	17
344793	ARACELIA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	18
347845	ARIELI MELISSA FELIX PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	19
347621	BEATRIZ DA CRUZ LUIZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	20
349314	BRUNA CRISTIAN CARLOS RIO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	21
349887	BRUNA DE JESUS LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	22
347720	CAMILA BRUNA LIMA SERVILLA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	42	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
350136	CAMILA DA SILVA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	1
346744	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	2
340644	CAMILA XAVIER DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	3
349820	CAROLAYNE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	4
343507	CÁSSIA CRISTINA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	5
349984	CELESTE APARECIDA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	6
341082	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DIOGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	7
342278	CINTHIA ZULLI DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	8
349004	CLAUDIA FERREIRA LEITE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	9
339286	CLAUDINEIA ANDRADE ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	10
349781	CLEONICE ALVES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	11
340149	CRISLAINE ROSA SARTÓRIO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	12
349945	CRISLAINI MENDONÇA DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	13
349225	CRISTIANE ALVEZ DE OLIVEIRA SILVA MANSON	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	14

348129	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	15
339908	CRISTINA MENDES FERREIRA FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	16
348729	DAIANE SILVA BUENO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	17
344795	DANIELY DA SILVA BUENO LOPES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	18
342941	DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	19
344946	DEBORA APARECIDA DA SILVA BEZERRA HILARIO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	20
348152	DENISE PEREIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	21
339972	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	22
350151	DORILEI ASSIS SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	43	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
347840	DOUGLAS MENDES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	1
345367	EDILAINE CRISTINA MATIAS RUIZ OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	2
339076	EDNA DOS SANTOS MENDES LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	3
339979	ELAINE CRISTINA PIRES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	4
349654	ELAINE DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	5
340996	ELIANE REGINA DE MACENA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	6
346258	ELISANGELA MENDES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	7
343061	ELIZANDRA RODRIGUES BIANCHINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	8
349640	ELIZANGELA FERNANDES DO NASCIMENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	9
343700	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	10
349713	ERCILAINE FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	11
349510	ERCILENE FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	12
349667	ERENI DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	13
346347	ERICA FIANEZE PRATES MOREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	14
345388	ERICA JERONIMIO DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	15
345706	FABIANA EUZÉBIO DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	16
344710	FABIO MARTINS MARCO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	17
349049	FÁTIMA AUXILIADORA ORTIZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	18
349389	FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	19
339730	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	20
349576	FLAVIA KARINA DIAS FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	21
339747	FRANCIANE DIAS RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	22
350221	FRANCISLE CRISTINA FAUSTINO DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	44	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
349300	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	1
348369	GABRIELE JERONIMO LIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	2
347807	GABRIELE VICTÓRIA CHAGAS DA CUNHA SANTIAGO DE MORAES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	3
349370	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	4
350214	GABRIELLY NEVES RODRIGUES CARLOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	5
340938	GABRIELY DA SILVA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	6
342158	GEANE GUARNIERI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	7
347162	GEICEMAIRA DA SILVA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	8
349618	GEISE DE ALMEIDA SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	9
350089	GENI RODRIGUES DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	10
347789	GEYSI KELLY DA SILVA ESPINDOLA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	11
349028	GISELMA APARECIDA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	12
346812	HELENA VENTORINI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	13
340195	HIGOR VINICIUS SPINA MARIANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	14
340292	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	15
340147	IGOR MAYCON VAZ SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	16
344234	IRIS QUEIROZ DE SOUSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	17
339210	IZAURA FIDELIS ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	18
350211	JANAÍNA FERNANDES COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	19
349572	JANAINA FERREIRA RAMOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	20
343763	JESSICA DIAS RIBEIRO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	21
348110	JÉSSICA PULCINO PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	22
349043	JOELMA ALVES CARDOSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	23
343341	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	24
339373	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	45	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
339196	JULIANA RAMOS ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	1
349053	JUSLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	2
339760	LAURA CAROLINA PACIFICO CANNO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	3
346759	LEANDRO NORONHA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	4
346839	LEONARDO ALVES PAULINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	5
349793	LIONETA APARECIDA DE LIMA HADAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	6
348026	LORRAINY DANDARA DOS REIS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	7
344617	LUANA CELESTINO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	8
339990	LUANA DOS SANTOS PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	9
339161	LUCIA ROSA DA SILVA MODESTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	10
349737	LUCIANO PAULO DA SILVA FILHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	11

348432	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	12
345390	LUIZA SOARES GONÇALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	13
342883	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	14
344755	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	15
339158	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	16
342280	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	17
347846	MARIA JOSÉ FARIAS DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	18
345894	MARIA LAURA TEIXEIRA MATTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	19
339136	MARIANA QUIRINO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	20
350046	MARIANA VITÓRIA DIAS NUBIATO FONSECA DUARTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	21
347200	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	22
342590	MARILICE CRISTINA WERLANG	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	23
345463	MARLENE FERREIRA DA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	46	24
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
349614	MARLENE MODESTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	1
343117	MARTA DOS SANTOS PEDROSO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	2
339164	MAXLAINE DA SILVA DA COSTA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	3
339065	MICAELA PINHO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	4
349040	MICHELE DOS SANTOS SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	5
348014	NADIR APARECIDA VALENTIM DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	6
350134	NELSON JOSE DA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	7
350041	PÂMELA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	8
350075	PAOLA CHIEREGATO DA MOTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	9
350063	PATRICIA PINHO DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	10
349999	PAULA ADRIANA CANO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	11
349580	PAULA ALESSANDRA DE ANDRADE VICENTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	12
346819	PAULO BARBOSA LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	13
349623	PAULO CESAR BARBOSA LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	14
345232	PAULO RUBEN DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	15
342610	PRISCILA ROCHA MÔNICO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	16
346817	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	17
343660	RAFAEL BRESSAN	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	18
350292	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	19
349148	RAMONA ALES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	20
339037	REGIANE MENDES RAIMUNDO ROSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	21
349312	REGINA MARQUES DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	22
348921	REGINALDO ALEXANDRE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	47	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
345438	RENATA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	1
350260	RENATA APARECIDA GOMES TELLES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	2
343007	RENATA CRISTINA BROGNARO DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	3
339230	RICARDO CARDOSO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	4
348080	RIGIANE BROGNARO CASTILHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	5
339720	RINEISA OLIVEIRA PANTALEAO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	6
340986	RODRIGO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	7
349912	ROGÉRIO RODRIGUES BENITEZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	8
348746	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	9
343758	ROSANA CIPRIANO DE SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	10
347946	ROSANA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	11
347277	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	12
340084	ROSANGELA DA SILVA TELLES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	13
349571	ROSELI GONÇALVES DA MOTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	14
347284	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	15
340088	ROSELINE JOSÉ DOS SANTOS DE SANTANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	16
349224	ROSILENE MENDONÇA GAMA SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	17
345264	ROSIMEIRE DE SOUZA CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	18
346904	SHERON ORTEGA PINHEIRO FRANÇA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	19
344325	SILMARA RODRIGUES BALDEZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	20
348673	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	21
340713	SILVANA MANARI MARQUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	22
344077	SILVANY PESSOA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	48	23
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE-				
349066	SILVIA REGINA LIMA RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	1
349366	SIMONE MARIA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	2
346824	SOLANGE CRISTINA BARBOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	3
344871	SUELI FERREIRA FERNANDES MIRANDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	4
342952	SUZANA BRUNA DA ROCHA CINTRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	5
344998	TAINA TEIXEIRA MARQUES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	6
339120	TALITA ROCHA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	7
349071	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	8
341670	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	9

338931	THAYNA OTEMAIER GUARIENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	10
345286	TUANE MARQUES DA SILVA CONTIERI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	11
345399	VALDENICE NICOLAU DE ANDRADE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	12
342261	VANESSA FERMIANO VICENTE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	13
347288	VANESSA GUIMARAES PRATA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	14
339027	VANUZA MACHADO VIEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	15
349663	VIVIANE CARLA PEREIRA DA SILVA DE MARCHI	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	16
338941	WELITON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	17
CARGO:1006-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)-				
343877	AMANDA CRISTYNAH BONIFACIO SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	18
348899	CRISTIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	19
350130	ISMAEL CAETANO JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	20
338975	MARIA HELENA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	21
348841	NEUCIDETE DA SILVA FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	22
347161	SILMARA MARIA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	23
341632	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	24
342989	SUELI DIAS FRANCELINO ARAUJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	49	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1007-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (MUTUM) -				
347232	ANA CRISTINA COSTA SANCHES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	1
340218	LEIDIANE SANCHES DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	2
340746	LEIDRIANE SANCHES DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	3
342867	LUCILENE RAMOS DA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	4
345827	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	5
340228	RICARDO DOS SANTOS VIANA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	6
344691	WEDERVAN THIAGO PEREIRA RIBEIRO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	7
CARGO:1008-MOTORISTA -				
349949	ADALBERTO NERES NORBERTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	8
347311	ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	9
348862	APARECIDO DA CUNHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	10
340906	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	11
350035	LEANDRO PEREIRA NERES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	12
339403	MILLER PRADO DE CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	13
349355	PAULO VITOR PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	14
350169	RICARDO GOMES DA CRUZ	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	15
345147	ROBERTO CARDOSO PELLEGRINE	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	16
339381	VANESSA DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	17
349615	VANILDO AUGUSTO DA FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	18
CARGO:1009-MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL-				
347326	ADAIR DIAS DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	19
339303	ANSELMO LIMA DE MATOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	20
338867	ANTONIO EDGARD MARTINS DE FREITAS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	21
347336	CARLOS MARQUES FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	22
348946	FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	23
349087	HELENO FERREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	24
349282	JANILTON BARBOSA DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	50	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1009-MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL-				
350175	JOSE MARCOS PEREIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	1
349186	JULIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	2
347239	LAURENTINO HONORIO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	3
349690	MARCOS VINICIUS RAMIRES FRANCO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	4
343727	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	5
345053	NELSON DE JESUS SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	6
339787	OZEIAS MARINHO DE LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	7
349118	SEBASTIAO MOISES BASTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	8
350044	SIMONE DOMINGUOS DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	9
CARGO:1010-MOTORISTA "D" - ZONA RURAL-				
339721	ADELMO CARLOS DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	10
338860	ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	11
CARGO:1011-OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA-				
349558	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	12
349463	BRUNO ALVES CUNHA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	13
347085	EDUARDO DAÚDE BERALDO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	14
346194	JEFERSON RODRIGUES LIMA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	15
339277	LEANDRO DE JESUS MIRANDA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	16
345787	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	17
349970	PATRICK DE OLIVEIRA CASTILHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	18
346866	THIAGO DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	19
CARGO:1012-OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA-				
348895	JOSÉ APARECIDO ALVES FEITOSA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	20
349085	JOSÉ CARLOS FONSECA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	21
349056	THIAGO CRISTIANO PIRES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	22
CARGO:1014-PEDREIRO-				
349606	CARLOS APARECIDO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	23
348830	VALDECI SEBASTIÃO BARBOZA DE MATTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	24
CARGO:1015-TRABALHADOR BRAÇAL-				
347039	ALEX RODRIGUES DE JESUS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	51	25
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA				

ENDEREÇO: RUA: DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844				
CIDADE: BRASILÂNDIA				
DATA: 25/02/2018 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1015-TRABALHADOR BRAÇAL-				
349622	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	1
341278	ERVACIR DA SILVA REIS FILHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	2
343615	GABRIEL BELAN DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	3
339109	JEFFERSON DE SOUZA ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	4
349914	JOSÉ CANDIDO JARDIM	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	5
347805	KARILL FLÁVIO CARVALHO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	6
341443	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	7
346580	KEILA BATISTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	8
349982	MARCELO ALESSANDRO SANTOS SOARES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	9
346271	MARCOS PEREIRA DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	10
349933	RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	11
349137	ROBERTO FARIA DA COSTA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	12
349656	TEREZINHA SUARES DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	13
CARGO:1016-TRATORISTA-				
349964	ADRIANO GOULART	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	14
342873	AMILTON PINHEIRO ALVES	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	15
339762	APARECIDO CATARINO DIOGO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	16
342939	APARECIDO COSTA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	17
349974	DOUGLAS DE ANDRADE ALPINO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	18
340623	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	19
349650	FERNANDO SCHIAVON D'ALARME	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	20
349976	JEFERSON PAULO DA SILVA MENDONCA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	21
344304	JOAO BATISTA JUNIOR	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	22
348197	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	23
346831	TIENE URBANO DE MELO	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	24
349268	TOMAS RODRIGUES GOIS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	25
343529	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	EE ADILSON ALVES DA SILVA	52	26

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B66EB263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1205 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1205 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$4.277.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.277.850,00					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	45.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	19		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	20		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	79.600,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	64		12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	85		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	200.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	98		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	70.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	104		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	500.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	110		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	500.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	123		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	165		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	260		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	262		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	215		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	200.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	207		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON.	2.003.250,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	232		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	263		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	65.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	264		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				
	265		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				
	266		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				
	267		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-114.600,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	15		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais:	F.R. Grupo	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	58		12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.750.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	87		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-70.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	91		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	96		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-120.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	108		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	-40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	112		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-430.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
	113		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-283.250,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	124		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	166		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	168		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-100.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	218		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-95.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	225		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)				-4.277.850,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:D00E7D23

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1206 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1206 , DE 04 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.462.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	110		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	1.462.500,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.462.500,00

Fontes de Recurso		
1	00	1.462.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:B73530BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1208 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1208 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	110		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	600.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	600.000,00

Fontes de Recurso		
1	00	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:DB296C57

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1209 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2018
DECRETO Nº 1209 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$136.773,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	65	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	136.773,81				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		136.773,81
Fontes de Recurso		
1	01	136.773,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 19 de janeiro de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:E2322901

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**,sagrou-se Vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
37	EPITEZAN/REGENON 3,5G	POMAD	60	R$ 9,21	R$ 552,60	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
48	IMIPRAMINA 25MG	COMP	30.000	R$ 0,245	R$ 7.350,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
49	KOLAGENASE 30G	POMAD	600	R$ 9,15	R$ 5.490,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
50	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G	POMAD	600	R$ 7,88	R$ 4.728,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
51	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	40.000	R$ 0,304	R$ 12.160,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
53	MORFINA 10 MG	COMP	5.000	R$ 0,359	R$ 1.795,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
54	MORFINA 30 MG - COMPRIMIDO	UN	3.000	R$ 0,967	R$ 2.901,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
66	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	400	R$ 1,65	R$ 660,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
75	VITAMINA K / FITOMETADINONA 1 ML IM - AMPOLA	UN	500	R$ 1,04	R$ 520,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
117	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP	20000	R$ 0,135	R$ 2.700,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
120	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	12000	R$ 0,176	R$ 2.112,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
121	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	10000	R$ 0,179	R$ 1.790,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
124	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR A 2%-FRASCO DE 20ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	2000	R$ 6,48	R$ 12.960,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
132	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2500	R$ 1,63	R$ 4.075,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
138	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJ.	FR	200	R$ 6,39	R$ 1.278,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
158	FENITOINA SODICA 100MG	COMP	45000	R$ 0,188	R$ 8.460,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
159	FENOBARBITAL 100MG	COMP	70000	R$ 0,079	R$ 5.530,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
160	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C 20ML	FR	2000	R$ 2,48	R$ 4.960,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
161	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ.	AMP	200	R$ 1,580	R$ 316,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
172	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10000	R$ 0,113	R$ 1.130,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
173	HALOPERIDOL 5MG	COMP	30000	R$ 0,075	R$ 2.250,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
174	HEPARINA SODICA 5000U.I./0,25ML-AMPOLA 0,25ML	AMP	1500	R$ 4,020	R$ 6.030,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
214	PREDNISONA 5MG	COMP	40000	R$ 0,090	R$ 3.600,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda

215	RISPERIDONA 1MG	COMP	40000	R$ 0,119	R$ 4.760,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
216	RISPERIDONA 3MG	COMP	20000	R$ 0,244	R$ 4.880,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
237	ACETATO DE RETINOL,AMINOACIDOS,METIONINA,CLORANFEN	UN	100	R$ 8,80	R$ 880,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
246	ALFENTANIL 5MG/ML AMP. 5ML	AMP	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
257	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	100	R$ 9,73	R$ 973,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
259	BETAMETASONA (DIPROPIONATO + FOSFATO DISSODICO) (1 MG + 1 MG) ML SUSP. INJ-AMPOLA 1 ML	UN	1000	R$ 2,52	R$ 2.520,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
270	CEFEPIME 1 G - FR/AMP	UN	1000	R$ 3,53	R$ 3.530,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
274	CETOPROFENO 50MG/ML E.V.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
279	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-AMPOLA 2ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	200	R$ 2,46	R$ 492,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
280	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-FRASCO 10ML BATOQUE ISENTO DE LATEX	FR	100	R$ 2,99	R$ 299,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
285	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20ML- EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	60	R$ 25,44	R$ 1.526,40	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
286	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	420	R$ 20,80	R$ 8.736,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
287	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMP 4ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	600	R$ 7,84	R$ 4.704,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
288	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	600	R$ 6,62	R$ 3.972,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
291	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA-FRASCO-AMPOLA 10ML	FR	50	R$ 52,86	R$ 2.643,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
297	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	150	R$ 4,26	R$ 639,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
299	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	170	R$ 22,90	R$ 3.893,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
300	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,75% COM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	200	R$ 29,81	R$ 5.962,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
301	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/ML AEROSOL C/ 50 ML - FRASCO	UN	50	R$ 44,50	R$ 2.225,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
302	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG-AMPOLA 1ML	AMP	50	R$ 4,44	R$ 222,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
304	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA, OU CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMO 10ML-FRASCO-AMPOLA 10ML	FR	50	R$ 52,86	R$ 2.643,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
319	ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	300	R$ 10,04	R$ 3.012,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
320	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	350	R$ 1,68	R$ 588,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
321	FENOBARBITAL 200MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	500	R$ 1,58	R$ 790,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
322	FENTANILA + DROPERIDOL 160MG + 5MG AMPOLA DE 2ML	AMP	200	R$ 10,33	R$ 2.066,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
325	FLUCONAZOL 2 MG/ML FRASCO DE 100 ML - FR/AMP	UN	100	R$ 3,26	R$ 326,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
326	FLUMAZENIL 0,1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	50	R$ 10,00	R$ 500,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
332	HALOPERIDOL 5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	500	R$ 0,99	R$ 495,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
333	HEPARINA SODICA 5000U.I./ML-FRASCO-AMPOLA 5ML	AMP	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
337	IMIPENEM MONOIDRATADO - FRASCO	UN	400	R$ 14,57	R$ 5.828,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
342	ISOFLURANO 100% 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	UN	200	R$ 45,06	R$ 9.012,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
344	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJ 100ML	FR	600	R$ 8,08	R$ 4.848,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
345	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	50	R$ 7,87	R$ 393,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
348	MARCAINA PESADA A 0,5 % AMPOLA 4 ML - ESTOJOS ESTERILIZADOS. NOCAINA PESADA A 0,5% - AMP	UN	1000	R$ 8,89	R$ 8.890,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
358	NITROGLICERINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMP	150	R$ 25,95	R$ 3.892,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
362	OMEPRAZOL 40MG- FRASCO/AMPOLA	AMP	3000	R$ 5,19	R$ 15.570,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
371	PROPOFOL 10 MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMP	150	R$ 5,29	R$ 793,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
375	SEVOFLURANO 250 ML - FRASCO	UN	300	R$ 336,00	R$ 100.800,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
390	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	250	R$ 4,28	R$ 1.070,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
394	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMP	100	R$ 21,96	R$ 2.196,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
396	TENOXICAN 20MG FRASCO/AMPOLA	AMP	300	R$ 3,69	R$ 1.107,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
399	TIOPENTAL SODICO 1G-PO LIOFILIZADO ESTERIL-FRASCO-AMPOLA	AMP	50	R$ 27,30	R$ 1.365,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
400	TOBRAMICINA SOL OFTALMICA 5ML	FR	20	R$ 7,44	R$ 148,80	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
401	TROPICAMIDA 1%-SOLUÇAO OFTALMICA ESTERIL-FRASCO 5ML	FR	10	R$ 10,06	R$ 100,60	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
6	AMBROXOL , CLORIDRATO DE 30 MG/5ML COM 100 ML OU 120 ML - FRASCO	UN	3000	R$ 1,490	R$ 4.470,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG /ML FRASCO 20ML	FR	850	R$ 2,680	R$ 2.278,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda

14	BUTILPROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG + 333,4 MG DE DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA	FR	6000	R$ 5,140	R$ 30.840,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
20	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	30000	R$ 0,098	R$ 2.940,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
25	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	41000	R$ 0,389	R$ 15.949,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
30	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	70000	R$ 0,114	R$ 7.980,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
39	ESCITALOPRAN 20MG	COMP	40000	R$ 0,48	R$ 19.200,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
40	GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	R$ 0,299	R$ 1.495,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
44	GLICOSE 50%-AMPOLA 10ML	AMP	1600	R$ 0,23	R$ 368,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
52	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	UN	7000	R$ 0,728	R$ 5.096,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
55	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG+250UI/G	POMAD	7000	R$ 1,13	R$ 7.910,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
60	ONDASETRONA 4 MG	COMP	6000	R$ 1,65	R$ 9.900,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
64	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML	FR	1000	R$ 0,960	R$ 960,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
71	VERAPAMIL 80MG	COMP	5000	R$ 0,084	R$ 420,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
78	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJ.	FR	600	R$ 12,98	R$ 7.788,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
79	ACICLOVIR 200MG	COMP	7000	R$ 0,278	R$ 1.946,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
84	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	6000	R$ 1,05	R$ 6.300,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
85	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	9000	R$ 0,237	R$ 2.133,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
86	ALOPURINOL 300MG	COMP	80000	R$ 0,144	R$ 11.520,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
87	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP. ORAL -60ML	FR	10000	R$ 3,89	R$ 38.900,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
88	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, COMPRIMIDO OU DRAGEA	UN	160000	R$ 0,159	R$ 25.440,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
92	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSP. ORAL 15ML	FR	1200	R$ 4,99	R$ 5.988,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
93	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	6500	R$ 9,690	R$ 62.985,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
95	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000U.I+100.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2000	R$ 4,150	R$ 8.300,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
101	CAPTOPRIL 25MG	COMP	300000	R$ 0,014	R$ 4.200,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
103	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	220000	R$ 0,073	R$ 16.060,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
118	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	20000	R$ 0,176	R$ 3.520,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
122	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	350000	R$ 0,040	R$ 14.000,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
136	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMP	10000	R$ 0,193	R$ 1.930,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
145	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1500	R$ 0,511	R$ 766,50	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
147	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	COMP	400000	R$ 0,067	R$ 26.800,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
148	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	20000	R$ 0,309	R$ 6.180,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
154	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
157	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG C/21	CARTE	9000	R$ 0,63	R$ 5.670,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
171	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE - FRASCO	UN	6000	R$ 1,94	R$ 11.640,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
175	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	550000	R$ 0,013	R$ 7.150,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
177	IBUPROFENO GOTAS FRASCO 30ML	FR	7200	R$ 0,99	R$ 7.128,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
178	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMP	320000	R$ 0,097	R$ 31.040,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
183	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250MG + 25MG	COMP	10000	R$ 0,63	R$ 6.300,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
184	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	25000	R$ 0,09	R$ 2.250,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
185	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	40000	R$ 0,09	R$ 3.600,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
186	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	40000	R$ 0,09	R$ 3.600,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
187	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	7000	R$ 2,09	R$ 14.630,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
192	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG-COMPRIMIDO	COMP	400000	R$ 0,039	R$ 15.600,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
197	METRONIDAZOL 250MG	COMP	70000	R$ 0,109	R$ 7.630,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
199	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	15000	R$ 0,098	R$ 1.470,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
201	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	1500	R$ 3,19	R$ 4.785,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
210	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML	FR	1500	R$ 1,29	R$ 1.935,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
211	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML	COMP	1000	R$ 2,24	R$ 2.240,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
218	SINVASTATINA 20MG	COMP	300000	R$ 0,068	R$ 20.400,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
219	SINVASTATINA 40MG	COMP	120000	R$ 0,128	R$ 15.360,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
222	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOL INJ.	AMP	1000	R$ 4,49	R$ 4.490,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
225	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	50000	R$ 0,085	R$ 4.250,000	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
226	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	1500	R$ 1,10	R$ 1.650,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
228	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100MG/DOSE DE SALBUTAMOL)	FR	500	R$ 5,39	R$ 2.695,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
231	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG (EQUIV. A 250G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	30000	R$ 0,239	R$ 7.170,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
233	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIV. A 500G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	60000	R$ 0,549	R$ 32.940,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
262	BROMETO DE BUTILESCOLPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	12000	R$ 1,28	R$ 15.360,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
266	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	UN	256	R$ 7,66	R$ 1.960,96	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
307	COMPLEXO B-AMPOLA 2ML	AMP	5000	R$ 0,75	R$ 3.750,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
309	DEXAMETASONA 4MG/ML-AMPOLA DE 2,5ML	AMP	3000	R$ 0,503	R$ 1.509,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
330	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	AMP	4000	R$ 0,215	R$ 860,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
335	HIDROCORTISONA 500MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	3000	R$ 4,49	R$ 13.470,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
352	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	1500	R$ 0,29	R$ 435,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
355	MIDAZOLAN 15 MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMP	400	R$ 1,15	R$ 460,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
377	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	4000	R$ 3,99	R$ 15.960,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
378	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	6000	R$ 2,29	R$ 13.740,000	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
3	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG - COMPRIMIDO	UN	1080	R$ 3,70	R$ 3.996,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
4	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COMP	1080	R$ 6,99	R$ 7.549,20	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
10	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO 60ML	FR	300	R$ 2,15	R$ 645,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
13	BROMOPRIDA SOL ORAL GOTAS 4MG/ML FRASCO 20 ML	FR	7000	R$ 1,08	R$ 7.560,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
19	CILOSTAZOL 50MG	COMP	50000	R$ 0,29	R$ 14.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
21	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	70000	R$ 0,35	R$ 24.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
23	CLARITROMICINA 500MG	COMP	3000	R$ 4,57	R$ 13.710,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
24	CLINDAMICINA 300 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	R$ 0,81	R$ 4.050,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
33	DIACEREINA 50MG - COMPRIMIDO	UN	1080	R$ 5,56	R$ 6.004,80	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda

36	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	COMP	200000	R$ 0,37	R$ 74.000,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
42	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	UN	50000	R$ 0,162	R$ 8.100,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
57	NISTATINA CREME 25.000U C/60G C 7 APLICADORES	POMAD	3000	R$ 3,48	R$ 10.440,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
63	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO/5ML-EV-AMPOLA 5ML	AMP	800	R$ 5,50	R$ 4.400,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
97	BEZILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	200000	R$ 0,024	R$ 4.800,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
100	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG 120 DOSES - FRASCO	UN	150	R$ 37,75	R$ 5.662,50	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
104	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI ENCARTELADO	COMP	95000	R$ 0,16	R$ 15.200,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
110	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	250000	R$ 0,331	R$ 82.750,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
119	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	60000	R$ 0,784	R$ 47.040,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
126	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	450000	R$ 0,044	R$ 19.800,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
131	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	15000	R$ 0,085	R$ 1.275,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
140	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	POMAD	7000	R$ 0,797	R$ 5.579,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
146	DIGOXINA 0,25MG	COMP	50000	R$ 0,049	R$ 2.450,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
170	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇAO CONTROLADA	COMP	6000	R$ 0,375	R$ 2.250,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
190	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	80000	R$ 0,063	R$ 5.040,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
202	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	3000	R$ 4,45	R$ 13.350,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
204	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	COMP	8000	R$ 0,25	R$ 2.000,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
205	NORESTISTERONA 0,35MG C/ 35	CX	500	R$ 6,125	R$ 3.062,50	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
212	PIRIMETAMINA 25MG	COMP	3000	R$ 0,15	R$ 450,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
213	PREDNISONA 20MG	COMP	40000	R$ 0,18	R$ 7.200,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
217	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL (FN) PO PARA SOLUÇAO ORAL	UN	20000	R$ 0,449	R$ 8.980,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
220	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	COMP	40000	R$ 0,65	R$ 26.000,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
224	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 30 G - BISNAGA	UN	2400	R$ 3,60	R$ 8.640,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
229	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	150000	R$ 0,033	R$ 4.950,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
234	VARFARINA 5MG	COMP	13000	R$ 0,126	R$ 1.638,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
236	ACEBROFILINA 50MG/5ML-FRASCO 120ML	FR	60	R$ 3,95	R$ 237,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
239	ACETILCISTEINA 600MG-ENVELOPE 5G	ENVPE	1200	R$ 0,95	R$ 1.140,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
265	CAPTOPRIL 50MG-COMPRIDO	COMP	1500	R$ 0,056	R$ 84,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
273	CETOCONAZOL - CREME VAGINAL -BISNAGA 30G	UN	100	R$ 1,760	R$ 176,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
290	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	50	R$ 1,15	R$ 57,50	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
314	DIMETICONA 40MG- COMPRIMIDOS-CARTELAS DESTACAVEIS	COMP	3000	R$ 0,102	R$ 306,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
316	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML - AMPOLA	UN	2000	R$ 41,45	R$ 82.900,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
318	ESPIRONOLACTONA 50MG-COMPRIMIDO	COMP	500	R$ 0,252	R$ 126,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
346	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-AMPOLA	AMP	300	R$ 1,47	R$ 441,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
385	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG-COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	500	R$ 1,28	R$ 640,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
386	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG-COMPRIMIDO	COMP	200	R$ 0,38	R$ 76,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
387	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	300	R$ 0,65	R$ 195,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
393	TANSULOSINA 0,4MG	COMP	400	R$ 1,12	R$ 448,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
404	VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 100 MG; VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG; VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5.000 MCG. AMPOLA 3ML	FR	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (1 MG + 1 MG) ML SUSP. INJ - AMPOLA	UN	4000	R$ 3,89	R$ 15.560,00	Cirúrgica MS Ltda
5	AMBROXOL , CLORIDRATO DE 15 MG/5ML COM 100 ML OU 120 ML - FRASCO	UN	3000	R$ 1,49	R$ 4.470,00	Cirúrgica MS Ltda
12	BROMOPRIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	15000	R$ 0,70	R$ 10.500,00	Cirúrgica MS Ltda
16	CEFTRIAXONA 1 G - FRASCO/ AMPOLA IM/ EV	UN	12000	R$ 1,31	R$ 15.720,00	Cirúrgica MS Ltda
18	CETOPROFENO 100MG AMPOLA IM	AMP	6000	R$ 1,17	R$ 7.020,00	Cirúrgica MS Ltda
27	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	FR	5000	R$ 2,169	R$ 10.845,00	Cirúrgica MS Ltda
32	DEXAMETASONA 2MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	1000	R$ 0,54	R$ 540,00	Cirúrgica MS Ltda
38	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML-AMPOLA	AMP	3600	R$ 20,25	R$ 72.900,00	Cirúrgica MS Ltda
72	VITAMINA A+D GOTAS 10ML	FR	600	R$ 2,69	R$1.614,000	Cirúrgica MS Ltda
90	ATENOLOL 50MG	COMP	200000	R$ 0,035	R$ 7.000,00	Cirúrgica MS Ltda
98	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INALANTE 0,25MG/ML	FR	600	R$ 0,72	R$ 432,00	Cirúrgica MS Ltda
109	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL COM 100 ML - FRASCO	UN	6000	R$ 6,83	R$ 40.980,00	Cirúrgica MS Ltda
111	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5M/ML 20ML	FR	6000	R$ 1,90	R$ 11.400,00	Cirúrgica MS Ltda
112	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30ML	FR	6000	R$ 0,65	R$ 3.900,00	Cirúrgica MS Ltda
114	CLORETO DE SODIO 20%-AMPOLA 10ML	AMP	3500	R$ 0,19	R$ 665,00	Cirúrgica MS Ltda
123	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%-GELEIA-BISNAGA 30G	BISNA	950	R$ 1,88	R$ 1.786,00	Cirúrgica MS Ltda

127	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	30000	R$ 0,065	R$ 1.950,00	Cirúrgica MS Ltda
139	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR- 100ML	FR	3000	R$ 1,275	R$ 3.825,00	Cirúrgica MS Ltda
142	DEXAMETASONA 4MG	COMP	15000	R$ 0,170	R$ 2.550,00	Cirúrgica MS Ltda
143	DIAZEPAN 5MG	COMP	30000	R$ 0,045	R$ 1.350,00	Cirúrgica MS Ltda
144	DIAZEPAN 10MG	COMP	60000	R$ 0,047	R$ 2.820,00	Cirúrgica MS Ltda
149	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	15000	R$ 0,599	R$ 8.985,00	Cirúrgica MS Ltda
152	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	COMP	60000	R$ 0,14	R$ 8.400,00	Cirúrgica MS Ltda
176	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSP. ORAL-100ML	FR	3000	R$ 1,82	R$ 5.460,00	Cirúrgica MS Ltda
179	IVERMECTINA 6MG	COMP	12000	R$ 0,19	R$ 2.280,00	Cirúrgica MS Ltda
189	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL OU XAROPE-100ML	FR	15000	R$ 0,93	R$ 13.950,00	Cirúrgica MS Ltda
194	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO- 5ML	FR	200	R$ 1,12	R$ 224,00	Cirúrgica MS Ltda
203	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	POMAD	3000	R$ 1,49	R$ 4.470,00	Cirúrgica MS Ltda
206	OLEO MINERAL-FRASCO 100ML	FR	1000	R$ 1,80	R$ 1.800,00	Cirúrgica MS Ltda
207	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	100000	R$ 0,065	R$ 6.500,00	Cirúrgica MS Ltda
208	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	10000	R$ 0,53	R$ 5.300,00	Cirúrgica MS Ltda
209	PARACETAMOL 500MG	COMP	200000	R$ 0,039	R$ 7.800,00	Cirúrgica MS Ltda
221	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO PARA SOL INJ.	AMP	1500	R$ 2,21	R$ 3.315,00	Cirúrgica MS Ltda
240	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	300	R$ 4,64	R$ 1.392,00	Cirúrgica MS Ltda
241	ADENOSINA 3MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	240	R$ 8,29	R$ 1.989,60	Cirúrgica MS Ltda
245	ALBUMINA HUMANA 20%-FRASCO-AMPOLA 50ML	AMP	300	R$ 147,00	R$ 44.100,00	Cirúrgica MS Ltda
248	AMICACINA 250MG/ML-AMPOLA 2ML(500MG)	AMP	3000	R$ 1,70	R$ 5.100,00	Cirúrgica MS Ltda
249	AMICACINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	500	R$ 0,75	R$ 375,00	Cirúrgica MS Ltda
256	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2000	R$ 7,88	R$ 15.760,00	Cirúrgica MS Ltda
260	BICARBONATO DE SODIO 8,4%-AMPOLA 10ML	AMP	200	R$ 0,57	R$ 114,00	Cirúrgica MS Ltda
261	BISACODIL 5MG-COMPRIMIDO	COMP	1300	R$ 0,13	R$ 169,00	Cirúrgica MS Ltda
263	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML-GOTAS-FRASCO 20ML	UN	350	R$ 0,72	R$ 252,00	Cirúrgica MS Ltda
264	BROMOPRIDA 10MG-COMPRIMIDO	COMP	2200	R$ 0,19	R$ 418,00	Cirúrgica MS Ltda
268	CEFALOTINA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	17000	R$ 1,39	R$ 23.630,00	Cirúrgica MS Ltda
269	CEFAZOLINA 1 G - FR/AMP	UN	2000	R$ 1,39	R$ 2.780,00	Cirúrgica MS Ltda
275	CETOPROFENO 50MG/ML I.M.-AMPOLA 2ML	AMP	6000	R$ 1,17	R$ 7.020,00	Cirúrgica MS Ltda
281	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 6ML	FR	1500	R$ 2,27	R$ 3.405,00	Cirúrgica MS Ltda
292	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA-250MG/20ML-AMPOLA	AMP	500	R$ 3,65	R$ 1.825,00	Cirúrgica MS Ltda
293	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	1100	R$ 1,49	R$ 1.639,00	Cirúrgica MS Ltda
294	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50MG	AMP	600	R$ 2,28	R$ 1.368,00	Cirúrgica MS Ltda
295	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	600	R$ 1,05	R$ 630,00	Cirúrgica MS Ltda
305	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500 MG - FRASCO/ AMPOLA	UN	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00	Cirúrgica MS Ltda
310	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG/ 3 ML - AMPOLA	UN	5000	R$ 0,54	R$ 2.700,00	Cirúrgica MS Ltda
329	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML	AMP	400	R$ 0,78	R$ 312,00	Cirúrgica MS Ltda
334	HIDROCORTISONA 100MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	3000	R$ 2,21	R$ 6.630,00	Cirúrgica MS Ltda
336	HIDROGEL COM ALGINATO, GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM 85G	UN	200	R$ 44,48	R$ 8.896,00	Cirúrgica MS Ltda
338	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	AMP	100	R$ 247,00	R$ 24.700,00	Cirúrgica MS Ltda
347	MANITOL A 20%-FRASCO 250ML	FR	150	R$ 3,89	R$ 583,50	Cirúrgica MS Ltda
349	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	500	R$ 0,53	R$ 265,00	Cirúrgica MS Ltda
353	METRONIDAZOL 0,5%-FRASCO C/ 100ML-INJETAVEL	FR	1600	R$ 2,09	R$ 3.344,00	Cirúrgica MS Ltda
354	MIDAZOLAM 1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	600	R$ 0,87	R$ 522,00	Cirúrgica MS Ltda
359	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG - AMPOLA	AMP	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00	Cirúrgica MS Ltda
363	OXACILINA SODICA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	4000	R$ 2,345	R$ 9.380,00	Cirúrgica MS Ltda
364	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	50	R$1,98	R$ 99,00	Cirúrgica MS Ltda
376	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% -100 OU 125 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	15000	R$ 1,86	R$ 27.900,00	Cirúrgica MS Ltda
379	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	20000	R$ 2,35	R$ 47.000,00	Cirúrgica MS Ltda
380	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 1000 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00	Cirúrgica MS Ltda
381	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 250 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	700	R$ 2,10	R$ 1.470,00	Cirúrgica MS Ltda
382	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 500 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	4500	R$ 2,50	R$ 11.250,00	Cirúrgica MS Ltda
383	SOLUÇAO RINGER C/ LACTATO - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00	Cirúrgica MS Ltda
391	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	250	R$ 1,94	R$ 485,00	Cirúrgica MS Ltda
392	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UN	50	R$ 1,49	R$ 74,50	Cirúrgica MS Ltda
397	TENOXICAN 40MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1200	R$ 4,52	R$ 5.424,00	Cirúrgica MS Ltda
402	VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00	Cirúrgica MS Ltda
26	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMP	200	R$ 79,26	R$ 15.852,00	Pollo Hospitalar Ltda
47	IMIPRAMINA 10MG	COMP	5000	R$ 0,553	R$ 2.765,00	Pollo Hospitalar Ltda
61	OXCARBEZEPINA 300MG	COMP	3000	R$ 0,607	R$ 1.821,00	Pollo Hospitalar Ltda
74	VITAMINA COMPLEXO B, EM CARTELAS	COMP	100000	R$ 0,035	R$ 3.500,00	Pollo Hospitalar Ltda
141	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO- 5ML	FR	400	R$ 7,89	R$ 3.156,00	Pollo Hospitalar Ltda
151	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	3000	R$ 4,225	R$ 12.675,00	Pollo Hospitalar Ltda
180	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	COMP	1500	R$ 1,462	R$ 2.193,00	Pollo Hospitalar Ltda
223	SULFADIAZINA 500MG	COMP	5000	R$ 0,179	R$ 895,00	Pollo Hospitalar Ltda
227	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G COLIRIO 5ML	FR	300	R$ 10,23	R$ 3.069,00	Pollo Hospitalar Ltda
271	CEFOTAXIMA 1G FRASCO/AMPOLA	UN	1300	R$ 4,869	R$ 6.329,700	Pollo Hospitalar Ltda
296	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%-FRASCO 5ML	FR	60	R$ 10,84	R$ 650,40	Pollo Hospitalar Ltda
317	ESCINA 10MG/G SALICILATO DIETILAMONIO 50MG/G-BISNAGA 100G	UN	500	R$ 50,01	R$ 25.005,00	Pollo Hospitalar Ltda
327	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12MCG+BUDESONIDA 400MCG-CAIXA C/60 CAPSULAS CADA	CX	10	R$ 106,232	R$ 1.062,32	Pollo Hospitalar Ltda
343	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	R$ 0,322	R$ 64,40	Pollo Hospitalar Ltda
356	MISOPROSTROL 200 MG	COMP	100	R$ 38,631	R$ 3.863,10	Pollo Hospitalar Ltda
357	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML- AMPOLA 1ML	AMP	400	R$ 2,727	R$ 1.090,80	Pollo Hospitalar Ltda
369	PROGESTERONA 200MG-CAPSULA	CAPS	300	R$ 3,773	R$ 1.131,90	Pollo Hospitalar Ltda
384	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO (714MG/G+7,70MG/G)-BISNAGA	BISNA	100	R$ 4,845	R$ 484,50	Pollo Hospitalar Ltda
22	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60 ML	FR	120	R$ 37,95	R$ 4.554,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
69	TOPIRAMATO 50MG	COMP	60000	R$ 0,188	R$ 11.280,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
77	AMBROXOL , CLORIDRATO DE, 7,5MG/ML GOTAS PARA INALAÇAO 50 ML	FR	200	R$ 2,609	R$ 521,80	Moca Comércio de Medicamentos ltda
99	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG 120 DOSES	FR	200	R$ 15,85	R$ 3.170,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda

125	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	50000	R$ 0,060	R$ 3.000,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
133	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG	COMP	350000	R$ 0,013	R$ 4.550,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
150	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE PO, SOL INALANTE OU AEROSSOL ORAL 10ML	FR	250	R$ 65,746	R$ 16.436,50	Moca Comércio de Medicamentos ltda
181	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	COMP	1500	R$ 1,94	R$ 2.910,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
195	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMP	15000	R$ 0,152	R$ 2.280,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
238	ACETILCISTEINA 200MG-ENVELOPE 5G	ENVPE	600	R$ 0,759	R$ 455,40	Moca Comércio de Medicamentos ltda
251	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500G + 100MG	AMP	500	R$ 8,625	R$ 4.312,50	Moca Comércio de Medicamentos ltda
272	CEFTAZIDIMA 1 G- FR/AMP	UN	1000	R$ 4,416	R$ 4.416,00	Moca Comércio de Medicamentos ltda
282	CLORANFENICOL 1G - FRASCO -AMPOLA	UN	500	R$ 1,863	R$ 931,50	Moca Comércio de Medicamentos ltda
284	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS FRASCO 50ML	FR	100	R$ 2,609	R$ 260,90	Moca Comércio de Medicamentos ltda
339	INIBINA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	50	R$ 13,281	R$ 664,05	Moca Comércio de Medicamentos ltda
351	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	400	R$ 0,828	R$ 331,20	Moca Comércio de Medicamentos ltda
7	AMINOFILINA 100MG	COMP	13000	R$ 0,050	R$ 650,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
8	AMINOFILINA 24MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	2200	R$ 0,725	R$ 1.595,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
28	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML-AMPOLA 3ML	AMP	700	R$ 1,82	R$ 1.274,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
35	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS/ LUFTAL 10 ML	FR	4000	R$ 0,73	R$ 2.920,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
41	GENTAMICINA 80MG-AMPOLA 2ML	AMP	1700	R$ 0,78	R$ 1.326,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
45	HIOSCINA 20MG/ML-AMPOLA 1 ML	AMP	2000	R$ 0,895	R$ 1.790,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
46	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	6000	R$ 1,20	R$ 7.200,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
59	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML - FR/AMP	UN	800	R$ 0,82	R$ 656,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
73	VITAMINA COMPLEXO B INJ.	AMP	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
81	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	400000	R$ 0,018	R$ 7.200,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
82	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	90000	R$ 0,039	R$ 3.510,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
89	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+ 12,5MG) ML SUSP ORAL 75ML	FR	3000	R$ 12,40	R$ 37.200,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
91	AZITROMICINA 500MG	COMP	12000	R$ 0,46	R$ 5.520,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
102	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP. ORAL 100 ML	UN	2000	R$ 11,50	R$ 23.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
108	CARVEDILOL 6,25 MG- COMPRIMIDO	COMP	30000	R$ 0,121	R$ 3.630,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
115	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	100000	R$ 0,295	R$ 29.500,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
134	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML- AMPOLA 2ML	AMP	11500	R$ 0,36	R$ 4.140,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
135	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP	250000	R$ 0,066	R$ 16.500,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
137	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOL. INJ	AMP	1200	R$ 2,05	R$ 2.460,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
155	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50G	UN	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
162	FINASTERIDA 5MG	COMP	10000	R$ 0,31	R$ 3.100,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
163	FLUCONAZOL 150MG	COMP	18000	R$ 0,24	R$ 4.320,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
164	FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO) 15MG	COMP	10000	R$ 0,80	R$ 8.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
166	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML(EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL 60ML	FR	2500	R$ 2,95	R$ 7.375,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
167	FUROSEMIDA 40MG-COMPRIMIDO	COMP	150000	R$ 0,024	R$ 3.600,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
168	FUROSEMIDA 10MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	7000	R$ 0,375	R$ 2.625,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
169	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMPRIMIDO	COMP	250000	R$ 0,020	R$ 5.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
191	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG-COMPRIMIDO	COMP	90000	R$ 0,031	R$ 2.790,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
193	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG-COMPRIMIDO	COMP	90000	R$ 0,042	R$ 3.780,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
196	METILDOPA 250MG -COMPRIMIDO	COMP	80000	R$ 0,25	R$ 20.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
198	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	2000	R$ 3,95	R$ 7.900,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
200	NIFEDIPINA 10MG	COMP	80000	R$ 0,03	R$ 2.400,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
230	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	1500	R$ 0,74	R$ 1.110,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
232	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 27,624 MG/ML (EQUIV. A 50G ACIDO VALPROICO) XAROPE	FR	1500	R$ 2,36	R$ 3.540,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
235	CARVEDILOL 25MG	COMP	30000	R$ 0,17	R$ 5.100,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
242	ADRENALINA1MG/1ML-AMPOLA 1ML	AMP	1300	R$ 2,15	R$ 2.795,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
250	AMOXICILINA+CLAVULANATO 1G + 200MG	AMP	500	R$ 8,55	R$ 4.275,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
252	AMPICILINA 500MG-COMPRIMIDO	COMP	2700	R$ 0,250	R$ 675,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
253	AMPICILINA SODICA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	3000	R$ 3,05	R$ 9.150,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
254	AMPICILINA SODICA 500MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	1000	R$ 3,20	R$ 3.200,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
278	CIPROFLOXACINO A 0,2% FRASCO 100 ML	FR	5500	R$ 24,00	R$ 132.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
303	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
308	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML-AMPOLA 2ML	AMP	200	R$ 1,46	R$ 292,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
313	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	650	R$ 1,45	R$ 942,50	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
315	ENEMA DE GLICERINA A 12%-FRASCO 500ML COM SONDA	FR	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
323	FITOMENADIONA 10MG/ML I.M./S.C.-AMPOLA 1ML	AMP	1500	R$ 1,21	R$ 1.815,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
350	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-FRASCO-AMPOLA 2ML	AMP	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
360	OLEO HIDRATANTE COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-FRASCO 200ML	FR	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
361	OCITOCINA 5 U.I/ML-AMPOLA 1 ML, EV/IM COM CONSERVAÇAO DE 15 A 30 ºC - AMPOLA	UN	2000	R$ 1,24	R$ 2.480,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
366	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,0 G + 0,5 G - FR/AMP	UN	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
370	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	UN	1000	R$ 0,38	R$ 380,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
395	TARTARATO DE NORADRENALINA 8MG-AMPOLA	AMP	150	R$ 2,30	R$ 345,00	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
29	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	5200	R$ 0,63	R$ 3.276,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
70	VENLAFAXINA 75MG	COMP	50000	R$ 0,683	R$ 34.150,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
83	AGUA PARA INJEÇAO-AMPOLA 10ML	AMP	93000	R$ 0,12	R$ 11.160,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
94	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I.-FRASCO-AMPO	UN	3000	R$ 8,65	R$ 25.950,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
116	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	350000	R$ 0,03	R$ 10.500,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
130	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDOS	COMP	40000	R$ 0,27	R$ 10.800,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
165	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ.	AMP	3500	R$ 0,504	R$ 1.764,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
188	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	350000	R$ 0,028	R$ 9.800,00	Soma/ PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2	ACIDO ASCORBICO 500MG-AMPOLA 5ML	AMP	7000	R$ 0,512	R$ 3.584,00	Cirurgica Onix Eireli
9	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	600	R$ 0,282	R$ 169,20	Cirurgica Onix Eireli
17	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	COMP	10000	R$ 0,147	R$ 1.470,00	Cirurgica Onix Eireli
34	DICLOFENACO DIETILAMONIO-GEL -BISNAGA 60G	UN	700	R$ 2,88	R$ 2.016,00	Cirurgica Onix Eireli

43	GLICOSE 25%-AMPOLA 10ML	AMP	2000	R$ 0,192	R$ 384,00	Cirurgica Onix Eireli
65	SERTRALINA 50MG	COMP	100000	R$ 0,103	R$ 10.300,00	Cirurgica Onix Eireli
80	ACICLOVIR 50MG/G 10G	CREME	350	R$ 2,688	R$ 940,80	Cirurgica Onix Eireli
105	CARBONATO DE LITIO - COMPRIMIDO	UN	60000	R$ 0,18	R$ 10.800,00	Cirurgica Onix Eireli
106	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	30000	R$ 0,106	R$ 3.180,00	Cirurgica Onix Eireli
107	CARVEDILOL 3,125 MG- COMPRIMIDO	COMP	30000	R$ 0,071	R$ 2.130,00	Cirurgica Onix Eireli
113	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-AMPOLA 10ML	AMP	2200	R$ 0,192	R$ 422,40	Cirurgica Onix Eireli
128	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	1500	R$ 0,602	R$ 903,00	Cirurgica Onix Eireli
129	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ	AMP	1000	R$ 0,269	R$ 269,00	Cirurgica Onix Eireli
Total dos Itens com Menor Preço						**2.768.804,33**

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6E14CF84

